



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

COMUNICAÇÃO INTERNA/2023

Porto Esperidião - MT, 15 de março de 2023

Para: Departamento de Compras e Almoxarifado

A.C : Sr. Giseli Fatima dos Santos

Assunto: **Solicitação Faz;**

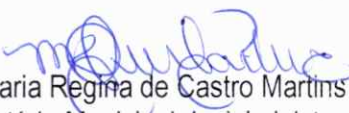
Senhor;

Venho por meio desta, solicitar de Vossa Senhoria que seja realizada através dos tramites legais, contratação de empresa para a aquisição dos seguintes materiais;

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECAO DE MATERIAL GRAFICO.

Segue em anexo termo de referência e justificativa para contratação.

Atenciosamente,


Maria Regina de Castro Martins
- Secretária Municipal de Administração -



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Porto Esperidião – MT, 15 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para suprir as necessidades das atividades rotineiras administrativas exercidas pelos servidores das unidades administrativas do município, de modo a promover melhorias nas condições de trabalhos dos mesmos. Considerando ainda o atendimento as necessidades de outras Secretarias vinculadas que estão sob a responsabilidade da administração.

Por hora a melhor opção dos itens para que atendessem as necessidades de acordo com a dimensão existente e que estejam aptas a resolver as questões de necessidades da secretaria requerente.


Maria Regina de Castro Martins
- Secretária Municipal de Administração -



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

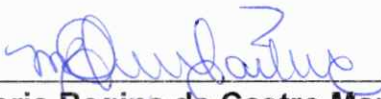
Protocolo

Mediante este termo fica autuado processo administrativo instruído sob o N° 017/2023, na forma art. 38 da Lei 8.666/93.

O referido processo tem como objeto definido: **PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO DE MATERIAL GRAFICO**. Na forma constante no projeto básico e termo de referência.

Dê seguimento ao processo.

Porto Esperidião - MT, 15 de Março de 2023.


Maria Regina de Castro Martins
Chefe de gabinete



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

C I Nº: 056/2023/D.COMP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA: ELIZA IGNES FAZOLO FERNANDES
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Solicito ao Departamento de Contabilidade que seja fornecida as informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários bem como seus respectivos códigos para a contratação do objeto definido como: **PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO DE MATERIAL GRAFICO.**

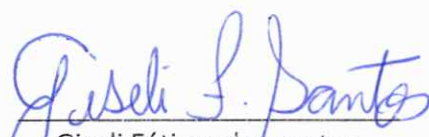
A contratação será Mediante Processo de Carta Convite.

Contratação: Pessoa Física ()
Pessoa Jurídica (x)

Secretaria (s):

(Secretaria Municipal de Administração).

Porto Esperidião 15 de março de 2023.


Giseli Fátima dos Santos
Departamento de Compras



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



RAZÃO SOCIAL: LP GRÁFICA E EDITORA EIRELI

CNPJ.: 37.512.058/0001-24

DADOS DO CLIENTE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Endereço: PORTO ESPERIDIÃO - MT

CNPJ:

INSC. EST.:

COMPRADOR:

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Referencias Bancarias: BANCO BRADESCO AGENCIA 1454 CONTA CORRENTE 27.719-3

Item (s) solicitado (s) do Orçamento N.º: 000.891 Solicitação: 148

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	41	SERVIÇO CONFEÇÃO BANNER EM LONA COLORIDO 0,90X1,30	200,00	8.200,00
02	105	SERVIÇO CONFEÇÃO DE CARIMBO N 20 AUTO ENTINTADO 38X15MM	59,00	6.195,00
03	95	SERVIÇO CONFEÇÃO DE CARIMBO N 30 AUTO ENTINTADO 48X18MM	70,00	6.650,00
04	350	SERVIÇO CONFEÇÃO DE CONVITE PAPEL VEGETAL COLORIDO	9,00	3.150,00
05	3.950	SERVIÇO ENVELOPE 19X25 COLORIDO TIMBRADO	1,00	3.950,00
08	4.300	SERVIÇO ENVELOPE 27X37 COLORIDO TIMBRADO	1,00	4.300,00
09	4.000	SERVIÇO ENVELOPE OFICIO CM JANELA COLORIDO TIMBRADO	1,40	4.000,00
10	26	SERVIÇO CONFEÇÃO DE FAIXA EM LONA COM SUPORTE EM MAEIRA 3,70X2,15	480,00	12.480,00
11	5.200	SERVIÇO CONFEÇÃO DE FOLDER 23X33 CM ABERTO	2,00	10.400,00
12	5.750	SERVIÇO DE CONFEÇÃO PANFLETO 21X31 COLORIDO AP 90GR	1,40	8.050,00
13	07	SERVIÇO PAPEL TIMBRADO A4 BLOCO C/ 500 FLS	650,00	4.550,00
14	1.450	SERVIÇO CONFEÇÃO DE REQUISIÇÃO 15X12CM 02 VIAS C/ 50 FLS	20,00	29.000,00
15	160	SERVIÇO CONFEÇÃO ADESIVO AUTOMOTIVO PLASTICO 40X30 CM	10,00	1.600,00
16	100	SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL MEDIDA 20X30 1 VIA 100X1 FOLHAS	16,00	1.600,00
17	100	SERVIÇO BLOCO DE ATESTADO MEDICO 15X20 COM 100 FOLHAS	15,00	1.500,00
18	100	SERVIÇO BLOCO FICHA DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO AMBULATORIAL 100 FOLHAS	24,00	2.400,00
19	100	SERVIÇO BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILIAR 100 FOLHAS	17,00	1.700,00

DADOS PARA FATURAMENTO:

LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105 - ME
CNPJ: 37.512.058/0001-24

Validade da proposta: 15 dias

As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.
A LP Gráfica não se responsabiliza por erros de arte/arquivo quando fornecidos e/ou aprovados pelo cliente.

Formas de pagamento: a vista ou boleto bancário. Para mais informações contatar seu consultor.

Rua José Neto Marcuci, nº 104
Jd. das Oliveiras II - Cep: 78280-000
Mirassol D'Oeste - MT

65 9 9681.4991
lp_grafica@hotmail.com
claudemir.silva@hotmail.com



RAZÃO SOCIAL: LP GRÁFICA E EDITORA EIRELI

CNPJ.: 37.512.058/0001-24

20	100	SERVIÇO BLOCO PRONTUARIO ATENDIMENTO 100 FOLHAS	18,00	1.800,00
21	100	SERVIÇO RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL MEDIDA 15X 20 PAPEL COPIATIVO 2 VIAS	27,00	2.700,00
22	200	SERVIÇO BLOCO DE RELATORIO MEDIDA 20X30 100 FOLHAS	20,00	4.000,00
23	200	SERVIÇO BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL 50 FOLHAS 2 VIAS PAPEL COPIATIVO	17,00	3.400,00
24	200	SERVIÇO BLOCO FICHA 10X8 CM PAPEL SULFITE 120G	18,00	3.600,00
25	100	SERVIÇO BLOCO DE REGISTRO SEMANAL 100 FOLHAS	24,00	2.400,00
26	30	SERVIÇO BLOCO RECEITA B AZUL	25,00	750,00
27	200	SERVIÇO BLOCO DE RECEITUARIO DE PROCEDIMENTOS MEDIDA 23X33 CM COM 100 FOLHAS	23,00	4.600,00
28	200	SERVIÇO REQUISIÇÃO DE EXAMES 18X1 100 FOLHAS	24,00	4.800,00
29	100	SERVIÇO CONFECÇÃO BLOCO DE CARTÃO DE CONTROLE DE DIABETES / HIPERTENSO MEDIDA 20X30 COM 100 FOLHAS	4,00	400,00
30	200	SERVIÇO CONFECÇÃO DE CARTÃO VACINA ADULTO	2,70	540,00
31	200	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VACINA ANIMAL	1,80	360,00
32	200	SERVIÇO CONFECÇÃO DE FOLDER EM OFF-SET 30X42 CM	2,45	490,00
33	250	SERVIÇO DE CONFECÇÃO PANFLETO 15X20 COLCHE 180G	1,65	412,50
34	100	SERVIÇO DE RECEITUARIO MEDICO 100 FOLHAS	26,00	2.600,00
35	200	SERVIÇO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA COM 100 FOLHAS MEDIDA 20X30	25,00	5.000,00
36	200	SERVIÇO REQUISIÇÃO RESULTADO DE EXAMES MEDIDA 15X23 COM 100 FOLHAS	21,00	4.200,00
37	500	SERVIÇO BLOCO DE ANOTAÇÃO COM 100 FOLHAS MEDIDA 16X21	21,00	10.500,00
			TOTAL	162.277,50

Total por extenso:

Prazo de Entrega: 05 DIAS



Mirassol D'Oeste - MT, 07 de Março de 2023

DADOS PARA FATURAMENTO:

LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105 - ME
CNPJ: 37.512.058/0001-24

Validade da proposta: 15 dias

As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.
A LP Gráfica não se responsabiliza por erros de arte/arquivo quando fornecidos e/ou aprovados pelo cliente.

Formas de pagamento: a vista ou boleto bancário. Para mais informações contatar seu consultor.

Rua José Neto Marcuci, nº 104
Jd. das Oliveiras II - Cep: 78280-000
Mirassol D'Oeste - MT65 9 9681.4991
lp_grafica@hotmail.com
claudemirsilva@hotmail.com

A,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT

PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: GRÁFICA LIBERAL		
RAZÃO SOCIAL: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA		
CNPJ Nº: 13.278.238/0001-25	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 13416449-0	
ENDEREÇO: TRAV. BRASÍLIA, Nº 30		
BAIRRO: AREÃO	CIDADE: CUIABÁ	UF: MT
E-MAIL: atendimento03@gliberal.com.br		
CEP: 78010-245	TELEFONE: 65 3624-1715	

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	41	SERVIÇO CONFECÇÃO BANNER EM LONA COLORIDO 0,90X1,30	210,00	8.610,00
02	105	SERVIÇO CONFECÇÃO DE CARIMBO N 20 AUTO ENTINTADO 38X15MM	60,00	6.300,00
03	95	SERVIÇO CONFECÇÃO DE CARIMBO N 30 AUTO ENTINTADO 48X18MM	75,00	7.125,00
04	350	SERVIÇO CONFECÇÃO DE CONVITE PAPEL VEGETAL COLORIDO	10,00	3.500,00
05	3.950	SERVIÇO ENVELOPE 19X25 COLORIDO TIMBRADO	1,30	5.135,00
08	4.300	SERVIÇO ENVELOPE 27X37 COLORIDO TIMBRADO	1,10	4.730,00
09	4.000	SERVIÇO ENVELOPE OFICIO CM JANELA COLORIDO TIMBRADO	1,50	6.000,00
10	26	SERVIÇO CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA COM SUPORTE EM MAEIRA 3,70X2,15	485,00	12.610,00
11	5.200	SERVIÇO CONFECÇÃO DE FOLDER 23X33 CM ABERTO	2,20	11.440,00
12	5.750	SERVIÇO DE CONFECÇÃO PANFLETO 21X31 COLORIDO AP 90GR	1,60	9.200,00
13	07	SERVIÇO PAPEL TIMBRADO A4 BLOCO C/ 500 FLS	660,00	4.620,00
14	1.450	SERVIÇO CONFECÇÃO DE REQUISIÇÃO 15X12CM 02 VIAS C/ 50 FLS	24,00	34.800,00
15	160	SERVIÇO CONFECÇÃO ADESIVO AUTOMOTIVO PLASTICO 40X30 CM	12,00	1.920,00
16	100	SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL MEDIDA 20X30 1 VIA 100X1 FOLHAS	18,00	1.800,00
17	100	SERVIÇO BLOCO DE ATESTADO MEDICO 15X20 COM 100 FOLHAS	16,00	1.600,00
18	100	SERVIÇO BLOCO FICHA DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO AMBULATORIAL 100 FOLHAS	25,00	2.500,00
19	100	SERVIÇO BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILIAR 100 FOLHAS	16,00	1.600,00
20	100	SERVIÇO BLOCO PRONTUARIO ATENDIMENTO 100 FOLHAS	19,00	1.900,00
21	100	SERVIÇO RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL MEDIDA 15X 20 PAPEL COPIATIVO 2 VIAS	26,00	2.600,00
22	200	SERVIÇO BLOCO DE RELATORIO MEDIDA 20X30 100 FOLHAS	22,00	4.400,00

VISTO
Nº 07

23	200	SERVIÇO BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL 50 FOLHAS 2 VIAS PAPEL COPIATIVO	18,00	3.600,00
24	200	SERVIÇO BLOCO FICHA 10X8 CM PAPEL SULFITE 120G	19,00	3.800,00
25	100	SERVIÇO BLOCO DE REGISTRO SEMANAL 100 FOLHAS	27,00	2.700,00
26	30	SERVIÇO BLOCO RECEITA B AZUL	29,00	870,00
27	200	SERVIÇO BLOCO DE RECEITUÁRIO DE PROCEDIMENTOS MEDIDA 23X33 CM COM 100 FOLHAS	22,00	4.400,00
28	200	SERVIÇO REQUISIÇÃO DE EXAMES 18X1 100 FOLHAS	23,00	4.600,00
29	100	SERVIÇO CONFECÇÃO BLOCO DE CARTÃO DE CONTROLE DE DIABETES / HIPERTENSO MEDIDA 20X30 COM 100 FOLHAS	4,90	490,00
30	200	SERVIÇO CONFECÇÃO DE CARTÃO VACINA ADULTO	2,80	560,00
31	200	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VACINA ANIMAL	1,90	380,00
32	200	SERVIÇO CONFECÇÃO DE FOLDER EM OFF-SET 30X42 CM	2,55	510,00
33	250	SERVIÇO DE CONFECÇÃO PANFLETO 15X20 COLCHE 180G	1,75	437,50
34	100	SERVIÇO DE RECEITUÁRIO MÉDICO 100 FOLHAS	25,00	2.500,00
35	200	SERVIÇO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA COM 100 FOLHAS MEDIDA 20X30	24,00	4.800,00
36	200	SERVIÇO REQUISIÇÃO RESULTADO DE EXAMES MEDIDA 15X23 COM 100 FOLHAS	24,00	4.800,00
37	500	SERVIÇO BLOCO DE ANOTAÇÃO COM 100 FOLHAS MEDIDA 16X21	22,00	11.000,00
			TOTAL	177.837,50

Todos os itens acima são da marca/modelo: (4D)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: A combinar

FORMA DE PAGAMENTO: A combinar

Cuiabá 10 03 2023

6 VISTO
Nº 08



ART PLAST

Fone: (65) 3241-3389 | 99618-3676

E-mail: artplastembalagem@hotmail.com

CNPJ: 35.551.460/0001-92 - C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - Insc. Est. 13.792.850-5

ORÇAMENTO

Nome do Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO -MT SETOR DE COMPRAS
----------------------	--

Prezado Cliente, a empresa Art Plast vem através desta apresentar-lhes proposta orçamentária conforme solicitado nas especificações abaixo:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2.002.832	SERVIÇO CONFECÇÃO BANNER EM LONA COLORIDO 0,90X1,30	41	R\$ 211,00	R\$ 8.651,00
2	2.003.829	SERVIÇO CONFECÇÃO DE CARIMBO N 20 AUTO ENTINTADO 38X15MM	105	R\$ 62,00	R\$ 6.510,00
3	2.003.830	SERVIÇO CONFECÇÃO DE CARIMBO N 30 AUTO ENTINTADO 48X18MM	95	R\$ 74,00	R\$ 7.030,00
4	2.004.098	SERVIÇO CONFECÇÃO DE CONVITE PAPEL VEGETAL COLORIDO	350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
5	2.004.096	SERVIÇO ENVELOPE 19X25 COLORIDO TIMBRADO	3.950	R\$ 1,40	R\$ 5.530,00
8	2.001.324	SERVIÇO ENVELOPE 27X37 COLORIDO TIMBRADO	4.300	R\$ 1,20	R\$ 5.160,00
9	2.003.837	SERVIÇO ENVELOPE OFICIO CM JANELA COLORIDO TIMBRADO	4.000	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00
10	2.002.900	SERVIÇO CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA COM SUPORTE EM MAEIRA 3,70X2,15	26	R\$ 488,00	R\$ 12.688,00
11	2.004.097	SERVIÇO CONFECÇÃO DE FOLDER 23X33 CM ABERTO	5.200	R\$ 2,30	R\$ 11.960,00
12	2.001.623	SERVIÇO DE CONFECÇÃO PANFLETO 21X31 COLORIDO AP 90GR	5.750	R\$ 1,70	R\$ 9.775,00
13	2.003.904	SERVIÇO PAPEL TIMBRADO A4 BLOCO C/ 500 FLS	7	R\$ 665,00	R\$ 4.655,00
14	2.003.523	SERVIÇO CONFECÇÃO DE REQUISIÇÃO 15X12CM 02 VIAS C/ 50 FLS	1.450	R\$ 25,50	R\$ 36.975,00
15	2.002.828	SERVIÇO CONFECÇÃO ADESIVO AUTOMOTIVO PLASTICO 40X30 CM	160	R\$ 11,00	R\$ 1.760,00
16	2.003.846	SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL MEDIDA 20X30 1 VIA 100X1 FOLHAS	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
17	1.005.035	SERVIÇO BLOCO DE ATESTADO MEDICO 15X20 COM 100 FOLHAS	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
18	2.001.689	SERVIÇO BLOCO FICHA DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO AMBULATORIAL 100 FOLHAS	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
19	2.003.822	SERVIÇO BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILIAR 100 FOLHAS	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
20	2.001.723	SERVIÇO BLOCO PRONTUARIO ATENDIMENTO 100 FOLHAS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
21	2.003.903	SERVIÇO RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL MEDIDA 15X 20 PAPEL COPIATIVO 2 VIAS	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
22	2.003.908	SERVIÇO BLOCO DE RELATORIO MEDIDA 20X30 100 FOLHAS	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
23	2.003.907	SERVIÇO BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL 50 FOLHAS 2 VIAS PAPEL COPIATIVO	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
24	2.003.909	SERVIÇO BLOCO FICHA 10X8 CM PAPEL SULFITE 120G	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00





ART PLAST

Fone: (65) 3241-3389 | 99618-3676

E-mail: artplastembalagem@hotmail.com

CNPJ: 35.551.460/0001-92 - C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - Insc. Est. 13.792.850-5

25	2.001.617	SERVIÇO BLOCO DE REGISTRO SEMANAL 100 FOLHAS	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
26	2.001.282	SERVIÇO BLOCO RECEITA B AZUL	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
27	2.002.843	SERVIÇO BLOCO DE RECEITUÁRIO DE PROCEDIMENTOS MEDIDA 23X33 CM COM 100 FOLHAS	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
28	2.003.910	SERVIÇO REQUISIÇÃO DE EXAMES 18X1 100 FOLHAS	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
29	2.003.834	SERVIÇO CONFECÇÃO BLOCO DE CARTÃO DE CONTROLE DE DIABETES / HIPERTENSO MEDIDA 20X30 COM 100 FOLHAS	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
30	2.002.838	SERVIÇO CONFECÇÃO DE CARTÃO VACINA ADULTO	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
31	2.002.837	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VACINA ANIMAL	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
32	2.003.902	SERVIÇO CONFECÇÃO DE FOLDER EM OFF-SET 30X42 CM	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
33	2.003.906	SERVIÇO DE CONFECÇÃO PANFLETO 15X20 COLCHE 180G	250	R\$ 1,85	R\$ 462,50
34	2.003.845	SERVIÇO DE RECEITUÁRIO MÉDICO 100 FOLHAS	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
35	2.002.848	SERVIÇO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA COM 100 FOLHAS MEDIDA 20X30	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
36	2.002.376	SERVIÇO REQUISIÇÃO RESULTADO DE EXAMES MEDIDA 15X23 COM 100 FOLHAS	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
37	2.001.283	SERVIÇO BLOCO DE ANOTAÇÃO COM 100 FOLHAS MEDIDA 16X21	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
TOTAL				R\$ 185.386,50	

Validade da Proposta: **10 dias**

Prazo para Entrega: **30 dias uteis.**

Dados do solicitado para faturamento:
C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Antônio Martins da Costa, nº1231
Centro - Mirassol D'Oeste - MT
CNPJ: 35.551.460/0001-92

Referências Bancárias do solicitado:
SICREDI AG.0804 - C/C 47097-8

Mirassol D'Oeste-MT, 10 de Março de 2023.

Atenciosamente,

35.551.460/0001-92
C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Antônio Martins da Costa 1231 Centro
CEP 78.280-000 Mirassol D'Oeste MT



Rua Antonio Martins da Costa, nº 1231 - Centro - CEP: 78.280-000 - Mirassol D'Oeste - MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Do: Departamento de Contabilidade

Eliza Ignez Fazolo Fernandes

Ao: Departamento de Compras e Almoxarifado

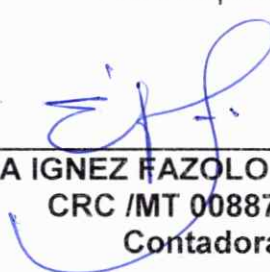
Giseli Fátima dos Santos

Em atendimento a determinação do Departamento de Compras e Almoxarifado, venho através deste informar que a despesa solicitada correrá da dotação orçamentária abaixo:

• **SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.**

Secretaria	Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso
Órgão: 04 - Secretaria Mun. De Administração. Unidade: 01 – Gabinete do Secretário Proj/Ativ.: 2062 – Manutenção e Encargos da Secretaria	085– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica Fonte: 1.1.500 R\$ 1.664.711,66

Porto Esperidião-MT, em 16 de Março de 2023.


ELIZA IGNEZ FAZOLO FERNANDES
CRC /MT 008870/O-8
Contadora



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CI - Nº 063/2023

**DE: MARIA REGINA DE CASTRO MARTINS
CHEFE DE GABINETE.**

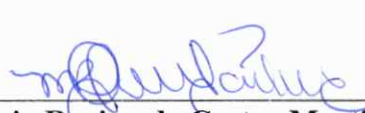
**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**

Sr. Prefeito:

Solicito a Vossa Sr.^a a autorização para abertura de processo licitatório da Lei 8.666/93 e/ou 10.520/2002 em de atendimento a solicitação da Secretaria demandante, para aquisição conforme descrito na(s) solicitação (es) expedida pela secretaria requerente, Cujo objeto é: **Serviços na Confecção de Materiais Gráficos.**

Porto Esperidião - MT, 17 de março de 2023

Atenciosamente.


Maria Regina de Castro Martins
Chefe de Gabinete



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

C I nº 064/2023

**DO: PREFEITO MUNICIPAL
SR. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**

**PARA: MARIA REGINA DE CASTRO MARTINS
CHEFE DE GABINETE**

Conforme solicitado, **AUTORIZO** providencias necessária para que seja aberto processo licitatório com observância das normas e princípios pertinentes para contratação do objeto especificado como: **Serviços na Confecção de Materiais Gráficos.**

Porto Esperidião - MT, 17de março de 2023.

Atenciosamente,

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

6

VISTO
Nº 13

G

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CI nº 065/2023

DE: MARIA REGINA DE CASTRO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

PARA: RONEY BATISTA CARDOSO
DEPARTAMENTO DE LICITACAO

Prezados Senhores:

Solicito deste departamento a elaboração do Edital de abertura de processo licitatório em atendimento a (s) Secretaria (s) solicitante (s) e conforme autorização do Prefeito Municipal, cujo objeto é: **Serviços na Confecção de Materiais Gráficos.**

Conforme definido no pedido, mediante o processo de Carta Convite.

Informo que segue anexas as cotações/projeto básico realizado pela Secretária Municipal de Administração, através do departamento de compras para estimativa de valores da prestação dos serviços conforme descrito na solicitação expedida pela secretaria requerente.

Porto Esperidião - MT, 17 de março de 2023

Atenciosamente.

Maria Regina de Castro Martins
Chefe de Gabinete

8



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 188/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação;

Considerando o teor do inciso XVI, do art. 6º e art. 51, ambos da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, os seguintes servidores:

- I. **RONEY BATISTA CARDOSO – Presidente**
- II. **ADELINO AGUILAR**
- III. **JULIANE ROSÁRIO CEBALHO**
- IV. **ROBER LUCAS DE ALMEIDA**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 008/2022 de 21 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 05 de outubro de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:2996317
6100

Assinado de forma
digital por MARTINS
DIAS DE
OLIVEIRA:29963176100

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmporoesperidiao.com.br





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PEDIDO DE PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2023

CARTA CONVITE 02/2023

DO: DEPTº DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RONEY BATISTA CARDOSO

PARA: ASSESSORIA JURIDICA;
JOSE DE BARROS NETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA.

Prezado Senhor assessor;

Encaminho para apreciação a minuta do edital, **CARTA CONVITE 02/2023**, considerando que o presente contrato demais procedimentos estão em conformidade com os preceitos legais da Lei Federal nº. 8.666/93 e Art. 22 § 3º e Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.

Solicito de Vossa Senhoria que forneça Parecer, apontando demais providencias caso haja necessário.

Conforme segue edital e seus anexos.

Porto Esperidião - MT, 20 março de 2023.


RONEY BATISTA CARDOSO
PRESIDENTE DA CPL



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 17/2023

Carta Convite n.º 02/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS

RELATÓRIO:

Encaminhado ao setor jurídico a solicitação de emissão de Parecer Técnico em relação à licitação acima identificada, nos termos do parágrafo único, do artigo 38 da Lei 8666/93, o qual transcreve-se:

“Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração”.

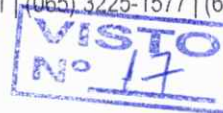
O procedimento de licitação foi instaurado a pedido da secretária municipal de administração. Justificou que o material deve suprir as necessidades das atividades rotineiras da administração.

Estão anexados 03 (três) orçamentos fornecidos por empresas do ramo. A contadoria municipal apresentou disponibilidade orçamentária para a contratação.

O prefeito Martins autorizou a instauração do processo administrativo para a contratação.

Juntados os avisos de abertura, Edital de Licitação na modalidade Carta Convite. No Anexo I do Edital estão elencados os materiais gráficos que serão adquiridos, suas quantidades e valores.

FUNDAMENTAÇÃO:





Encaminhado ao setor jurídico a solicitação de emissão de Parecer Técnico em relação à licitação acima identificada, nos termos do parágrafo único, do artigo 38 da Lei 8666/93, o qual transcreve-se:

“Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração”.

O artigo nº 191, da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) admite que no prazo do inciso II, do caput do artigo 193 da mesma Lei, a administração opte por licitar pela Lei 8666/93, devendo escolher a modalidade expressando a opção no Edital. No caso, está explícito que a licitação está sendo realizada nos moldes das Leis 8666/93.

Cabe ao gestor especificar adequadamente o objeto que está sendo licitado, nos termos do artigo 40, I da Lei de Licitações. A Lei nº 8.666/93, em seu art. 14, dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada. A conjugação dos Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que, juntos, dispõe da mesma forma, ou seja, que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e clara.

No caso em tela, ao que se depreende do Anexo I, Termo de Referência, o objeto é a aquisição de materiais gráficos necessários ao uso em ações rotineiras da administração. Está anexada a relação dos itens, quantidades e valores que dos produtos que serão adquiridos.

O valor da licitação é R\$ 175.062,44, o qual é compatível com a modalidade escolhida pelo gestor.

Não cabe ao parecerista tratar do mérito e preço da contratação no entanto, vale mencionar que as contratações que demandam recursos públicos devem estar em consonância com o disposto no artigo 3.º “caput” da Lei de licitações.

Salienta-se, por oportuno, que a licitação se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.





Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

No caso, em se tratando de Carta Convite, vale mencionar que a respeito da publicidade do instrumento convocatório, deve-se atentar para a publicação do edital, a fim de ampliar a concorrência além dos convidados, haja vista que três é um número mínimo, o que não impede que a Administração admita uma quantidade maior de convidados.

O convite é a modalidade de licitação prevista no artigo 22, III, da Lei n.º 8666/93, utilizada para contratações de menor vulto, se destina a interessados que pertençam a ramo de atividade pertinente ao objeto a ser licitado.

O processo está devidamente instruído com os documentos e procedimentos relativos à fase interna, constando ainda, por último, a minuta do edital, e o respectivo contrato administrativo minutado que são os principais itens de análise e aprovação neste parecer.

O art. 40 do supracitado diploma legal indica as cláusulas obrigatórias que devem conter no edital. Do mesmo modo, o Art. 55 estabelece as cláusulas que obrigatoriamente devem constar nos contratos administrativos.

Examinando a minuta do Edital em tela e seus anexos, verifica-se que ele atende ao disposto no art. 40 da referida Lei, bem como a outros dispositivos legais correlatos.

A minuta do contrato administrativo também reflete todas as cláusulas obrigatórias previstas no art. 55, da Lei de Licitações, como também reflete outras condições estabelecidas no edital, especialmente no que concerne ao objeto e sua execução.

Deste modo, e estando a minuta do Edital e o contrato em conformidade com as disposições da Lei de Licitação e Contratos Administrativos, o parecer é favorável ao prosseguimento da licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Porto Esperidião-MT, 20 de março de 2023.


José de Barros Neto

Portaria 58/2012 José de Barros Neto
Advogado - OAB-MT 8841-B





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2023

CARTA CONVITE 02/2023

AVISO DE ABERTURA

O MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDÃO / MT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela **PORTARIA Nº. 188/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**, torna público a abertura do processo Administrativo **08/2023**, na modalidade **CARTA CONVITE 02/2023**, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais modificações posteriores, no seguinte **Local Data e Horário:**

Local: SALA DE LICITAÇÕES – endereço: Avenida 13 de Maio, nº 555, Centro, nesta cidade de Porto Esperidião – MT

DATA: 29 DE MARÇO 2023

HORÁRIO: 09 HORAS

Endereço: Avenida 13 de maio 555- centro CEP: 78240.000 - Porto Esperidião-MT

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DE GRÁFICA.

, conforme orçamento EDITAL e seus anexos.

O Convite e seus anexos serão fornecidos aos interessados, sem nenhum ônus, devendo ser retirado na Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, ou entregue ao responsável pela empresa a ser convidada, através da Comissão Permanente de Licitação, até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da apresentação das propostas. Por determinação do Gabinete foram convidadas as empresas:

Porto Esperidião-MT, 20 de Março de 2023.


RONEY BATISTA CARDOSO
Presidente da C.P.L.



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2022

CARTA CONVITE 02/2023

1 - PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO MT, realizara Licitação na modalidade CONVITE, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DE GRÁFICA**, nas condições e especificações contidas nesse Edital e em seus Anexos.

Este **processo** será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.883/94, Lei 9.854/99 e demais alterações e regulamentações posteriores e deverá ter participação exclusiva de micro e pequenas empresas, conforme preceitua o art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

A sessão Pública do Convite será realizada no seguinte local data e horário:

Local: SALA DE LICITAÇÕES – **endereço:** Avenida 13 de Maio, nº 555, Centro, nesta cidade de Porto Esperidião – MT

DATA: 29 DE MARÇO 2023

HORÁRIO: 09 HORAS

Endereço: Avenida 13 de maio 555- centro CEP: 78240.000 - Porto Esperidião-MT

O Edital deste certame poderá ser retirado no prédio da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, de segunda à sexta feira, no horário normal de expediente.

Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou similar, desde que recebidos no protocolo da Prefeitura Municipal até o horário marcado para abertura da sessão pública.

2 - OBJETO

A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DE GRÁFICA**

O local de entrega dos materiais, bem como a quantidade estimada, os prazos, etc., estão descritos no Anexo I.

O prazo de vigência do presente contrato é de até 12 (doze) meses, a iniciar na data da assinatura deste contrato, ou até o término dos serviços ora contratados, em caso deste ocorrer antes do prazo acima previsto.

Por se tratar de quantidade estimada, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a requisitar a totalidade dos itens licitados.

8
VISTO
Nº 21

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - **Telefax:** (65) 3225-1350

2

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



3 - DAS IMPUGNAÇÕES

O edital poderá ser impugnado:

I - Por qualquer pessoa em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública;

II - Por qualquer licitante em até 02 (dois) úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Até a data marcada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá solicitar à Administração elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto.

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Licitação deverão ser autuados no processo licitatório e estar disponíveis para consulta por qualquer interessado.

Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação, além das empresas convidadas, as cadastradas no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, em categoria pertinente ao objeto deste certame, que manifestarem interesse por escrito até 24h (vinte e quatro horas) antes da data final marcada para apresentação dos envelopes.

O cadastramento de fornecedores deverá ser realizado diretamente no setor de licitações na Prefeitura Municipal.

Não poderão participar da presente licitação as empresas que:

I - Encontrarem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País.

II - Estiverem suspensas para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

III - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

IV - Estejam constituídas sob a forma de consórcio.

V - Encontrem-se sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

VI - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

5 - DO CREDENCIAMENTO

Previamente à abertura da sessão de habilitação e julgamento, o representante do licitante deverá apresentar-se à Comissão de Licitação para efetuar seu credenciamento como participante desta Licitação, munido da sua carteira de identidade ou documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão.

Cada licitante poderá credenciar apenas um representante. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

Poderá representar o licitante qualquer pessoa habilitada nos termos do estatuto ou contrato social, ou mediante instrumento de procuração público ou particular.

A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o seu representante de se manifestar durante a sessão.

6 - DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

Os documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados no anverso com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CARTA CONVITE 02/2023

(RAZÃO SOCIAL CNPJ Nº XXXX)

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CARTA CONVITE 02/2023

(RAZÃO SOCIAL CNPJ)



Com a apresentação dos envelopes nº. 01 "Documentos" e nº. 02 "Proposta", a licitante, desde já, expressa o pleno conhecimento de que:

a) Responde pela veracidade e autenticidade das informações constantes da proposta e da

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

4

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



documentação que apresentar;

- b) O objeto da presente licitação está perfeitamente definido e caracterizado, dentro dos elementos técnicos fornecidos;
- c) Tem o conhecimento das condições das instalações da Prefeitura, e tem pleno conhecimento das especificações da mão-de-obra e materiais a serem empregados;
- d) Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços licitados e adere plenamente aos termos do presente Edital, como parte integrante do contrato que dele resultar.

7 - DA HABILITAÇÃO

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais autenticado;
- b) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Fazenda Nacional (CNPJ);
- c) - Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; (já inclusa as contribuições previdenciárias)
- e) Certidão Negativa de Débitos conjunta SEFAZ/MT, e P.G.E (Procuradoria Geral do Estado) em sua forma unificada.
- f) Prova de Regularidade da justiça do trabalho - CND Trabalhista

8 - DO ENQUADRAMENTO

- A) As MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, enquadradas pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar:

Em caso de Empreendedor Individual deverá apresentar Requerimento de Empreendedor Individual e comprovação de inscrição no Simples Nacional (COM VALIDADE DA EMISSÃO INFERIOR A 90 dias).

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

Caso haja restrições em certidões negativas fiscais, será assegurado, às micro e pequenas empresas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação fiscal exigida, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, porém as certidões, mesmo vencidas, deverão ser declaradas pelo licitante na fase de credenciamento e estar anexadas no processo de habilitação sob pena de desclassificação.

DECLARAÇÕES:





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

a) Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público. Conforme modelo contidos no Anexo III deste Edital.

b) Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei. Conforme modelo contido no Anexo III deste Edital.

A pessoa que assinar as declarações prevista neste item deverá comprovar que detém poderes para agir em nome do licitante.

Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado.

9 - DA PROPOSTA

A proposta de preço deve ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada (todas as suas folhas) pelo representante legal do licitante.

A proposta deverá indicar o preço unitário e total de cada item, em moeda corrente nacional, em algarismo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas ao fornecimento do material.

Havendo divergência entre o valor unitário e o total correspondente a cada item, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo a Presidente da Comissão, proceder à correção no valor total do item/proposta.

A apresentação da proposta implica na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos e condições, em quantidade e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, bem como todas as despesas decorrentes da execução do objeto.

As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

6

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

Após a abertura da sessão, somente serão aceitas alterações formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas.

10 - DA SESSÃO PÚBLICA

A abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços será realizada em sessão pública, **no dia 29 de Março de 2023 às 09 horas, no prédio da Prefeitura Municipal**, da qual será lavrada ata circunstanciada assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Aberta a sessão, a Comissão de Licitação receberá, de uma só vez, os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação.

Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

Analisada a documentação de habilitação, a Comissão de Licitação, de forma motivada, indicará os licitantes inabilitados em razão de falha ou omissão na documentação.

A inabilitação de qualquer licitante será sempre fundamentada e registrada na ata da sessão. Neste caso, se todos os licitantes renunciarem expressamente ao direito de recorrer, serão imediatamente abertas as propostas de preço dos licitantes habilitados. Não havendo renúncia ao direito de recorrer, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão e marcará nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço.

Os documentos de habilitação e os envelopes lacrados contendo as propostas serão rubricados por todos os licitantes e pelos membros da Comissão de Licitação e ficarão guardados na respectiva Seção.

A intimação do julgamento da habilitação e das propostas dos licitantes será feita mediante e-mail, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Após a fase de habilitação, não caberá:

I - Desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

7

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br

6 VISTO
Nº 26



II - Desclassificação do licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento **TODAS AS TRES empresas deverão obrigatoriamente estar devidamente habilitada e com as propostas válidas sob pena de cancelamento ou com resultado fracassda do presente processo.**

Abertos os envelopes nº 02, a Comissão de Licitação examinará as propostas apresentadas quanto às suas especificações e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada na ata da sessão.

Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de 03 (três) dias para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes. Conforme prevista no **Artigo 48 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 em seu § 3º.**

A Comissão de Licitação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal para orientar sua decisão. Caso o Órgão não possua, no seu quadro de pessoal, profissionais habilitados para emitir parecer técnico, poderá ser formulado por pessoa física ou jurídica qualificada.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Julgamento da proposta será **MENOR PREÇO GLOBAL** Será desclassificada a proposta que:

I - Contenha vícios ou ilegalidades;

II - Não apresente as especificações exigidas pelo Edital ou Termo de Referência;

III - Apresentar preços finais superiores ao valor máximo apurado no procedimento licitatório;

IV - Apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis.

No caso da apresentação de preços inexequíveis, será facultado ao licitante o prazo de 08 oito dias para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

12 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Será assegurada, como critério de desempate, o sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, já que neste certame contamos com a participação exclusiva de micro empresas e empresas de pequeno porte.

13 - DOS RECURSOS



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Dos atos da Administração serão admitidos os seguintes recursos:

I - Recurso hierárquico, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos:

II - Habilitação ou inabilitação do licitante;

III - Julgamento das propostas;

IV - Anulação ou revogação da licitação;

VI - Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

VII - Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

VIII - Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

A interposição de recurso será comunicada aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado.

A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

Os recursos interpostos em razão de habilitação ou inabilitação de licitante ou do julgamento das propostas terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.

Caso os autos do processo não estejam disponíveis para vista dos licitantes interessados, o prazo para recurso será suspenso.

O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

Após a adjudicação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

9





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, a Prefeitura Municipal poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação, para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

15 - DA CONTRATAÇÃO

A contratação do vencedor ou vencedores será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

É vedado à Contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Convite.

Constituem motivo para rescisão do contrato os casos elucidados nos arts. 78 ao 80 da Lei 8666/93.

A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através do Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, por meio de transferência bancária fornecida pelo então cointratado.

A nota fiscal do fornecimento deverá ser emitida depois do recebimento e aceite do material, devendo o setor financeiro efetuar o pagamento em até 30 dias.

O pagamento da Nota Fiscal ficará vinculado ao recebimento/aceite do fiscal do contrato.

As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para efetuar as correções. Neste caso o setor financeiro terá trinta dias após a regularização da Nota Fiscal, para efetuar o pagamento.

Informações complementares e orientações operacionais a respeito do faturamento serão fornecidas pelo setor financeiro da Prefeitura Municipal.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Proj Atividade: 2062 – Manut. e encargos da Secretaria	085– 33.90.39.0000 – outros serviços Pessoa Jurídica Fonte: 1.1.500



17 - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

As entregas dos materiais, bem como as especificações deles deverão ser fiscalizados por Servidor

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

10

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



designado pelo Gestor da Prefeitura por meio de portaria de fiscal de contrato.

O setor de compras receberá os materiais e o fiscal do referido contrato deverá por em seu relatório a entrega e cópia da nota fiscal.

O setor financeiro somente pagará a nota fiscal depois de verificar o recebimento dos materiais nos termos solicitados.

Caso os materiais não sejam aprovados, a contratada deverá, imediatamente, providenciar a readequação dos mesmos, acatando as determinações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, sem custo adicional.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, e decorrido o prazo estipulado sem adoção de providências por parte da Contratada, caberá a Contratante aplicar as penalidades permitidas ou se assim lhe convier, inclusive poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhes os respectivos encargos.

18 - DAS OBRIGAÇÕES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I - Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços de expediente contratados e efetuar-los de acordo com as especificações constantes do Edital.

II - Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III - Prestar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obriga prontamente atender, designando um representante ou preposto com poderes para tratar com a Contratante.

IV - Manter em sigilo, sob as penalidades da lei, dados e informações de propriedade da contratante, a menos que expressamente autorizada pela mesma por escrito, à divulgação.

V - Prestar garantia pela qualidade dos serviços, devendo refazer os serviços executados em desacordo com as especificações, durante o qual correrão por sua conta todas as despesas;

VI - Cumprir todas as exigências das leis trabalhistas e normas de segurança e higiene de trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo permanecerem no local da execução dos serviços;

VIII - Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

IX - Deverá mencionar na Nota Fiscal o número da licitação, o número do contrato e do convite.

6
VISTO
Nº 30



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I-** Facilitar a contratada o acesso aos locais de entrega dos materiais de Gráfica.
- II** - Prestar todos os esclarecimentos necessários ao adimplemento da obrigação.
- III** - Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.
- IV** - Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao preposto da contratada para que as falhas possam ser corrigidas a tempo.
- V** - Efetuar, no prazo estabelecido, o pagamento devido.

19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo **CONTRATANTE**:

- I** - Advertência por escrito;
- II** - Multa conforme subitem abaixo:
 - a)** 10% (dez por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor total estimado do ITEM contratado;
 - b)** 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.
- III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- IV** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois), conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93.

São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

- a)** Não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;
- b)** Retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

12

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- c)** Paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração da Prefeitura;
- d)** Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;
- e)** Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
- f)** Prestação de serviço de baixa qualidade.

A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções administrativas.

A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

As sanções relacionadas nos itens anteriores também poderão ser aplicadas àquele que:

- I** - Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- II** - Apresentar declaração ou documentação falsa;
- III** - Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- IV** - Não mantiver a proposta;
- V** - Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
- VI** - Comportar-se de modo inidôneo;
- VII** - Cometer fraude fiscal.

A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após abertura da sessão não serão aceitas alegações de desconhecimento.

O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e participação, independente do resultado do procedimento licitatório.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

13

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

O objeto do contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

É facultado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

Os atos pertinentes a presente Licitação, serão devidamente publicados no Quadro de Avisos do Poder executivo e no Site Oficial da Prefeitura Municipal, sendo o extrato de contrato também publicado no diário oficial dos municípios.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Porto Esperidião/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21 - Este Edital Possui:

I - Sumário do Edital;

II - Normas da Licitação;

III - Anexo I – Termo de Referência;

IV - Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;

V - Anexo III – Modelos de Declarações;

VI - Anexo IV – Minuta de Contrato

Porto Esperidião, 20 de Março de 2023


RONY BATISTA CARDOSO

Presidente Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA
RELAÇÃO DOS MATERIS DE GRÁFICA**



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

14

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Licitação CARTA CONVITE 02/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DE GRÁFICA

Os materiais, as especificações e quantidades estão descritas na tabela COMO ANEXO DESTE TERMO:

VALOR TOTAL: 175.062,44 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Justificativa: A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, no seu cotidiano precisam de materiais de expediente para atender a demanda dos seus diversos setores, com um agravo nos tempos atuais e atendimento ao programa e razão pela qual, com objetivo e finalidade de orientar e dar ciência dos serviços de auto atendimento, o referido fornecimento contribuirá e muito nas tarefas funcionais do executivo.

Prazo Contratual e de entrega dos materiais: O prazo de vigência do presente contrato é de até 12 (doze) meses, a iniciar na data da assinatura deste contrato, ou até o término dos serviços ora contratados, em caso deste ocorrer antes do prazo acima previsto.

A Contratada terá o prazo de até 72h (setenta e duas horas) para entregar os materiais de expediente solicitados pela Contratante e de 48h para refazer o pedido caso haja atestado de desconformidade.

Regime de execução: O fornecimento dos materiais de Gráfica será de forma fracionada/parcelada, conforme conveniência da administração. O fiscal contratual designado pela secretaria requerente, fará a requisição do item e da quantidade a ser fornecida.

A Prefeitura Municipal não ficará obrigada a requisitar a totalidade dos materiais licitados.

Local de entrega: A licitante vencedora deverá entregar os materiais requisitados na Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, sediada na rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Centro, Porto Esperidião/MT.

Porto Esperidião-MT, 20 de Março de 2023.


RONEY BATISTA CARDOSO
PRESIDENTE DA CPL

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
Licitação CARTA CONVITE 02/2023



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

15

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

A empresa.....

....., inscrita no CNPJ/MF sob n.º

inscrição Estadual n.º....., com sede na

....., Telefone, endereço

eletrônico....., apresenta proposta de preços dos seguintes materiais de expediente, em conformidade com as especificações dispostos no Edital, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Qtd. Unit.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
Valor Total dos Materiais				R\$

Prazo de validade da proposta:

Dados da conta bancária da empresa licitante:

..... de de

Assinatura/Carimbo do CNPJ



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

16

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

Licitação CARTA CONVITE 02/2023

Anexo III contempla as seguintes minutas:

I - Procuração;

II - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; III - Declaração de Restrição de Regularidade Fiscal;

IV - Declaração de Inexistência de Menores no Trabalho.

II - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A _____, CNPJ nº.

_____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

6



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

17

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

III - DECLARAÇÃO DE RESTRIÇÃO REGULARIDADE FISCAL DA ME OU EPP

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ <diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço> pelo presente instrumento, na condição de _____ <Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte>, declara que apresenta restrições na documentação relativa à regularidade fiscal e assume o compromisso de promover sua regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a fim de se tornar habilitada no certame.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Observação: somente em caso de fatos supervenientes com certidão, esta declaração não supre a obrigatoriedade de apresentar certidão vencida.



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

18

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE MENORES NA EMPRESA

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

19

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**, Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida 13 de Maio 555, CNPJ/MF. nº _____ neste ato representada pelo senhor Prefeito MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa: "XXXXXXXXXX", doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos e atos do CARTA CONVITE 02/2023, homologado nos autos do Processo Administrativo 17/2023, pelo Presidente da Comissão de licitação, obedecendo as seguintes Cláusulas e condições, além dos termos do Processo acima citado e em conformidade com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 onerando a seguinte dotação:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Proj Atividade: 2062 – Manut. e encargos da Secretaria	085- 33.90.39.0000 – outros serviços Pessoa Jurídica Fonte: 1.1.500

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Consta como objeto do certame **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DE GRÁFICA**, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, nos termos do Anexo I e do Edital.

O fornecimento será de forma fracionada, conforme conveniência administrativa.

Por se tratar de estimativa de consumo, a Contratante não ficará obrigada a requisitar a totalidade dos materiais, objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA II - DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$. (.....), referente os itens vencedores do Anexo I do Edital, assim especificados:

(incluir tabela com os itens vencedores do certame)

CLÁUSULA III - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através do Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, por meio de depósito bancário na conta de titularidade da contratada.

A nota fiscal da prestação do serviço deverá ser emitida após a entrega e aceite dos materiais de Gráfica e o setor financeiro efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

20

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

O pagamento da Nota Fiscal ficará vinculado ao recebimento/aceite do fiscal do contrato.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será a partir do dia 000 com validade até 00 de 2023.

A Contratada terá o prazo de até 72h (setenta e duas horas) para entregar os materiais de expediente solicitados pela Contratante.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das responsabilidades previstas neste Contrato e na Lei nº 8.666/93, as partes se obrigam a cumprir as exigências descritas no item 17 do EDITAL.

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo inadimplemento total ou parcial do Contrato por causa imputável à CONTRATADA, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas no artigo 87, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93.

As multas serão aplicadas nos seguintes termos:

- a)** 10% (dez por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor total estimado do lote contratado;
- b)** 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório, mas meramente moratório e consequentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que o seu ato venha acarretar.

Ficam desde já reconhecidos os direitos da CONTRATANTE, em casos de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VII - DA TOLERÂNCIA

Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das Cláusulas ou Condições do presente Contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar e, de qualquer modo, afetar ou prejudicar estas mesmas Cláusulas e Condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

21

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

A CONTRATANTE poderá rescindir de pleno direito o presente Contrato com a CONTRATADA, independente de aviso ou notificação, além do já previsto neste, nos seguintes casos:

Cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, sem prévia autorização da própria CONTRATANTE.

Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata, falência, protesto, concurso de credores, transformação, fusão ou incorporação da CONTRATADA.

CLÁUSULA IX - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Porto Esperidião-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir as questões oriundas deste Contrato, devendo a parte vencida pagar à vencedora as custas, as despesas extrajudiciais e demais cominações legais e contratuais.

Os casos omissos deste Contrato serão regidos pela CONTRATANTE, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93, assim como a legislação pertinente à matéria.

E, por assim de acharem justos e acordados, e depois de lido e achado conforme, firmam as partes este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Esperidião,.....de.....de 2023.

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião
CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA
CONTRATADA CNPJ:

FISCAL DO CONTRATO



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

22

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PROTOCOLO DE CONVITE - 01

EMPRESA: LP GRÁFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ: 37512.058/0001-24

END: RUA JOSÉ NETO MARCUACI 104 JD DAS OLIVEIRAS II -CENTRO

CEP:78280.000-MIRASSOL D'OESTE -MT

Objetivo este encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do edital da **CARTA CONVITE 02/2023**, devidamente publicado, por meio de afixação em mural, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DE GRÁFICA** nos termos do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Informamos ainda que os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas serão recebidos em envelope lacrado **até a data de 29 de MARÇO DE 2023 AS 09 HORAS** na Sala de Licitações.

O não comparecimento na data e horário acima estipulados será considerado como desinteresse de participação no certame licitatório.

Certos de vossa participação e cumprimento das exigências constantes neste, aguardamos.

Atenciosamente,

Porto Esperidião - MT, 20 de Março de 2023.


RONNEY BATISTA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RECEBI EM: 20 de Março de 2023

ASSINATURA _____



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

23

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

RECIBO DE CONVITE - 02

EMPRESA: GRÁFICA LIBERAL CNPJ: 13.278.238/0001-25

ENDEREÇO: TRAVESSIA BRASILIA - 30 BAIRRO: AREÃO CEP:78010.245

CUIABÁ - MT

Objetivo este encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do edital da **CARTA CONVITE 02/2023**, devidamente publicado, por meio de afixação em mural, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DE GRÁFICA** nos termos do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Informamos ainda que os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas serão recebidos em envelope lacrado **até a data de 29 de MARÇO DE 2023 AS 09 HORAS** na Sala de Licitações.

O não comparecimento na data e horário acima estipulados será considerado como desinteresse de participação no certame licitatório.

Certos de vossa participação e cumprimento das exigências constantes neste, aguardamos.

Atenciosamente,

Porto Esperidião - MT, 20 de Março de 2023.


RONNEY BATISTA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RECEBI EM: 20 de Março de 2023

ASSINATURA _____



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

24

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

RECIBO DE CONVITE - 03

EMPRESA: EMPRESA: C.P.ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 35.551.460/0001-92

END: RUA ANTÔNIO MARIA DA COSTA-1231-CENTRO-CEP:78280.000-MIRASSOL D'OESTE -MT

Objetivo este encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do edital da **CARTA CONVITE 02/2023**, devidamente publicado, por meio de afixação em mural, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DE GRÁFICA** nos termos do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Informamos ainda que os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas serão recebidos em envelope lacrado **até a data de 29 de MARÇO DE 2023 AS 09 HORAS** na Sala de Licitações.

O não comparecimento na data e horário acima estipulados será considerado como desinteresse de participação no certame licitatório.

Certos de vossa participação e cumprimento das exigências constantes neste, aguardamos.

Atenciosamente,

Porto Esperidião - MT, 20 de Março de 2023.


RONEY BATISTA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RECEBI EM: 20 de Março de 2023

ASSINATURA _____



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

25

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

RELAÇÃO DOS ITENS COM OS VALORES

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	011.063.500	SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER - EM LONA, COLORIDO, MEDINDO 0,90X1,30M	41	207,00	8.487,00
2	014.016.419	CARIMBO - TIPO AUTO-ENTINTADO N° 20, EM PLASTICO, USO MANUAL, REFERENCIA 4912 OU SIMILAR, MEDINDO 38 X 15MM	105	60,33	6.334,65
3	014.016.420	CARIMBO - TIPO AUTO-ENTINTADO N° 30, EM PLASTICO, USO MANUAL, REFERENCIA 4912 OU SIMILAR, MEDINDO 48 X 18MM	95	73,00	6.935,00
4	011.063.501	SERVICO DE CONFECCAO DE CONVITE - PAPEL VEGETAL, COLORIDO	350	10,00	3.500,00
5	011.063.502	CONFECCAO ENVELOPE TIMBRADO, FORMATO 19X25 CM, COLORIDO	3.950	1,23	4.858,50
6	011.063.503	CONFECCAO ENVELOPE CORORIDO, MEDINDO 27X37 CM, TIMBRADO	4.300	1,10	4.730,00
7	011.063.504	CONFECCAO ENVELOPE OFICIO TIMBRADO COLORIDO	4.000	1,30	5.200,00
8	011.063.505	CONFECCAO - DO TIPO FAIXA, EM LONA, MEDINDO 4,00X3,00M, COM SUPORTE DE MADEIRA	26	484,33	12.592,58
9	011.063.506	CONFECCAO DE FOLDERS, FORMATO ABERTO, 23X33 CM	5.200	2,16	11.232,00
10	011.063.494	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PANFLETO, 21X31, COLORIDO AP 90GR	5.750	1,56	8.970,00
11	030.125.547	CONFECCAO PAPEL TIMBRADO, A4, C/ 500 FOLHAS	7	658,33	4.608,31
12	011.063.458	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO DE REQUISICAO, 2 VIAS CARBONADA, COM 50 FOLHAS	1.450	23,16	33.582,00
13	011.063.507	CONFECCAO ADESIVO AUTOMOTIVO PLASTICO	160	11,00	1.760,00
14	011.007.100	CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, 20X30, 1 VIA, 100 FOLHAS	100	17,66	1.766,00
15	011.007.076	BLOCO RECEITUARIO MEDICO - BLOCO DE ATESTADO MEDICO, COM 100 FOLHAS	100	16,00	1.600,00
16	011.063.508	CONFECCAO FICHA LAUDO PARA SOLICITACAO AMBULATORIAL 100 FOLHAS	100	25,66	2.566,00
17	011.063.509	CONFECCAO FICHA DE VISITA DOMICILIAR COM 100 FOLHAS	100	16,00	1.600,00
18	011.063.510	CONFECCAO BLOCO PARA PRONTUARIO DE ATENDIMENTO COM 100 FOLHAS	100	19,00	1.900,00
19	011.007.071	CONFECCAO RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL 15X20 PAPEL COPIATIVO 2 VIAS	100	26,66	2.666,00
20	011.063.511	CONFECCAO BLOCO DE RELATORIO MEDIDA, 20X30 CM, COM 100 FOLHAS	200	22,00	4.400,00
21	011.063.512	CONFECCAO BLOCO REQUISICAO DE MATERIAL, 2 VIAS, PAPEL COPIATIVO, COM 50 FOLHAS	200	18,00	3.600,00
22	011.063.513	CONFECCAO BLOCO FICHA, 10 X 8 CM, PAPEL SULFITE	200	19,00	3.800,00
23	011.063.514	CONFECCAO BLOCO DE REGISTRO SEMANAL, 100 FOLHAS	100	25,66	2.566,00
24	011.007.099	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - RECEITUARIO AZUL	30	27,33	819,90
25	011.063.515	CONFECCAO BLOCO DE RECEITUARIO DE PROCEDIMENTOS, COM 100 FLS	200	22,66	4.532,00
26	011.063.516	CONFECCAO REQUISICAO DE EXAMES, CONTENDO 100 FOLHAS	200	24,33	4.866,00
27	011.063.517	CONFECCAO CARTAO DE CONTROLE DE DIABETES/HIPERTENSO MEDIDA 20X30, COM 100 FOLHAS	100	4,73	473,00
28	011.063.518	CONFECCAO CARTAO DE VACINA DO ADULTO	200	2,80	560,00
29	011.063.519	CONFECCAO CARTÃO VACINA ANIMAL	200	1,90	380,00
30	011.007.094	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - FOLDER IMPRESSAO OFF-SET	200	2,55	510,00
31	011.063.524	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO PANFLETO, PAPEL COUCHE, 15X20 CM, 180G	250	1,75	437,50
32	011.063.520	CONFECCAO RECEITUARIO MEDICO, COM BLOCO COM 100	100	25,66	2.566,00
33	011.063.521	CONFECCAO REQUISICAO DE MAMOGRAFIA BLOCO C/ 100	200	24,66	4.932,00
34	011.063.522	CONFECCAO REQUISICAO/RESULTADOS DE EXAMES - 100 FOLHAS, (15 X23CM).	200	23,66	4.732,00
35	011.063.523	CONFECCAO BLOCO DE ANOTACAO, COM 100 FOLHAS	500	22,00	11.000,00

VALOR TOTAL: 175.062,44 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2023

CARTA CONVITE 02/2023

AVISO DE ABERTURA

O MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO / MT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela PORTARIA Nº. 188/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022, torna público a abertura do processo Administrativo 08/2023, na modalidade CARTA CONVITE 02/2023, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais modificações posteriores, no seguinte **Local Data e Horário:**

Local: SALA DE LICITAÇÕES - endereço: Avenida 13 de Maio, nº 555, Centro, nesta cidade de Porto Esperidião - MT

DATA: 29 DE MARÇO 2023

HORÁRIO: 09 HORAS

Endereço: Avenida 13 de maio 555- centro CEP: 78240.000 - Porto Esperidião-MT

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DE GRÁFICA.

, conforme orçamento EDITAL e seus anexos.

O Convite e seus anexos serão fornecidos aos interessados, sem nenhum ônus, devendo ser retirado na Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, ou entregue ao responsável pela empresa a ser convidada, através da Comissão Permanente de Licitação, até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da apresentação das propostas. Por determinação do Gabinete foram convidadas as empresas:

Porto Esperidião-MT, 20 de Março de 2023.

RONNEY BATISTA CARDOSO
Presidente da C.P.L.

Roney Batista Cardoso
Coord. Deptº Licitação
Portaria Nº 162/2017



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

1

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PROTOCOLO DE CONVITE - 01

EMPRESA: LP GRÁFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ: 37512.058/0001-24

END: RUA JOSÉ NETO MARCUACI 104 JD DAS OLIVEIRAS II -CENTRO

CEP:78280.000-MIRASSOL D'OESTE -MT

Objetivo este encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do edital da **CARTA CONVITE 02/2023**, devidamente publicado, por meio de afixação em mural, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DE GRÁFICA** nos termos do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Informamos ainda que os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas serão recebidos em envelope lacrado **até a data de 29 DE MARÇO DE 2023 AS 09 HORAS** na Sala de Licitações. O não comparecimento na data e horário acima estipulados será considerado como desinteresse de participação no certame licitatório.

Certos de vossa participação e cumprimento das exigências constantes neste, aguardamos.

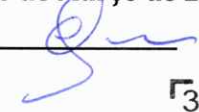
Atenciosamente,

Porto Esperidião - MT, 20 de Março de 2023.


RONNEY BATISTA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RECEBI EM: 20 de Março de 2023

ASSINATURA 

37.512.058/0001-24
LP GRAFICA E EDITORA EIRELI
Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411
(Sala 01) Centro - Mirassol D'Oeste MT
CEP: 78280-000



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmpportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

RECIBO DE CONVITE - 03

EMPRESA: EMPRESA: C.P.ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 35.551.460/0001-92

END: RUA ANTÔNIO MARIA DA COSTA-1231-CENTRO-CEP:78280.000-MIRASSOL D'OESTE -MT

Objetivo este encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do edital da **CARTA CONVITE 02/2023**, devidamente publicado, por meio de afixação em mural, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DE GRÁFICA** nos termos do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Informamos ainda que os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas serão recebidos em envelope lacrado **até a data de 29 DE MARÇO DE 2023 AS 09 HORAS** na Sala de Licitações. O não comparecimento na data e horário acima estipulados será considerado como desinteresse de participação no certame licitatório.

Certos de vossa participação e cumprimento das exigências constantes neste, aguardamos.

Atenciosamente,

Porto Esperidião - MT, 20 de Março de 2023.


RONNEY BATISTA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RECEBI EM: 20 de Março de 2023

ASSINATURA _____


CLODOALDO PIETRO

Administrador
CRA/MT - N° 5320
CPF: 711.707.231-87

35.551.460/0001-92

C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Rua Antônio Martins da Costa 1231 - Centro
CEP 78 280-000 - Mirassol D'Oeste - MT



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporatoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

RECIBO DE CONVITE - 02

EMPRESA: GRÁFICA LIBERAL CNPJ: 13.278.238/0001-25

ENDEREÇO: TRAVESSIA BRASILIA - 30 BAIRRO: AREÃO CEP: 78010.245

CUIABÁ - MT

Objetivo este encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do edital da **CARTA CONVITE 02/2023**, devidamente publicado, por meio de afixação em mural, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DE GRÁFICA** nos termos do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Informamos ainda que os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas serão recebidos em envelope lacrado **até a data de 29 DE MARÇO DE 2023 AS 09 HORAS** na Sala de Licitações. O não comparecimento na data e horário acima estipulados será considerado como desinteresse de participação no certame licitatório.

Certos de vossa participação e cumprimento das exigências constantes neste, aguardamos.

Atenciosamente,

Porto Esperidião - MT, 20 de Março de 2023.

RONEY BATISTA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RECEBI EM: 20 de Março de 2023

ASSINATURA 

CNPJ: 13.278.238/0001-25

4D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E
COMUNICAÇÃO VISUAL-EIRELI

Travessia Brasília, N° 30
Bairro: Areão - CEP 78.010-265

CUIABÁ

-

MT



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmesper@terra.com.br **Site: pmportoesperidiao.com.br**



Serviços Notariais e de Registros do Segundo Ofício

Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Protestos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Mirassol D'Oeste - Mato Grosso

Tabelião e Oficial: *Francisco Florêncio de Castilho*

Tabelião Substitutas: *Valéria de Santana Gonçalves Castilho e Maria Silva Souza*

Livro nº 103 - P

1º Traslado

folha nº 166

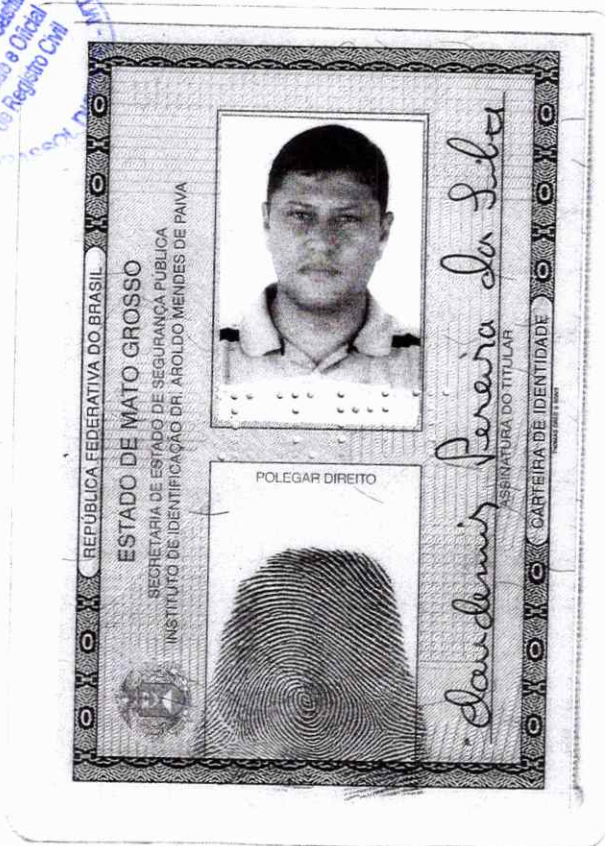
INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO bastante que faz: LP GRAFICA E EDITORIA EIRELI, na forma abaixo:

S A I B A M

Todos quantos virem este público instrumento de procuração, que aos vinte e um(21) de janeiro(01) de dois mil e vinte e um(2021), nesta Cidade de MIRASSOL D'OESTE - MT, perante mim, WILLIAM DOUGLAS C. R. DA SILVA, Escrevente Autorizado, compareceu como Outorgante: **LP GRAFICA E EDITORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.512.058/0001-24, com Título de Estabelecimento (Nome Fantasia) **L P GRAFICA**, com sede na Rua Professor Odelio Barbosa da Silva, nº 411, Sala 01, Centro, nesta cidade de Mirassol D'Oeste-MT, neste ato representada por sua representante legal: **LETICIA DE PAULA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, filha de Claudemir Pereira da Silva e Leila de Paula Dias, natural de Mirassol D'Oeste-MT, nascida aos 02/02/2002, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2734034-1 SESP/MT e CPF 061.102.411-05, residente e domiciliada na Rua Jose Neto Marcucci, nº 104, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade de Mirassol D'Oeste-MT, o presente devidamente identificado por mim, Escriturário, á vista de seus documentos pessoais de identificação que me foram apresentados, do que dou fé. Em seguida, pelo Outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, **NOMEIA E CONSTITUI** seu bastante procurador: **CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Jose Pereira da Silva e Francisca Bruna da Silva, nascido aos 05/04/1977, portador da Carteira de Identidade RG nº 09721894 SESP/MT e CPF 650.939.171-68, residente e domiciliado na Rua Jose Neto Marcucci, nº 104, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade de Mirassol D'Oeste-MT, o qual melhor se identificará; **a quem confere poderes para representar na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos a Proposta, efetuar lances verbais, assinar atas, adequar propostas, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, lhe conferindo amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento.** Isentando, entretanto este Serviço Notarial de qualquer responsabilidade pela presente declaração eis que todos os dados foram fornecidos pelo Outorgante. E de como assim o disse e dou fé, pedi-me que lavrasse o presente instrumento público, o qual feito e lhes sendo lido em voz alta achou-o conforme, aceitou e assina. Dispensadas as testemunhas a pedido das partes, o que ora ratificam, de acordo com a Consolidação das Normas da Corregedoria de Justiça vigente (CNGC-MT 2009, item 3.1.1 - Dos Serviços Notariais). Eu MARCELO CAIQUE SANTIAGO GONSALVE, Escriturário, o fiz digitar e conferi. E eu, WILLIAM DOUGLAS C. R. DA SILVA, Escrevente Autorizado, assino em público, raso e DOU FÉ. **Emolumentos: R\$ 93,70 (já incluído 20% devido ao FUNAJURIS (TJMT) + R\$ 6,40 devido ao Fundo de Compensação do Registro Civil (FCRCPN ANOREG-MT), de acordo com as Leis Estaduais 7.550/2001 e 8.033/03, e Provimento 25/2014 da Corregedoria de Justiça/MT.** Ficam arquivadas nesta Serventia, em pasta própria de Procuração, cópias de todos os documentos apresentados.

Tabelionato Castilho





ESTHER P. S. FERREIRA
Escriturante Autorizada
CNPJ: 16.040.257/0001-65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Letícia de Paula Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2734034-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2012

NOME LETICIA DE PAULA SILVA

FILIAÇÃO CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA

LEILA DE PAULA DIAS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MIRASSOL D'OESTE-MT 02/02/2002

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. 22 FLS. 67

TERM 20539

MIRASSOL D'OESTE MT CPF 061102411-05

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO 2º OFÍCIO - TABELIONATO CASTILHO - SERVENTIA 104

Tabellionato de Notas, RCPN, Protestos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município de Mirassol D'Oeste-MT

Rua Antonio Martins da Costa, 480 - Centro FONE: (65) 3241-1030

FRANCISCO FLORÊNCIO DE CASTILHO TABELIÃO E OFICIAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado

BNE 74535 R\$3.30 Selo de Controle Digital

Mirassol D'Oeste - MT, 06 de janeiro de 2021.

Em Teste da Verdade.
Rene Romão de Siqueira - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Ser. 104
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LP GRAFICA E EDITORA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120206371-4	37.512.058/0001-24	24/06/2020	24/06/2020

Endereço Completo:

RUA PROFESSOR ODELIO BARBOSA DA SILVA 411 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 78280-000 - MIRASSOL D'OESTE/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE IMPRESSAO SOB CONTRATO, PARA USO PUBLICITARIO (CALENDARIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS PROMOCIONAIS, PROSPECTOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS). SERVICO DE EDICAO DE LISTAS DE DADOS E DE INFORMACOES COMO LISTAS TELEFONICAS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITARIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS, SERVICO DE EDICAO DE LIVROS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital Social: R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA	xxxxxxx	R\$ 104.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/07/2022

Número: 51202063714

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LP GRAFICA E EDITORA EIRELI	5160030366-9	51202063714	xx	TRANSFORMACAO
LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105	5180319499-6	51600303669	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000217586 e visualize a certidão)



23/039.096-0

Página 1 de 2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LP GRAFICA E EDITORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

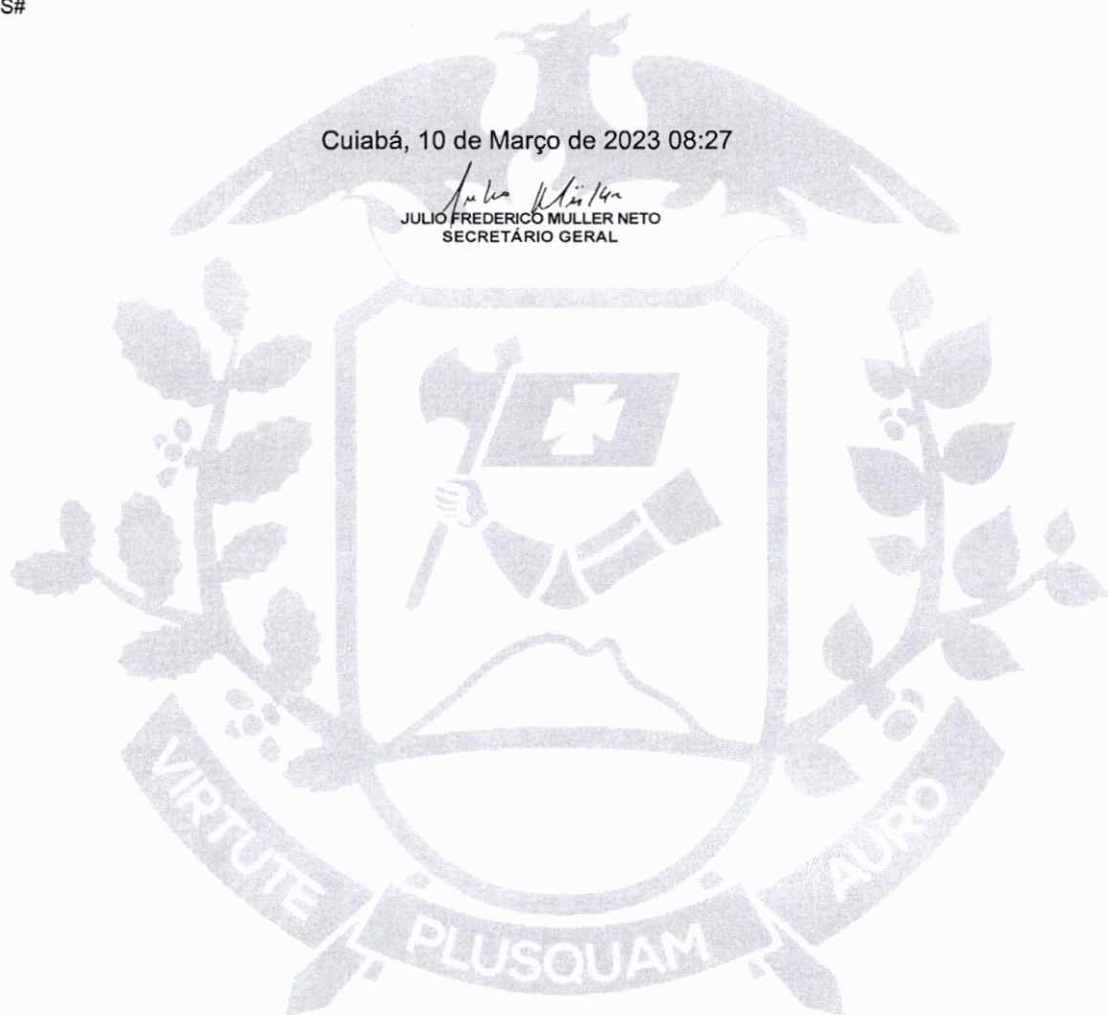
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Março de 2023 08:27


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000217586 e visualize a certidão)



23/039.096-0

Página 2 de 2



8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LP GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.512.058/0001-24

Certidão nº: 10111454/2023

Expedição: 09/03/2023, às 17:47:43

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LP GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.512.058/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

UR (4) 6





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0043354900

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/03/2023** Hora da emissão: **16:46:47**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LP GRAFICA E EDITORA LTDA**

CNPJ: **37.512.058/0001-24**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **07/05/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAAB2BM22LU7B2BL**

(3)

R

VISTO
Nº 57

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.512.058/0001-24
Razão Social: LP GRAFICA E EDITORA EIRELLI
Endereço: R PROFESSOR ODELIO BARBOSA DA SILVA 411 SALA 01 / CENTRO /
MIRASSOL D'OESTE / MT / 78280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031702063754229145

Informação obtida em 17/03/2023 10:40:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 9 and a rectangular stamp reading VISTO Nº 58.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.512.058/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LP GRAFICA E EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L P GRAFICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *) 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PROFESSOR ODELIO BARBOSA DA SILVA	NÚMERO 411	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------	------------------------

CEP 78.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE	UF MT
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDEMIR.SILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9681-4991
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 13:12:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105

Nome do Empresário

LETICIA DE PAULA SILVA

Nome Fantasia

L P GRAFICA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

27340341

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

MT

CPF

061.102.411-05

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/06/2020

Número de Registro

CNPJ

37.512.058/0001-24

Endereço Comercial

CEP

78280-000

Bairro

JARDIM DAS OLIVEIRAS II

Logradouro

RUA JOSE NETO MARCUCCI

Município

MIRASSOL D'OESTE

Número

104

UF

MT

Complemento

SALA 01

Atividades

Data de Início de Atividades

24/06/2020

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Internet, Estabelecimento fixo, Televenda

Ocupação Principal

Serigrafista independente

Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

Ocupações Secundárias

Editor(a) de livros, independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Fotocopiador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

58.11-5/00 - Edição de livros

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

82.19-9/01 - Fotocópias

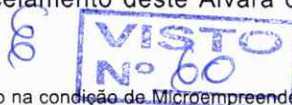
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.



R

Número do Recibo
ME57392401

Número do Identificador
00006110241105

Data de Emissão
01/10/2020

VISTO
Nº 61



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.949.234-8	CNPJ 37.512.058/0001-24	Data Início Atividade - SEFAZ 06/07/2022	
NOME EMPRESARIAL LP GRAFICA E EDITORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) L P GRAFICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 5811-5/00 - Edição de livros 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 8219-9/01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PROFESSOR ODELIO BARBOSA DA SILVA		NÚMERO 411	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 78280-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO claudemir.silva@hotmail.com		TELEFONE (65) 9988-7602	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2022	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 16/08/2022 às 08:22:35 (data e hora de Cuiabá)			





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT
SECRETARIA DE FAZENDA

03.755.477/0001-75

ANTONIO TAVARES, 3310 - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000039735	Nº da Inscrição 5993	Nº do Alvará 1432/2022	Validade 31/12/2022	Exercício 2022
------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--------------------------

CPF/CNPJ 37.512.058/0001-24	Nome LP GRÁFICA E EDITORA EIRELI
RG/Inscrição	Nome Fantasia L P GRAFICA

Logradouro PROF. ODÉLIO BARBOSA DA SILVA	Número 411
Complemento SALA 01	CEP 78280-000
Bairro CENTRO	
Cidade MIRASSOL D OESTE	Estado MT

Atividade Principal Impressão de material para outros usos, Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Edição de livros, Fotocópias
--

Horário de Funcionamento							
Meio da Semana		Sábado		Domingo		Feriado	
Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:

Observações

Detalhamento da Atividade

de Abertura 24/06/2020	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código de Autenticidade 5200B591306C5B90
----------------------------------	--	--

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
5811-5/00	Edição de livros
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
8219-9/01	Fotocópias

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7964103

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **32 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 10/03/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

LP GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 37.512.058/0001-24

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida na forma e período solicitado no Pedido nº 4016095.

Handwritten signature: R

Handwritten signature: 66

Stamp: VISTO Nº 64

Handwritten signature: [illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT
SECRETARIA DE FAZENDA

ANTONIO TAVARES, 3310 - CENTRO - MIRASSOL D OESTE

CNPJ: 03.755.477/0001-75



Certidão Negativa

Código

000039735

Data Abertura

24/06/2020

Situação

01 - Ativo

Razão Social

LP GRÁFICA E EDITORA EIRELI

CPF/CNPJ

37.512.058/0001-24

Nome Fantasia

L P GRAFICA

Inscrição Municipal

5993

Logradouro

RUA PROF. ODÉLIO BARBOSA DA SILVA

Número

411

Complemento

SALA 01

Bairro

CENTRO

Cep

78280000

Cidade

MIRASSOL D OESTE

UF

MT

Atividade

Impressão de material para outros usos, Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Edição de livros, Fotocópias

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários ou não tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:37:33 do dia 23/01/2023

Válida até 23/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número F69722458F755AF3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LP GRAFICA E EDITORA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120206371-4	37.512.058/0001-24	24/06/2020	24/06/2020
Endereço Completo:			
RUA PROFESSOR ODELIO BARBOSA DA SILVA 411 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 78280-000 - MIRASSOL D'OESTE/MT			
Objeto Social:			
SERVICOS DE IMPRESSAO SOB CONTRATO, PARA USO PUBLICITARIO (CALENDARIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS PROMOCIONAIS, PROSPECTOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS). SERVICO DE EDICAO DE LISTAS DE DADOS E DE INFORMACOES COMO LISTAS TELEFONICAS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITARIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS, SERVICO DE EDICAO DE LIVROS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
Capital Social:	R\$ 104.500,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS			
Capital Integralizado: R\$ 104.500,00		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA	xxxxxxx	R\$ 104.500,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: TRANSFORMADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 06/07/2022	Número: 51202063714		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	046 - TRANSFORMACAO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
LP GRAFICA E EDITORA EIRELI	5160030366-9	51202063714	xx
LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105	5180319499-6	51600303669	xx
			Tipo Movimentação
			TRANSFORMACAO
			TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000217586 e visualize a certidão)



23/039.096-0





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LP GRAFICA E EDITORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

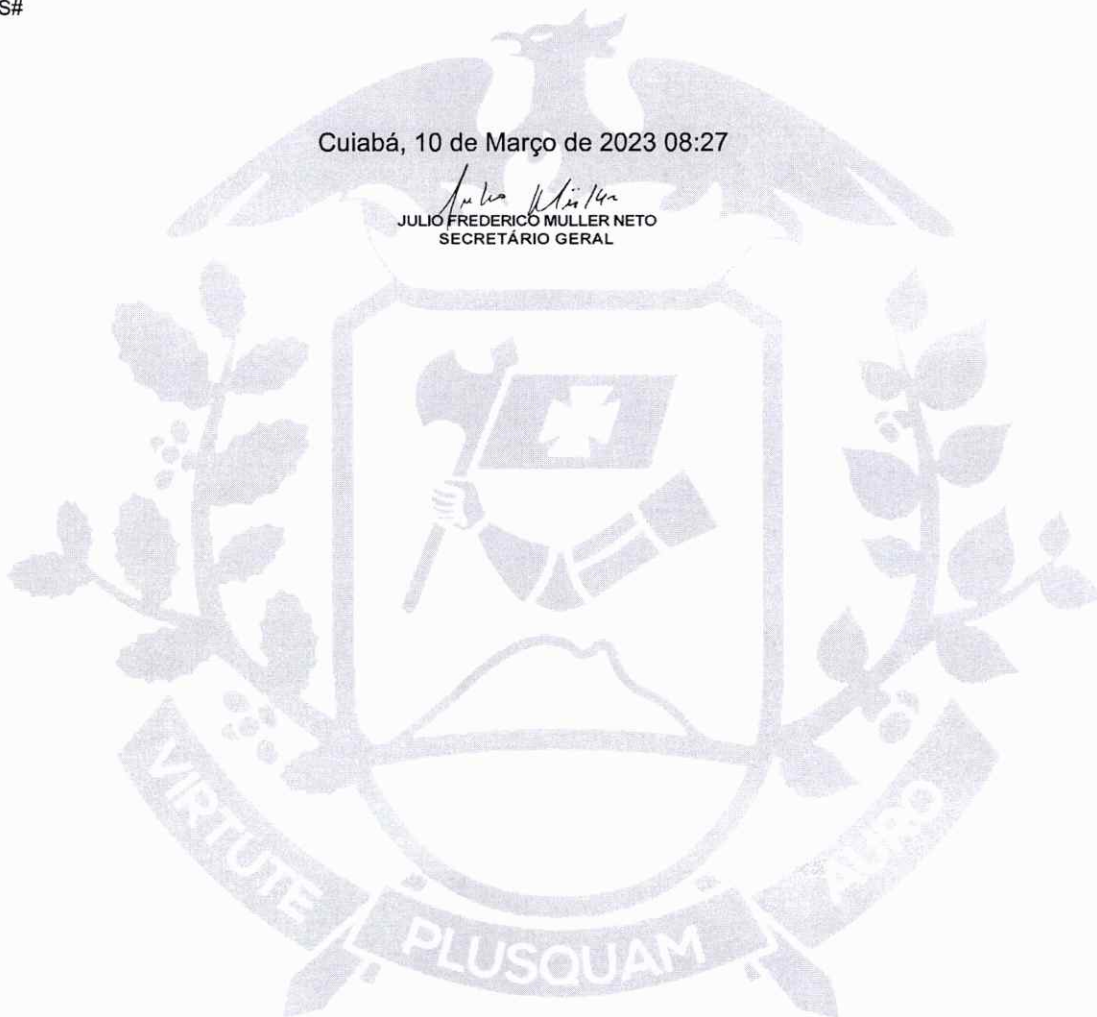
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Março de 2023 08:27


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000217586 e visualize a certidão)



23/039.096-0

Página 2 de 2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LP GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 37.512.058/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

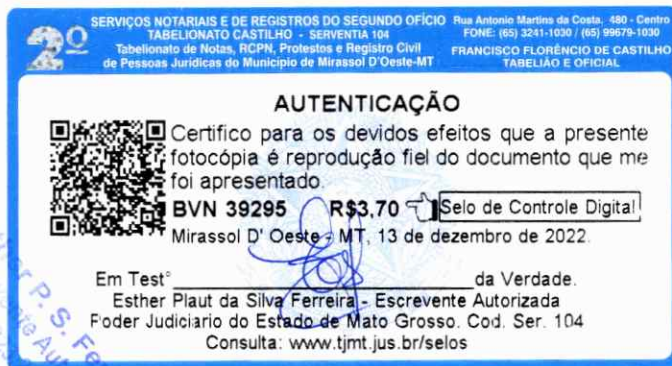
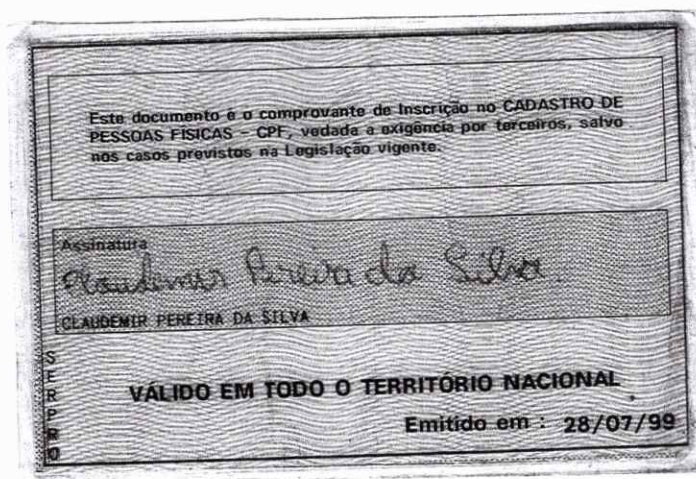
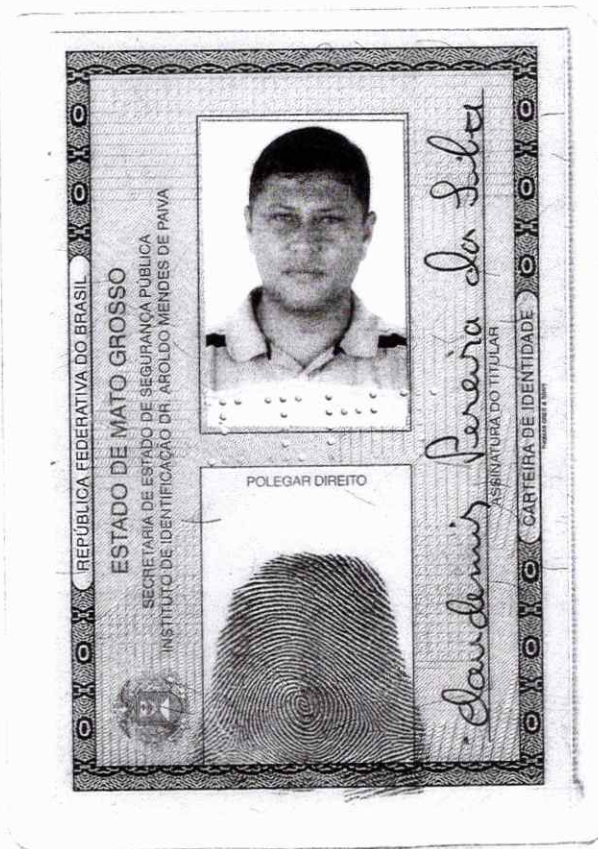
Emitida às 17:45:23 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **A26E.D365.8A74.03B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and stamps at the bottom of the page, including a circled number 5, a signature, and a rectangular stamp that reads "VISTO Nº 68".



Esther P. S. Ferreira
Escritora Autorizada
CNPJ: 15.025.897/0001-65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2734034-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2012

NOME LETICIA DE PAULA SILVA

FILIAÇÃO CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA

LEILA DE PAULA DIAS

NATURALIDADE MIRASSOL D'OESTE-MT DATA DE NASCIMENTO 02/02/2002

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. 22 FLS. 67

TERM 20539

MIRASSOL D'OESTE MT CPF 061102411-05

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO 2º OFÍCIO

TABELIONATO CASTILHO - SERVENTIA 104

Tabelionato de Notas, RCPN, Protestos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município de Mirassol D'Oeste-MT

Rua Antonio Martins da Costa, 480 - Centro FONE: (65) 3241-1030

FRANCISCO FLORENCIO DE CASTILHO TABELIAO E OFICIAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

BNE 74536 R\$3.30 Selo de Controle Digital

Mirassol D'Oeste - MT, 06 de janeiro de 2021.

Em Teste da Verdade.

Rene Romão de Siqueira - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Ser. 104

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Rene Romão de Siqueira
Escrevente Autorizado
CNPJ 15.023.237/0001





Serviços Notariais e de Registros do Segundo Ofício

Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Protestos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Mirassol D'Oeste - Mato Grosso.

Tabelião e Oficial: *Francisco Florêncio de Castilho*

Tabelião Substitutas: *Valéria de Santana Gonçalves Castilho e Maria Silva Souza*

Livro nº 103 - P

1º Traslado

folha nº 166

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO bastante que faz: LP GRAFICA E EDITORIA EIRELI, na forma abaixo:



S A I B A M

Todos quantos virem este público instrumento de procuração, que aos vinte e um(21) de janeiro(01) de dois mil e vinte e um(2021), nesta Cidade de MIRASSOL D'OESTE - MT, perante mim, WILLIAM DOUGLAS C. R. DA SILVA, Escrevente Autorizado, compareceu como Outorgante: **LP GRAFICA E EDITORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.512.058/0001-24, com Título de Estabelecimento (Nome Fantasia) **L P GRAFICA**, com sede na Rua Professor Odelio Barbosa da Silva, nº 411, Sala 01, Centro, nesta cidade de Mirassol D'Oeste-MT, neste ato representada por sua representante legal: **LETICIA DE PAULA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, filha de Claudemir Pereira da Silva e Leila de Paula Dias, natural de Mirassol D'Oeste-MT, nascida aos 02/02/2002, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2734034-1 SESP/MT e CPF 061.102.411-05, residente e domiciliada na Rua Jose Neto Marcucci, nº 104, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade de Mirassol D'Oeste-MT, o presente devidamente identificado por mim, Escriturário, á vista de seus documentos pessoais de identificação que me foram apresentados, do que dou fé. Em seguida, pelo Outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, **NOMEIA E CONSTITUI** seu bastante procurador: **CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Jose Pereira da Silva e Francisca Bruna da Silva, nascido aos 05/04/1977, portador da Carteira de Identidade RG nº 09721894 SESP/MT e CPF 650.939.171-68, residente e domiciliado na Rua Jose Neto Marcucci, nº 104, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade de Mirassol D'Oeste-MT, o qual melhor se identificará; **a quem confere poderes para representar na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos a Proposta, efetuar lances verbais, assinar atas, adequar propostas, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, lhe conferindo amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento.** Isentando, entretanto este Serviço Notarial de qualquer responsabilidade pela presente declaração eis que todos os dados foram fornecidos pelo Outorgante. E de como assim o disse e dou fé, pediu-me que lavrasse o presente instrumento público, o qual feito e lhes sendo lido em voz alta achou-o conforme, aceitou e assina. Dispensadas as testemunhas a pedido das partes, o que ora ratificam, de acordo com a Consolidação das Normas da Corregedoria de Justiça vigente (CNGC-MT 2009, item 3.1.1 - Dos Serviços Notariais). Eu MARCELO CAIQUE SANTIAGO GONSALVE, Escriturário, o fiz digitar e conferi. E eu, WILLIAM DOUGLAS C. R. DA SILVA, Escrevente Autorizado, assino em público, raso e DOU FÉ. **Emolumentos: R\$ 93,70 (já incluído 20% devido ao FUNAJURIS (TJMT) + R\$ 6,40 devido ao Fundo de Compensação do Registro Civil (FCRCPN - ANOREG-MT), de acordo com as Leis Estaduais 7.550/2001 e 8.033/03, e Provimento 25/2014 da Corregedoria de Justiça/MT.** Ficam arquivadas nesta Serventia, em pasta própria de Procuração, cópias de todos os documentos apresentados.

Tabelionato Castilho



À PREFEITURA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO - MT
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 02/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ANEXO III
DECLARAÇÕES
IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES NA EMPRESA

A empresa **LP GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 37.512.058/0001-24, com sede à Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411 – Centro – Cep: 78.280-000 – Mirassol D'Oeste/MT, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Mirassol D'Oeste – MT, 29/03/2023



CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA
RG: 972.189 – SSP/MT
CPF: 650.939.171-68
CNPJ EMPRESA: 37.152.058/0001-24

37.512.058/0001-24
LP GRAFICA E EDITORA EIRELI
Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411
(Sala 01) Centro - Mirassol D'Oeste MT
CEP: 78280-000

VISTO
Nº 72



À PREFEITURA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO - MT
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 02/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ANEXO III
DECLARAÇÕES

III – DECLARAÇÃO DE RESTRIÇÃO REGULARIDADE FISCAL DA ME OU EPP

A empresa **LP GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 37.512.058/0001-24, com sede à Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411 – Centro – Cep: 78.280-000 – Mirassol D'Oeste/MT, neste ato representado pelo procurador **CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA**, RG 972.189 – SSP/MT, CPF 650.939.171-68, brasileiro, casado, empresário, residido e domiciliado na Rua José Neto Marcuci, 104 – Jardim das Oliveiras – Cep: 78.280-000 – Mirassol D'Oeste/MT, pelo presente instrumento, na condição de Microempresa ou Empresa, declara que apresenta restrições na documentação relativa à regularidade fiscal e assume o compromisso de promover sua regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a fim de se tornar habilitada no certame.

Mirassol D'Oeste – MT, 29/03/2023



37.512.058/0001-24
LP GRAFICA E EDITORA EIRELI
Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411
(Sala 01) Centro - Mirassol D'Oeste MT
CEP: 78280-000

CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA
RG: 972.189 – SSP/MT
CPF: 650.939.171-68
CNPJ EMPRESA: 37.152.058/0001-24



À PREFEITURA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO - MT
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 02/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ANEXO III
DECLARAÇÕES
II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **LP GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 37.512.058/0001-24, com sede à Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411 – Centro – Cep: 78.280-000 – Mirassol D'Oeste/MT, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mirassol D'Oeste – MT, 29/03/2023



CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA
RG: 972.189 – SSP/MT
CPF: 650.939.171-68
CNPJ EMPRESA: 37.152.058/0001-24

37.512.058/0001-24
LP GRAFICA E EDITORA EIRELI
Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411
(Sala 01) Centro - Mirassol D'Oeste MT
CEP: 78280-000





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51803194996

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2000156260

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

MIRASSOL D'OESTE

Local

14 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2301911 em 14/10/2020 da Empresa LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105, Nire 51803194996 e protocolo 201202212 - 14/10/2020. Autenticação: BB3DE59CB40CFE7391A9E1ED3A7358892A27. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.221-2 e o código de segurança eTJM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/6



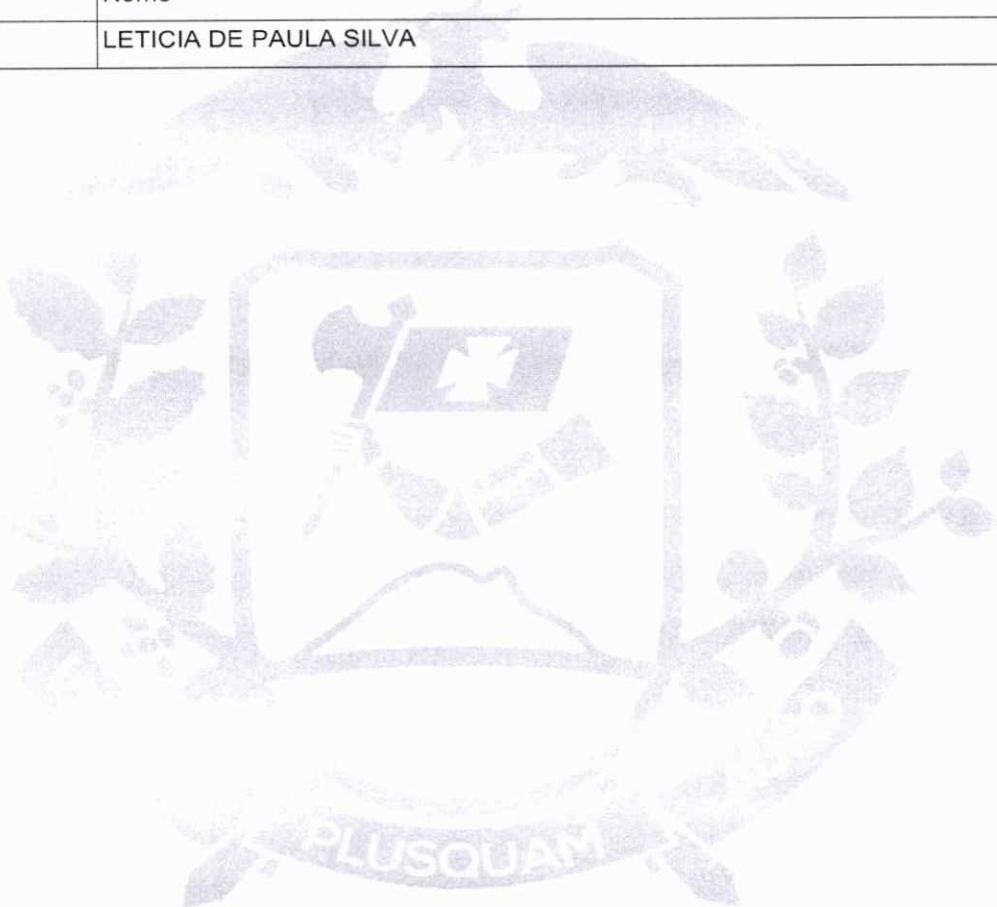
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/120.221-2	MTE2000156260	14/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2301911 em 14/10/2020 da Empresa LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105, Nire 51803194996 e protocolo 201202212 - 14/10/2020. Autenticação: BB3DE59CB40CFE7391A9E1ED3A7358892A27. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.221-2 e o código de segurança eTJM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180319499-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LETICIA DE PAULA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA		(mãe) LEILA DE PAULA DIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/02/2002	IDENTIDADE (número) 27340341	Órgão Emissor SESP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL claudemir.silva@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JOSE NETO MARCUCCI			NÚMERO 104
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS II		CEP 78280000
MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE	UF MT		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porte ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE NETO MARCUCCI			NÚMERO 104
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS II		CEP 78280000
MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LEEHPAULA4@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1813099 Vidades secundárias 5811500 5819100 8219901	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE SERIGRAFIA - SERIGRAFISTA INDEPENDENTE,,SERVICO DE EDICAO DE LISTAS DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES COMO LISTAS TELEFONICAS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITARIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS E SIMILARES - EDITOR DE LISTA DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES, INDEPENDENTE,,SERVICO DE EDICAO DE LIVROS - EDITOR DE LIVROS, INDEPENDENTE,, SERVICOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS - FOTOCOPIADOR INDEPENDENTE.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/06/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 37512058000124	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MT
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTE2000156260



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2301911 em 14/10/2020 da Empresa LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105, Nire 51803194996 e protocolo 201202212 - 14/10/2020. Autenticação: BB3DE59CB40CFE7391A9E1ED3A7358892A27. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.221-2 e o código de segurança eTJM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



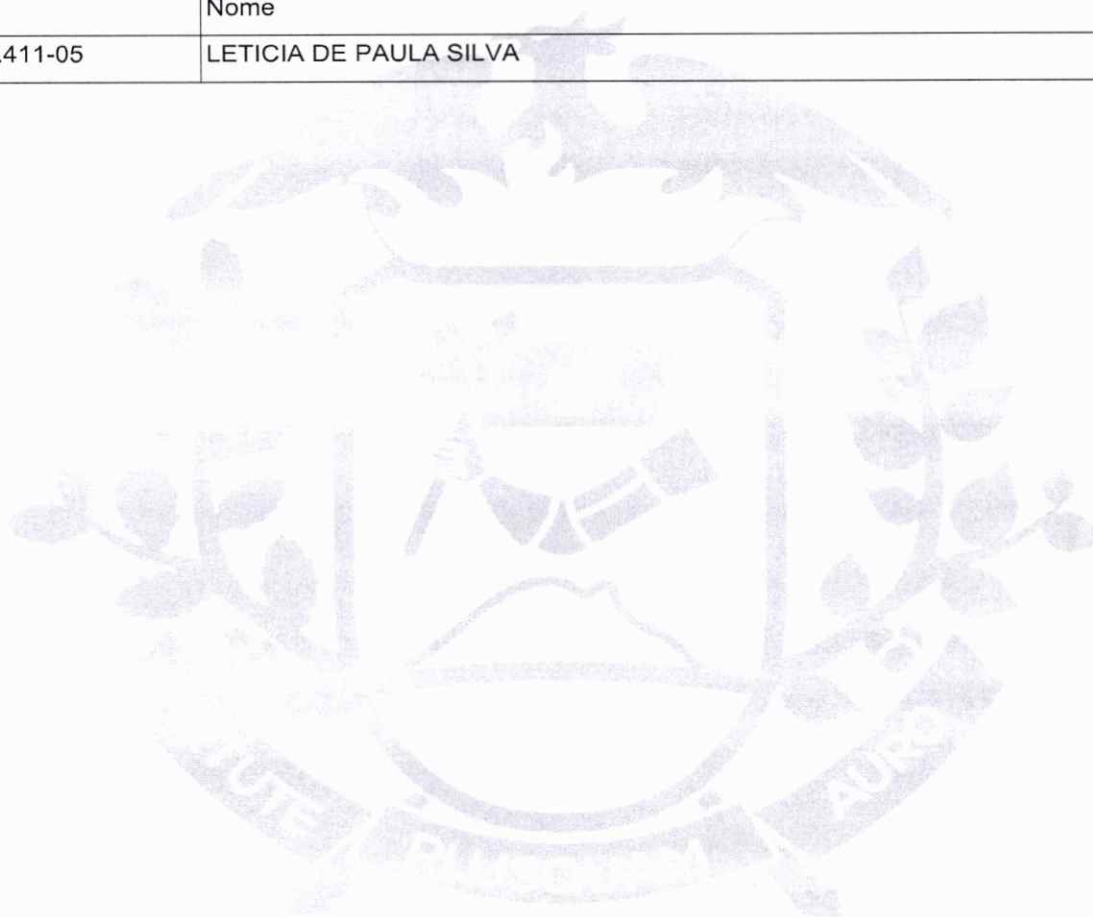
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/120.221-2	MTE2000156260	14/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2301911 em 14/10/2020 da Empresa LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105, Nire 51808194996 e protocolo 201202212 - 14/10/2020. Autenticação: BB3DE59CB40CFE7391A9E1ED3A7358892A27. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.221-2 e o código de segurança eTJM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105, de NIRE 5180319499-6 e protocolado sob o número 20/120.221-2 em 14/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2301911, em 14/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA

Cuiabá, quarta-feira, 14 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2020, às 17:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/120.221-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2301911 em 14/10/2020 da Empresa LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105, Nire 51803194996 e protocolo 201202212 - 14/10/2020. Autenticação: BB3DE59CB40CFE7391A9E1ED3A7358892A27. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.221-2 e o código de segurança eTJM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/6

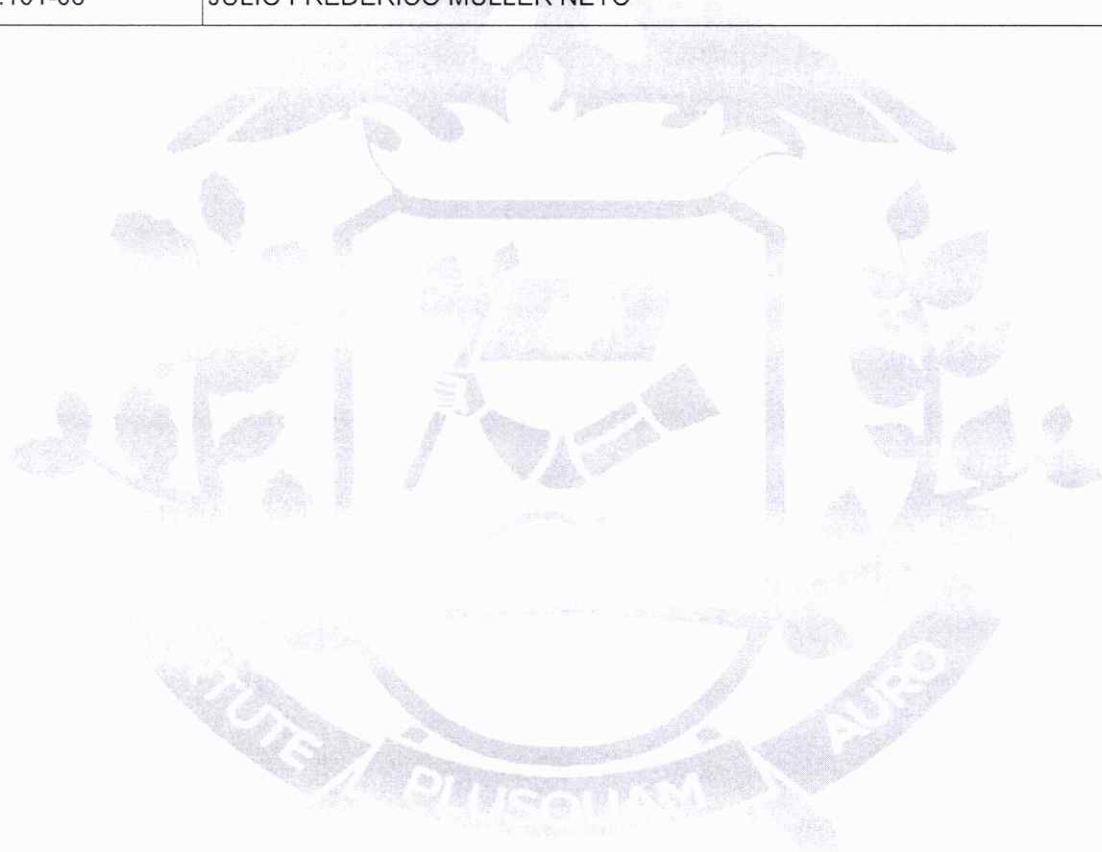


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, quarta-feira, 14 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2301911 em 14/10/2020 da Empresa LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105, Nire 51803194996 e protocolo 201202212 - 14/10/2020. Autenticação: BB3DE59CB40CFE7391A9E1ED3A7358892A27. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.221-2 e o código de segurança eTJM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LP GRAFICA E EDITORA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2000154460

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
---	-----	--	--	---------------------------

	046	1		TRANSFORMACAO
--	-----	---	--	---------------

MIRASSOL D'OESTE

Local

14 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600303669 em 14/10/2020 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600303669 e protocolo 201202352 - 14/10/2020. Autenticação: 8F359C847245FE13B7EAA747C0798027C227735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.235-2 e o código de segurança dDAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



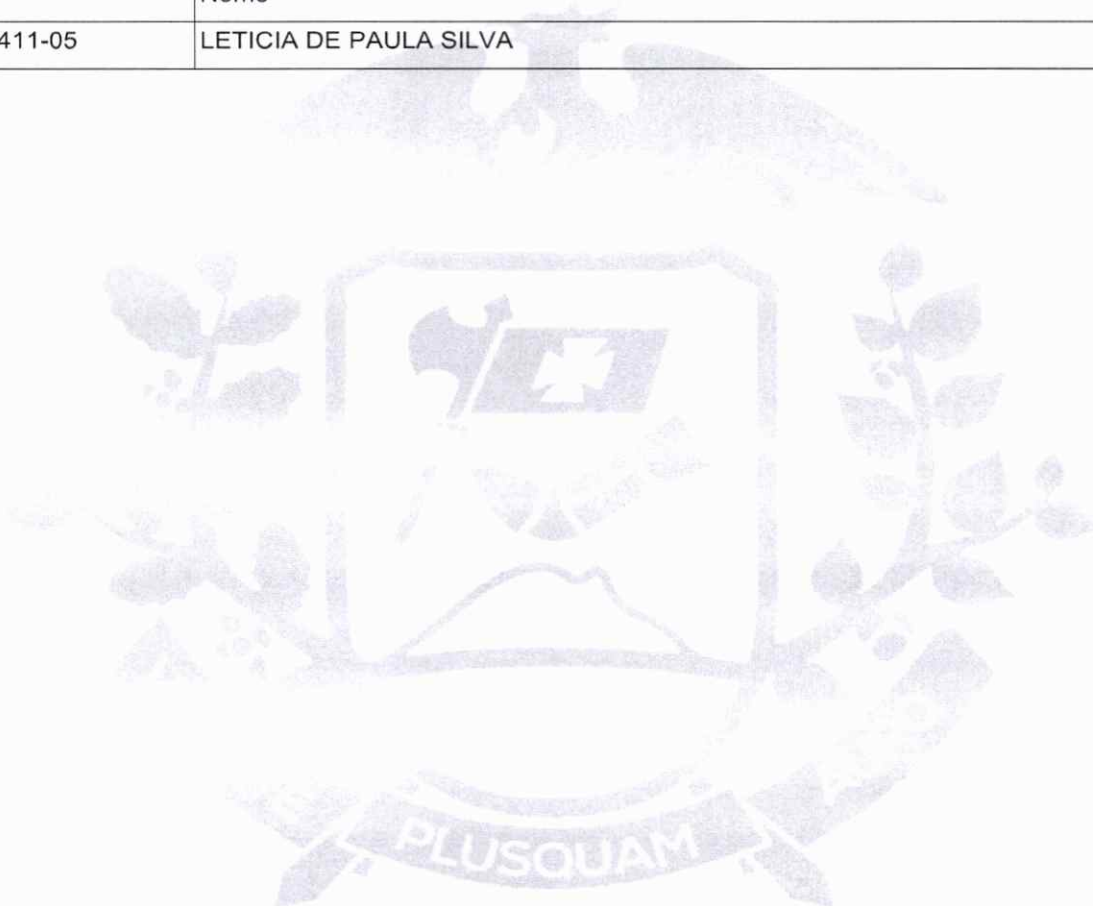
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/120.235-2	MTP2000154460	14/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600303669 em 14/10/2020 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600303669 e protocolo 201202352 - 14/10/2020. Autenticação: 8F359C847245FE13B7EAA747C0798027C227735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.235-2 e o código de segurança dDAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

[Assinatura]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO EM EIRELI
LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105.
CNPJ 37.512.058/0001-24

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **LETICIA DE PAULA SILVA**, brasileira, Solteiro(a) empresária, nascido em 02/02/2002, portador(a) do documento de Identidade nº 027340341 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 061.102.411-05, residente e domiciliado, na Rua Jose Neto Marcucci, 104, Sala 01, Jardim das Oliveiras II, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste MT; na condição de titular do Empresário Individual de nome empresarial LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105, NIRE 51803194996, CNPJ nº 37.512.058/0001-24 e endereço da sede à Rua Jose Neto Marcucci, 104, Sala 01, Jardim das Oliveiras II, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste MT; resolve transformar a natureza jurídica da empresa para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de LP GRAFICA E EDITORA EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, nesse ato integra se 99.500,00 (Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais), sendo um total de 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais) o capital da EIRELI

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411, Sala 01, Centro, Mirassol D'Oeste, MT, CEP 78.280-000.

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DA LP GRAFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ 37.512.058/0001-24

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **LETICIA DE PAULA SILVA**, brasileira, Solteiro(a) empresária, nascido em 02/02/2002, portador(a) do documento de Identidade nº 027340341 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 061.102.411-05, residente e domiciliado, na Rua Jose Neto Marcucci, 104, Sala 01, Jardim das Oliveiras II, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste MT; na condição de titular do Empresário Individual de nome empresarial LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105, NIRE 51803194996, CNPJ nº 37.512.058/0001-24 e endereço da sede à Rua Jose Neto Marcucci, 104, Sala 01, Jardim das Oliveiras II, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste MT;



1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600303669 em 14/10/2020 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600303669 e protocolo 201202352 - 14/10/2020. Autenticação: 8F359C847245FE13B7EAA747C0798027C227735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.235-2 e o código de segurança dDAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8

resolve transformar a natureza jurídica da empresa para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **LP GRAFICA E EDITORA EIRELI** com sede na Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411, Sala 01, Centro, Mirassol D'Oeste, CEP 78.280-000, Mato Grosso, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO SOB CONTRATO, PARA USO PUBLICITÁRIO (CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, PROSPECTOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS). SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE INFORMAÇÕES COMO LISTAS TELEFÔNICAS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS, SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS, SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS.

CNAE Fiscal

18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;

58.11-5-00 – EDIÇÃO DE LIVROS;

58.19-1-00 – EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS;

82.19-9-01 - FOTOCOPIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LETICIA DE PAULA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

6
VISTO
Nº 84
2
R
A



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600303669 em 14/10/2020 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600303669 e protocolo 201202352 - 14/10/2020. Autenticação: 8F359C847245FE13B7EAA747C0798027C227735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.235-2 e o código de segurança dDAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro Mirassol D'Oeste, Mato Grosso, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Mirassol D'Oeste - MT, 09 de Outubro de 2020.

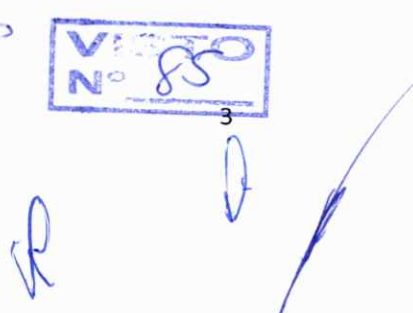
LETICIA DE PAULA SILVA

CPF: 061.102.411-05



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600303669 em 14/10/2020 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600303669 e protocolo 201202352 - 14/10/2020. Autenticação: 8F359C847245FE13B7EAA747C0798027C227735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.235-2 e o código de segurança dDAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



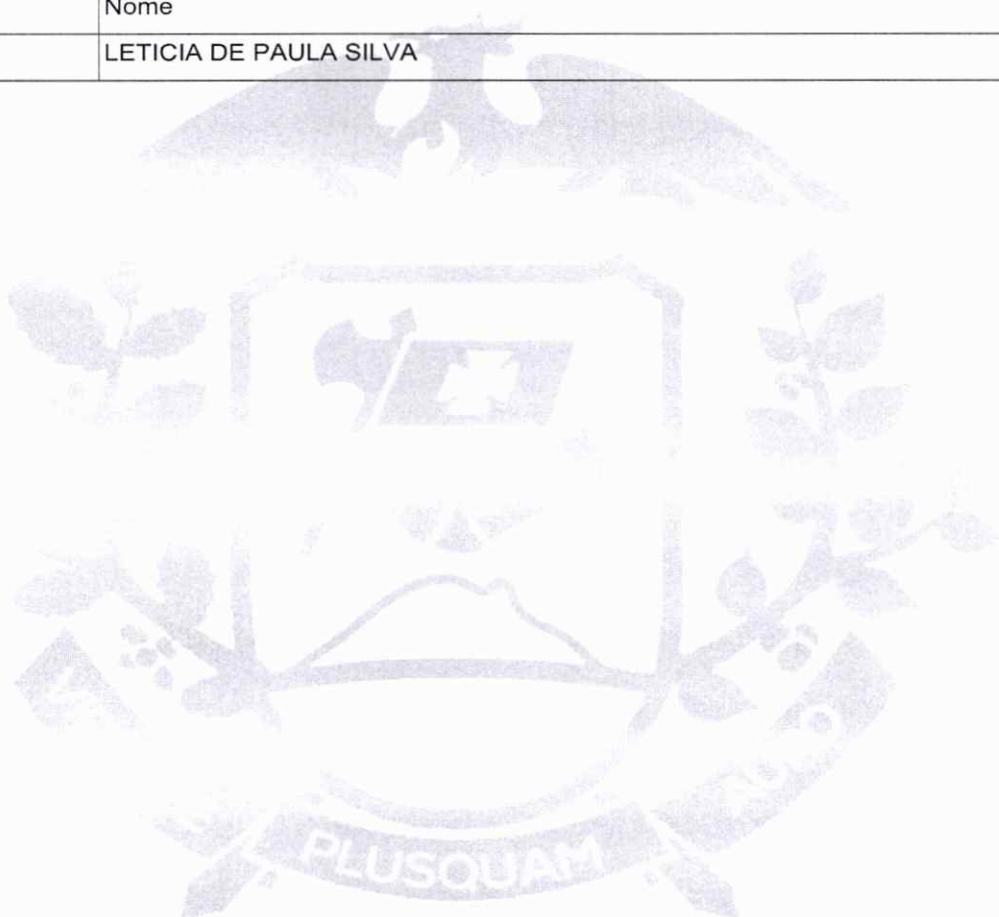
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/120.235-2	MTP2000154460	14/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600303669 em 14/10/2020 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600303669 e protocolo 201202352 - 14/10/2020. Autenticação: 8F359C847245FE13B7EAA747C0798027C227735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.235-2 e o código de segurança dDAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, de NIRE 5160030366-9 e protocolado sob o número 20/120.235-2 em 14/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600303669, em 14/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA

Cuiabá, quarta-feira, 14 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2020, às 17:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/120.235-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600303669 em 14/10/2020 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600303669 e protocolo 201202352 - 14/10/2020. Autenticação: 8F359C847245FE13B7EAA747C0798027C227735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.235-2 e o código de segurança dDAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 14 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600303669 em 14/10/2020 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600303669 e protocolo 201202352 - 14/10/2020. Autenticação: 8F359C847245FE13B7EAA747C0798027C227735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.235-2 e o código de segurança dDAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.551.460/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ART PLAST	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO MARTINS DA COSTA	NÚMERO 1231	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 78.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE	UF MT
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTPLASTEMBALAGEM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 3241-3389/ (65) 9618-3676
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 09:35:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Handwritten signatures and stamps.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.551.460/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO MARTINS DA COSTA	NÚMERO 1231	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 78.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE	UF MT
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTPLASTEMBALAGEM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 3241-3389/ (65) 9618-3676
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 09:35:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Handwritten signatures and stamps.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.551.460/0001-92
Razão Social: C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Endereço: R ANTONIO MARTINS 1231 / CENTRO / MIRASSOL D'OESTE / MT / 78280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032104182013985141

Informação obtida em 24/03/2023 13:30:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and marks, including a large 'R' and a circled '2'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 35.551.460/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:44 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **811E.7AA0.C7A4.BA5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'R' and a circled '3'.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0043227370

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/03/2023** Hora da emissão: **08:29:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **35.551.460/0001-92**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/05/2023.**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **29A9MBL22K9AT2M7**

Handwritten signature and stamp. The stamp is rectangular and contains the text "VISTO Nº 94". Above the stamp is a circled number "4". To the right of the stamp is a handwritten signature.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.551.460/0001-92

Certidão nº: 12613344/2023

Expedição: 24/03/2023, às 13:32:09

Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.551.460/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten marks: "R", "5" in a circle, and a signature.

Stamp: **VISTO**
Nº 95



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120167407-8	35.551.460/0001-92	19/11/2019	19/11/2019

Endereço Completo:

RUA ANTONIO MARTINS DA COSTA 1231 - BAIRRO CENTRO CEP 78280-000 - MIRASSOL D'OESTE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. SERVICOS DE CAPOTARIA. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS EXCETO CONFECCAO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital Social: R\$ 40.000,00

QUARENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 40.000,00

QUARENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome
711.707.231-87 CLODOALDO PIETRO

Término, Mandato Participação
xxxxxxx R\$ 40.000,00

Função
SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/03/2023

Número: 2721377

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000252961 e visualize a certidão)



23/046.341-0

Página 1 de 2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 22 de Março de 2023 07:57


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000252961 e visualize a certidão)



23/046.341-0



Página 2 de 2





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7989701

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 2 ANOS, nos processos EM ANDAMENTO, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA, até a data de 17/03/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 35.551.460/0001-92

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida na forma e período solicitado no Pedido nº 4047513

VISTO
Nº 98



ART PLAST

Fone: (65) 3241-3389 | 99618-3676

E-mail: artplastembalagem@hotmail.com

CNPJ: 35.551.460/0001-92 - C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - Insc. Est. 13.792.850-5

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 02/2023**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 35.551.460/0001-92, com sede na rua Antonio Martins da Costa nº1231 Centro, Mirassol D'Oeste-MT, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mirassol D'Oeste-MT, 29 de Março de 2023



CLODOALDO PIETRO

Administrador
CRA MT - Nº 5320
CPF: 711.707.231-87

35.551.460/0001-92

C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Rua Antônio Martins da Costa 1231 Centro
CEP 78.280-000 Mirassol D'Oeste MT





ART PLAST

Fone: (65) 3241-3389 | 99618-3676

E-mail: artplastembalagem@hotmail.com

CNPJ: 35.551.460/0001-92 - C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - Insc. Est. 13.792.850-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 02/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESTRIÇÃO REGULARIDADE FISCAL DA ME OU EPP

A C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº35.551.460/0001-92, com sede na Rua Antônio Martins da Costa nº1231, centro na cidade de Mirassol D'Oeste-Mt neste ato representado pelo(s) Clodoaldo Pietro, RG nº1490715-1 e CPF nº 711.707.231-87, brasileiro, solteiro, administrador residente no endereço rua Antônio Martins da Costa nº1231, centro Mirassol D'Oeste-MT pelo presente instrumento, na condição de Microempresa, declara que apresenta restrições na documentação relativa à regularidade fiscal e assume o compromisso de promover sua regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a fim de se tornar habilitada no certame.

Mirassol D'Oeste-MT, 29 de Março de 2023


CLODOALDO PIETRO
Administrador
CRA MT - Nº 5320
CPF: 711.707.231-87

35.551.460/0001-92
C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Antônio Martins da Costa 1231 Centro
CEP 78.280-000 Mirassol D'Oeste MT





ART PLAST

Fone: (65) 3241-3389 | 99618-3676

E-mail: artplastembalagem@hotmail.com

CNPJ: 35.551.460/0001-92 - C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - Insc. Est. 13.792.850-5

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 02/2023**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE MENORES NA EMPRESA

A C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 35.551.460/0001-92, com sede à Rua Antônio Martins da Costa nº1231 Centro de Mirassol D'Oeste-MT, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18(dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Mirassol D'Oeste-MT, 29 de Março de 2023



CLODOALDO PIETRO

Administrador
CRA MT - Nº 5320
CPF: 711.707.231-87

35.551.460/0001-92
C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Antônio Martins da Costa: 1231 Centro
CEP 78.280-000 Mirassol D'Oeste MT


VISTO
Nº 101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Não Doador de Órgãos e Tecidos

Clodoaldo Pietro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1490715-1 24/10/2000

CLODOALDO PIETRO

ENIVALDO PIRES PIETRO
MARIA DE LOURDES PIETRO

LOANDA-PR 11/03/1983

C. NASC. LIV. A05 FLS. 195
TERM 3379 STA C. M. CASTELO-PR

Reinaldo Barbosa Florêncio

024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLODOALDO PIETRO

Nº de inscrição
711707231-87

Data do Nascimento
11/03/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Clodoaldo Pietro
CLODOALDO PIETRO

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/02/99

[Handwritten Signature]

CONFERE COM
O ORIGINAL

R

6

VISTO
Nº 102

[Handwritten Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT****SECRETARIA DE FAZENDA**

03.755.477/0001-75

ANTONIO TAVARES, 3310 - CENTRO

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade	Exercício
000039591	5849	1292/2023	31/12/2023	2023

CPF/CNPJ	Nome
35.551.460/0001-92	C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
RG/Inscrição	Nome Fantasia
	ART PLAST

Logradouro	Número
ANTONIO MARTINS DA COSTA	1231
Complemento	CEP
	78280-000
Bairro	
CENTRO	
Cidade	Estado
MIRASSOL D OESTE	MT

Atividade Principal
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos, Impressão de material para outros usos, Serviços de encadernação e

Horário de Funcionamento							
Meio da Semana		Sábado		Domingo		Feriado	
Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código de Autenticidade
19/11/2019		4C9411A81A947237

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/08	Serviços de capotaria
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens

VISTO
Nº 103

CNAE	Atividade
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
59-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.792.850-5	CNPJ 35.551.460/0001-92	Data Início Atividade - SEFAZ 21/11/2019
NOME EMPRESARIAL C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) ART PLAST		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/08 - Serviços de capotaria 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ANTONIO MARTINS DA COSTA		NÚMERO 1231
CEP 78280-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE
		UF MT

VISTO
Nº 105



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO vieiracontabil@vieiracontabil.com.br		TELEFONE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2019
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SIMPLES NACIONAL SIM	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO	MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 03/03/2023 às 08:08:36 (data e hora de Cuiabá)		

R

6

VISTO
Nº 106

Q

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT

SECRETARIA DE FAZENDA

ANTONIO TAVARES, 3310 - CENTRO - MIRASSOL D OESTE

CNPJ: 03.755.477/0001-75



Certidão Negativa

Código de Cadastro

000076070

Contribuinte

C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Logradouro

RUA ANTONIO MARTINS DA COSTA

Bairro

CENTRO

Cidade

MIRASSOL D'OESTE

CPF/CNPJ

35.551.460/0001-92

Número

Complemento

1.231

CEP

78280000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Municipal abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 12:28:01 do dia 24/03/2023

Válida até 22/06/2023

Código de Controle da Certidão/Número F1058E48AC06A37F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R O
VISTO
Nº 107
[Handwritten signatures and stamps]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

1. CLODOALDO PIETRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 11/03/1983, nº do CPF 711.707.231-87, documento de identidade 14907151, SSP, MT, com domicílio / residência a RUA ANTONIO MARTINS DA COSTA, número 1231, bairro / distrito CENTRO, município MIRASSOL D'OESTE - MATO GROSSO, CEP 78.280-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ART PLAST.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MTP1900157835



MT70456666

1/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201674078 em 19/11/2019 da Empresa C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Nire 51201674078 e protocolo 191798606 - 19/11/2019. Autenticação: 713C96A4369A78AA459E9B2686B6D8EB8588D3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/179.860-6 e o código de segurança 7WsH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ANTONIO MARTINS DA COSTA, número 1231, bairro / distrito CENTRO, município MIRASSOL D'OESTE - MT, CEP 78.280-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) dividido em 40.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CLODOALDO PIETRO	40.000	40.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CLODOALDO PIETRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MTP1900157835



MT70456668

VISTO
Nº 709 R

2/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201674078 em 19/11/2019 da Empresa C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Nire 51201674078 e protocolo 191798606 - 19/11/2019. Autenticação: 713C96A4369A78AA459E9B2686B6D8EB8588D3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/179.860-6 e o código de segurança 7Wsh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

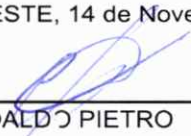
liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MIRASSOL D'OESTE - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MIRASSOL D'OESTE, 14 de Novembro de 2019.



CLODOALDO PIETRO
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MTP1900157835



MT70456668

8



3/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201674078 em 19/11/2019 da Empresa C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Nire 51201674078 e protocolo 191798606 - 19/11/2019. Autenticação: 713C96A4369A78AA459E9B2686B6D8EB8588D3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/179.860-6 e o código de segurança 7Wsh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 35.551.460/0001-92

CLODOALDO PIETRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 711.707.231-87, e da cédula de identidade RG: 14.907.151 SSP/MT, nascido em 11 de Março de 1983, residente e domiciliado na Rua: Antonio Martins da Costa, nº 1231, Bairro: Centro, na cidade de Mirassol D' Oeste – MT, CEP: 78.280-000, Brasil.

O sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, e com o nome fantasia **ART PLAST**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201674078, com sede Rua: Antonio Martins da Costa, nº 1231, Bairro: Centro, na Cidade de Mirassol D' Oeste – MT, CEP 78.280-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.551.460/0001-92, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade terá como objeto social o seguinte:

Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças.
Comercio atacadista de embalagens.
Comercio atacadista de equipamentos de informática.
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar; partes e peças.
Comercio atacadista de produtos odontológicos.
Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
Comercio atacadista de suprimentos para informática.
Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
Comercio varejista de artigos de iluminação.
Comercio varejista de artigos de papelaria.
Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
Comercio varejista de artigos esportivos.
Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
Comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios.
Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
Comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; pecas e acessórios.
Comercio varejista de equipamentos para escritório.
Comercio varejista de ferragens e ferramentas.

60



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2223527 em 17/01/2020 da Empresa C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Nire 51201674078 e protocolo 200103741 - 17/01/2020. Autenticação: 3739C2981DD1867365D1B7A42239D575BC73BBAB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/010.374-1 e o código de segurança JFsp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/15

Comercio varejista de madeira e artefatos.
 Comercio varejista de material elétrico.
 Comercio varejista de moveis.
 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 Comercio varejista de vidros.
 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
 Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
 Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
 Impressão de material para outros usos.
 Instalação de painéis publicitários.
 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
 Serviços de capotaria.
 Serviços de encadernação e plastificação.
 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.
 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Codificação das atividades econômicas:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças.
 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças.
 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios.
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

8 VISTO Nº 112

0 [assinatura]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2223527 em 17/01/2020 da Empresa C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Nire 51201674078 e protocolo 200103741 - 17/01/2020. Autenticação: 3739C2981DD1867365D1B7A42239D575BC73BBAB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/010.374-1 e o código de segurança JFSp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[assinatura]
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários.
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
4520-0/08 - Serviços de capotaria.
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA. Diante destes ajustes que foram feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificadas por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes

C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 35.551.460/0001-92

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que entre sim fazem:

CLODOALDO PIETRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 711.707.231-87, e da cédula de identidade RG: 14.907.151 SSP/MT, nascido em 11 de Março de 1983, residente e domiciliado na Rua: Antonio Martins da Costa, nº 1231, Bairro: Centro, na cidade de Mirassol D' Oeste – MT, CEP: 78.280-000, Brasil.

O sócio da sociedade limitada de nome empresarial **C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, e com o nome fantasia **ART PLAST**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201674078, com sede Rua: Antonio Martins da Costa, nº 1231, Bairro: Centro, na Cidade de Mirassol D' Oeste – MT, CEP 78.280-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.551.460/0001-92, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Sociedade empresarial limitada gira nesta praça sob a denominação e Razão Social de **C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA** e com

6 VISTO Nº 113 R O



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2223527 em 17/01/2020 da Empresa C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Nire 51201674078 e protocolo 200103741 - 17/01/2020. Autenticação: 3739C2981DD1867365D1B7A42239D575BC73BBAB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/010.374-1 e o código de segurança JFSp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

o nome fantasia **ART PLAST.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade na Rua: Antonio Martins da Costa, nº 1231, Bairro: Centro, na cidade de Mirassol D' Oeste – MT, CEP: 78.280.000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. Constitui o objeto da sociedade Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças.
Comércio atacadista de embalagens.
Comércio atacadista de equipamentos de informática.
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças.
Comércio atacadista de produtos odontológicos.
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
Comércio atacadista de suprimentos para informática.
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
Comércio varejista de artigos de iluminação.
Comércio varejista de artigos de papelaria.
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
Comércio varejista de artigos esportivos.
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios.
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
Comércio varejista de equipamentos para escritório.
Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
Comércio varejista de madeira e artefatos.
Comércio varejista de material elétrico.
Comércio varejista de móveis.
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
Comércio varejista de vidros.
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
Impressão de material para outros usos.
Instalação de painéis publicitários.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2223527 em 17/01/2020 da Empresa C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Nire 51201674078 e protocolo 200103741 - 17/01/2020. Autenticação: 3739C2981DD1867365D1B7A42239D575BC73BBAB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/010.374-1 e o código de segurança JFsp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
Serviços de capotaria.
Serviços de encadernação e plastificação.
Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Codificação das atividades econômicas:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças.
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças.
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios.
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2223527 em 17/01/2020 da Empresa C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Nire 51201674078 e protocolo 200103741 - 17/01/2020. Autenticação: 3739C2981DD1867365D1B7A42239D575BC73BBAB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/010.374-1 e o código de segurança JFSp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/15

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

4520-0/08 - Serviços de capotaria.

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.

8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, a empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital totalmente integralizado é de 40.000,00 (Quarenta Mil Reis) subdividido em 40.000,00 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuída entre sócios

CLODOALDO PIETRO, com 40.000 (Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reis), integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA ÓTAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A sociedade será administrada por **CLODOALDO PIETRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 711.707.231-87, e da cédula de identidade RG: 14.907.151 SSP/MT, nascido em 11 de Março de 1983, residente e domiciliado na Rua: Antonio Martins da Costa, nº 1231, Bairro: Centro, na cidade de Mirassol D' Oeste – MT, CEP: 78.280-000, Brasil. O administrador irá administrar de forma isoladamente, a quem competem o uso da firma em todas as representações da empresa, quer ativas ou passivas, judiciais ou extrajudiciais, nos bancos, compra e venda em todas as suas modalidades e gêneros de negócios, sendo-lhe, entretanto vedado o seu uso nos negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios poderão de comum fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestará contas, justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8



R

O



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2223527 em 17/01/2020 da Empresa C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Nire 51201674078 e protocolo 200103741 - 17/01/2020. Autenticação: 3739C2981DD1867365D1B7A42239D575BC73BBAB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/010.374-1 e o código de segurança JFsp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/15

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovado pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração a sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da lei nº 10.406/2002

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Mirassol D'Oeste - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Mirassol D'Oeste - MT, 17 de Janeiro de 2020.



CLODOALDO PIETRO
CPF: 711.707.231-87

8

VISTO
Nº 117





Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2223527 em 17/01/2020 da Empresa C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Nire 51201674078 e protocolo 200103741 - 17/01/2020. Autenticação: 3739C2981DD1867365D1B7A42239D575BC73BBAB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/010.374-1 e o código de segurança JFsp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/15

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2º DA SOCIEDADE
C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ nº 35.551.460/0001-92

Preâmbulo

CLODOALDO PIETRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 711.707.231-87, e da cédula de identidade RG: 14.907.151 SSP/MT, nascido em 11/03/1983, residente e domiciliado na Rua: Antonio Martins da Costa, nº 1231, Bairro: Centro, na cidade de Mirassol D' Oeste – MT, CEP: 78.280-000, Brasil.

Representado por seu bastante procurador **VALCIR RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 12/08/1971, contabilista, portador da cédula de identidade RG sob n.º 824.483 SSP/MT e do CPF sob n.º 468.693.791-49, residente e domiciliada a Rua Mariano Rodrigues Paiva, número 3486, Centro Mirassol D'Oeste – MT, CEP 78.280.000, Brasil.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial **C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, e com o nome fantasia **ART PLAST**, com endereço social na Rua: Antonio Martins da Costa, número 1231, Bairro: Centro, na Cidade de Mirassol D' Oeste – MT, CEP 78.280-000. Com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 35.551.460/0001-92. Resolvem alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças.
Comercio atacadista de embalagens.
Comercio atacadista de equipamentos de informática.
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar; partes e peças.
Comercio atacadista de suprimentos para informática.
Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
Comercio varejista de artigos de iluminação.
Comercio varejista de artigos de papelaria.
Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
Comercio varejista de artigos esportivos.
Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
Comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios.
Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
Comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; pecas e acessórios.
Comercio varejista de equipamentos para escritório.
Comercio varejista de ferragens e ferramentas.

8



R



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2721377 em 16/03/2023 da Empresa C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 35551460000192 e protocolo 230429076 - 16/03/2023. Autenticação: 9ACEB6C853512F14F5378FDD26BF3262517AC957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/042.907-6 e o código de segurança xso5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/15

Comercio varejista de madeira e artefatos.
 Comercio varejista de material elétrico.
 Comercio varejista de moveis.
 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 Comercio varejista de vidros.
 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
 Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
 Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
 Impressão de material para outros usos.
 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
 Serviços de capotaria.
 Serviços de encadernação e plastificação.
 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.
 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede será exercida a atividade de

Código	Descrição
4751-2/01	<u>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.</u>
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças.
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens.
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática.
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças.
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática.
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4762-8/00	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório.
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos.
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis.
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

8



R

Q

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2721377 em 16/03/2023 da Empresa C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 35551460000192 e protocolo 230429076 - 16/03/2023. Autenticação: 9ACEB6C853512F14F5378FDD26BF3262517AC957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/042.907-6 e o código de segurança xso5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

4743-1/00	Comércio varejista de vidros.
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
1813-0/99	Impressão de material para outros usos.
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
4520-0/08	Serviços de capotaria.
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação.
8299-7/03	Serviços de gravação de cartões, exceto confecção.
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO

Preâmbulo

CLODOALDO PIETRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 711.707.231-87, e da cédula de identidade RG: 14.907.151 SSP/MT, nascido em 11/03/1983, residente e domiciliado na Rua: Antonio Martins da Costa, nº 1231, Bairro: Centro, na cidade de Mirassol D' Oeste – MT, CEP: 78.280-000, Brasil.

Representado por seu bastante procurador **VALCIR RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 12/08/1971, contabilista, portador da cédula de identidade RG sob n.º 824.483 SSP/MT e do CPF sob n.º 468.693.791-49, residente e domiciliada a Rua Mariano Rodrigues Paiva, número 3486, Centro Mirassol D'Oeste – MT, CEP 78.280.000, Brasil.

Sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial **C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, e com o nome fantasia **ART PLAST**, com endereço social na Rua Antonio Martins da Costa, número 1231, Bairro: Centro, na Cidade de Mirassol D' Oeste – MT, CEP 78.280-000. Com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o 35.551.460/0001-92.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira – A sociedade empresária limitada exerce suas atividades sob o nome empresarial **C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, e com o nome fantasia **ART PLAST**.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço Rua Antonio Martins da Costa, número 1231, Bairro: Centro, na Cidade de Mirassol D' Oeste – MT, CEP 78.280-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

6 VISTO Nº 120 R O CPJ



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2721377 em 16/03/2023 da Empresa C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 35551460000192 e protocolo 230429076 - 16/03/2023. Autenticação: 9ACEB6C853512F14F5378FDD26BF3262517AC957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/042.907-6 e o código de segurança xso5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/15

Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
 Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
 Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
 Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças.
 Comercio atacadista de embalagens.
 Comercio atacadista de equipamentos de informática.
 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar; partes e peças.
 Comercio atacadista de suprimentos para informática.
 Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
 Comercio varejista de artigos de iluminação.
 Comercio varejista de artigos de papelaria.
 Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
 Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
 Comercio varejista de artigos esportivos.
 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
 Comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios.
 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
 Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
 Comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; pecas e acessórios.
 Comercio varejista de equipamentos para escritório.
 Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
 Comercio varejista de madeira e artefatos.
 Comercio varejista de material elétrico.
 Comercio varejista de moveis.
 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 Comercio varejista de vidros.
 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
 Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
 Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
 Impressão de material para outros usos.
 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
 Serviços de capotaria.
 Serviços de encadernação e plastificação.
 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.
 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede será exercida a atividade de

Código	Descrição
4751-2/01	<u>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.</u>
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças.
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens.
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática.
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2721377 em 16/03/2023 da Empresa C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 35551460000192 e protocolo 230429076 - 16/03/2023. Autenticação: 9ACEB6C853512F14F5378FDD26BF3262517AC957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/042.907-6 e o código de segurança xso5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

	odonto médico hospitalar; partes e peças.
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática.
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4762-8/00	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório.
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos.
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis.
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4743-1/00	Comércio varejista de vidros.
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
1813-0/99	Impressão de material para outros usos.
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
4520-0/08	Serviços de capotaria.
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação.
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO. (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta – A sociedade teve início de suas atividades, no dia 19/11/2019 o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2721377 em 16/03/2023 da Empresa C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 35551460000192 e protocolo 230429076 - 16/03/2023. Autenticação: 9ACEB6C853512F14F5378FDD26BF3262517AC957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/042.907-6 e o código de segurança xso5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Capital
<u>CLODOALDO PIETRO</u>	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLODOALDO PIETRO** de forma isoladamente, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Décima – As partes elege o foro Mirassol D' Oeste - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Mirassol D' Oeste – MT, 14 de Março de 2023.

CLODOALDO PIETRO: Sócio Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARILDO MENDES DE PAIVA

Clodoaldo Pietro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1490715-1 24/10/2000

CLODOALDO PIETRO

ENIVALDO PIRES PIETRO
MARIA DE LOURDES PIETRO

LOANDA-PR 11/03/1983

C. NASC. LIV. A05 FLS. 195
TERM 3379 STA C.M. CASTELO-PR

Reinaldo Barbosa Florêncio

024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLODOALDO PIETRO

Nº de inscrição
711707231-87

Data de Nascimento
11/03/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Clodoaldo Pietro

CLODOALDO PIETRO

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/02/99

CONFERE COM
O ORIGINAL

VISTO
Nº 729

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1821539720

PROIBIDO PLASTIFICAR
1821539720

NOME
ECIR ROLIM BACANI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
19959001 SSP MT

CPF
035.679.181-50

DATA NASCIMENTO
03/12/1990

FILIAÇÃO
VALDECIR BACANI
MARIA SELUI ROLIM BACANI

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04649228965

VALIDADE
02/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/05/2009

OBSERVAÇÕES

Ecir Rolim Bacani
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
11/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Alexandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

80831587103
MT639482104

MATO GROSSO

Visto
Nº 126



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105362506203546736472-1
Data: 25/06/2020 13:03:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21567-JL5F;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo dos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160020987-5	13.278.238/0001-25	16/02/2011	16/02/2011

Endereço Completo:

TRAVESSA BRASILIA 30 - BAIRRO AREAO CEP 78010-265 - CUIABA/MT

Objeto Social:

A SOCIEDADE TERA POR OBJETIVO SOCIAL: IMPRESSAO GRAFICA SOB ENCOMENDA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES, BANNERS, OUTDOORS, FAIXA, PLOTAGENS, IMPRESSAO A LASER, SERIGRAFIA E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, IMPRESSAO GRAFICA SOB ENCOMENDA DE JORNAIS, FOTOCOPIAS, IMPRESSAO GRAFICA SOB ENCOMENDA DE REVISTAS, LIVROS ATLAS, AGENDA, CAIXAS, EMBALAGENS, MAPAS, BLOCOS E PERIODICOS, IMPRESSAO GRAFICA SOB ENCOMENDA: TALOES DE CHEQUE, DADOS VARIÁVEIS, RECIBO FISCAIS, FORMULARIOS CONTINUOS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANCA, CONFECCAO E IMPRESSAO DE SACOLAS, IMPRESSAO GRAFICA SOB ENCOMENDA DE CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES E SEMELHANTES, MONTAGEM, FABRICACAO E INSTALACAO DE PLACAS, OUTDOORS, PAINEL ELETRONICO, PAINEL PUBLICITARIOS, TOTEM, ADESIVO VINIL, BASE PARA FACHADA EM ESTRUTURA METALICA E ACM, PLACA DE INOX, LETRA CAIXA EM DIVERSOS MATERIAIS, PAINEL MDF, PINTURA, MONTAGEM, FABRICACAO E INSTALACAO DE PLACAS REFLETIVAS E FOTOLUMINESCENTE COM SUPORTE PES PARA SINALIZACAO, MONTAGEM, FABRICACAO E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, SINALIZACAO E IDENTIFICACAO DAS VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, MONTAGEM, FABRICACAO E INSTALACAO DE LETREIRO EM ACO COM PINTURA, MATERIAIS PARA ESCRITORIO E MATERIAL ESCOLAR, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO, BRINQUEDOS E MATERIAIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA INFORMATICA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FORMULARIOS CONTINUOS PARA INFORMATICA, EXCETO PRE-IMPRESSOS, DE PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE PERIFERICOS, E DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, MULTIFUNCIONAIS, FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA ESPECIALIZADA E TEMPORARIA EM SERVICOS DE INFORMATICA E SERVICOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE DOCUMENTOS, DIGITALIZACAO E DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, ARQUIVO, TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS, MOVEIS ESTOFADOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO, MOVEIS DE ACO, MADEIRA, PLASTICO OU QUALQUER MATERIAL, SERVICOS GRAFICOS, TAIS COMO, GRAVACAO DE FILMES E CHAPA FOTOSSENSIVEL CTP, CORTE E VINCO, GOFRAGEM, ENCADERNACAO DE CAPA DURA, ENVERNIZAMENTO, HOT STAMPING, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, CALCOGRAFIA, APLICACAO PUR, HOTMELT E SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, INCLUSIVE BEBIDAS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS, MOTORES DE POPA E ESTACIONARIOS, BARCOS, AUTOMOVEIS, CAMINHOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INSTRUMENTOS CIRURGICOS, ASSISTENCIA TECNICA EM MICROCOMPUTADORES E PERIFERICOS, COPIADORAS DUPLICADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA E TEMPORARIAS EM SERVICOS DE INFORMATICA E OUTSOURCING, REPROGRAFICOS, IMPRESSAO DE DOCUMENTOS, DIGITACAO E DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, ARQUIVO, TELEFONIA, ATENDIMENTO E FORNECEDORES E CLIENTES, GESTAO DOCUMENTAL ORGANIZACAO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS, GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS E GUARDA CUSTODIADA DE DOCUMENTOS E INFORMACOES, RECARGA DE TONER CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, PLANEJAMENTO, CONFECCAO, MANUTENCAO E ATUALIZACAO DE PAGINAS ELETRONICAS, CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E MANUTENCAO DE SOFTWARE DE REDE, SUPORTE TECNICO, GERENCIAMENTO E SUPORTE EM BANCO DE DADOS, TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, EQUIPAMENTOS PARA: ESCRIVER, CALCULAR, FOTOCOPIAR, IMPRIMIR, ETIQUETAR, ENDERECAR, REGISTRAR, OFFSET, DUPLICATAS, INDUSTRIA DE MOVEIS, PREVENCAO, SEGURANCA, SALVAMENTO, CACA, PESCA, MEDICAO, REGISTRO, CONTROLE, ENSAIO, MARCACAO DE TEMPO, SOM, LABORATORIOS TECNICOS E CIENTIFICOS, INTERCOMUNICACAO, RADIOGRAFIA, RADIOLOGIA, ODONTOLOGIA, GARAGEM E POSTOS DE SERVICOS, REFRIGERACAO, VENTILACAO, CALEFACAO, CONSTRUCAO CIVIL E RODOVIAS, OFICINAS MECANICAS, INSTALACAO HIDRAULICA, VAPOR E GAS CARPINTARIAS, COZINHA INDUSTRIAL E DOMESTICA, MOTORES E VEICULOS DE TACAO PESSOAL, ANIMAL, ELETRICA, MECANICA E MANUAL, USO NA AGROPECUARIA E NA AGROINDUSTRIA, ASSEIO, LIMPEZA E HIGIENE, BARES CANTINAS E LANCHONETES, HOTEIS, RESTAURANTES, ESCOLAS, HOSPITAIS, MEDICOS, GRAFICOS, TOPOGRAFIA, ESCRITORIOS, NAVEGACAO AREA E FLUVIAL, PROCESSADORES DE DADOS E PERIFERICOS MEDICO CIRURGICO E HOSPITALARES, DESENHO, TOPOGRAFIA,

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000237449 e visualize a certidão)



23/044.457-1

Página 1 de 3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MUSICA, UTENSILIOS, COPA E COZINHA, MAQUINAS, IMPLEMENTOS E PRODUTOS AGROPECUARIOS, EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA ELETRONICA, MATERIAIS DE CONSUMO PARA: ESCRITORIO, ESCOLA, VEICULOS E TRATORES, ALIMENTACAO E BEBIDAS, HOSPITAIS, COPA E COZINHA, PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICAMENTOS.

Capital Social: R\$ 1.050.000,00
UM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS
Capital Integralizado: R\$ 1.050.000,00
UM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte
**EMPRESA PEQUENO
PORTE**
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	xxxxxxx	R\$ 1.050.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/05/2022

Número: 2518960

Ato 223 - BALANÇO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL	xxxxxxx	2621927	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	5120122970-8	51600209875	xx	TRANSFORMACAO
4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA ME	xxxxxxx	2103971	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000237449 e visualize a certidão)



23/044.457-1

Página 2 de 3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

CONFORME OFICIO Nº 102/2022 - 29/03/2022 - 1º VARA CIVEL DA CAPITAL- REFERENTE AO PROCESSO Nª 1005213-92.2022.8.11.0041, FOI DETERMINADO PELA JUIZA DE DIREITO DRA. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA, QUE PROCEDA A ANOTAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 13.278.238/0001-25, A FIM QUE CONSTE EM SEUS REGISTROS A DENOMINAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NADA MAIS#

Cuiabá, 17 de Março de 2023 16:00


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000237449 e visualize a certidão)



23/044.457-1

Página 3 de 3


VISTO
Nº 129



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

662009/2023

1300888

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734856941

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 165267



2703202313278238000125001005656620091948994231300888

NOME

4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA

CPF/CNPJ

13.278.238/0001-25

RG/INSCR. ESTADUAL

000000000000

ENDEREÇO

Beco BRASILIA, 30 - DO AREA0 - CUIABA/MT

BAIRRO

DO AREA0

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

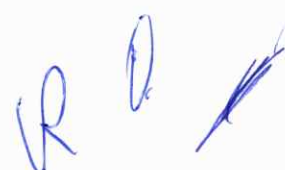
Cuiabá/MT, segunda-feira, 27 de março de 2023


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

6 

Certidão válida até 25 de Junho de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 15:36:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 105362506203546736472-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf29424ae103220aabc17d00cf6f6594da6b883ba5bad655c14f759e2db10921a4a3f3e2500c59ab4ea1d914ac27cec5ae528



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.416.449-0	CNPJ 13.278.238/0001-25	Data Início Atividade - SEFAZ 03/03/2011	
NOME EMPRESARIAL 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) GRAFICA LIBERAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1811-3/01 - Impressão de jornais 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 8219-9/01 - Fotocópias 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO TV BRASILIA		NÚMERO 30	COMPLEMENTO
CEP 78010-265	BAIRRO AREAO	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO orgamec@gmail.com		TELEFONE (65) 3026-9292	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2011	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 15/02/2023 às 14:26:24 (data e hora de Cuiabá)			





PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2023

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



185633005055842023080144054

CM

110443

CNPJ/CPF

13.278.238/0001-25

Identificador

419286

Razão Social

4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI

Nome Fantasia

GRAFICA LIBERAL

Atividade Principal

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Atividade Secundária

1811-3/01 - Impressão de jornais
1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00 - Impressão de material de segurança
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentício
1821-1/00 - Serviços de pré impressão
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
8219-9/01 - Fotocópias
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
3310-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Localização

Beco BRASILIA, 30 - Bairro: DO AREAO - CEP: 78010265 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa

16/02/2011

Area Utilizada/m²

184,89

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

21/03/2011

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

05/01/2023

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.34.019.0743.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600209875

Ressalva

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIÓCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

05 de Janeiro de 2023.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600209875

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2078438779

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CUIABA
Local

7 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.673-1 e o código de segurança nVEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

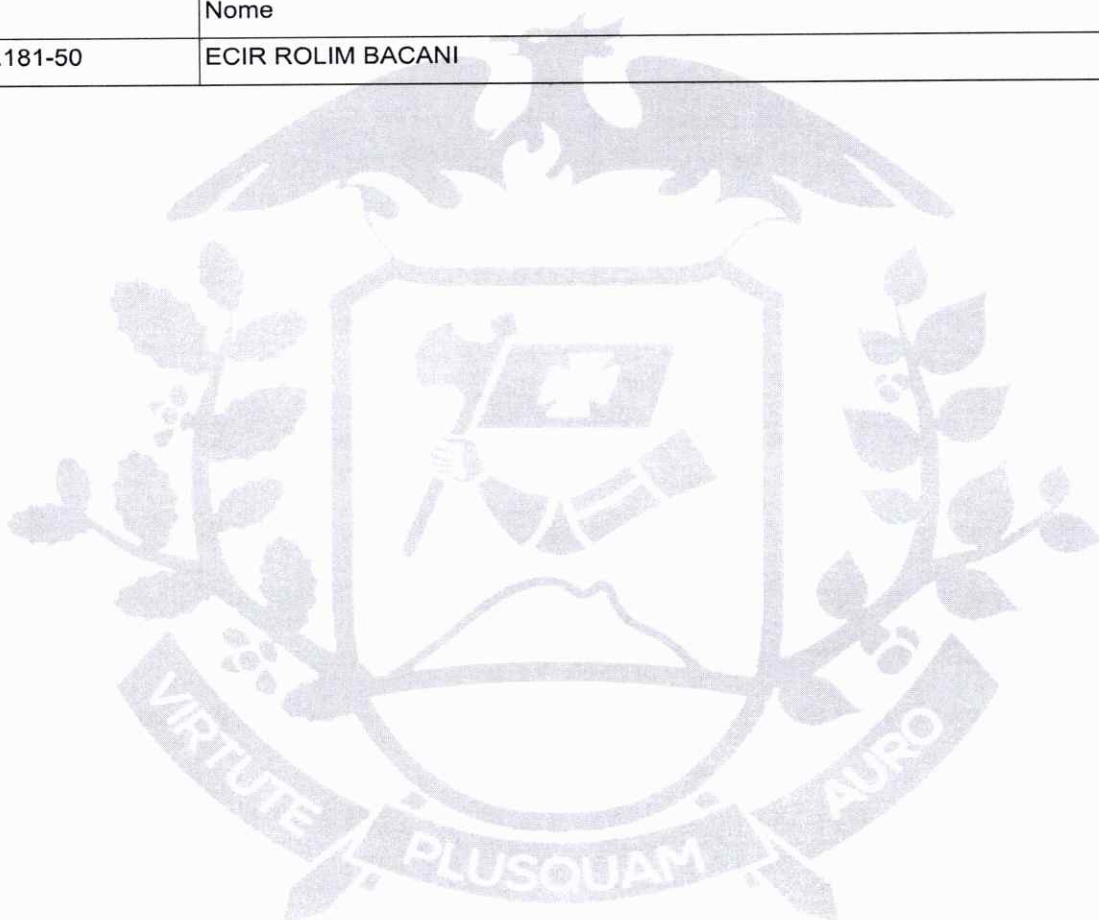
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.673-1	MTN2078438779	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.673-1 e o código de segurança nvEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI

CNPJ 13.278.238/0001-25

1º (PRIMEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ECIR ROLIM BACANI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, nascido em 03/12/1990, em Cuiabá/MT, filho de Valdecir Bacani e Maria Selui Rolim Bacani, portador da cédula de identidade nº 1995900-1 SSP/MT e CPF nº 035.679.181-50, residente e domiciliado na Rua Brasília, 27, Bairro Areão, Cuiabá - MT, CEP 78.010-265.

Único sócio da empresa sociedade limitada de nome empresarial: **4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI**, situada na Travessa Brasília, nº 30, Bairro Areão, Cuiabá/MT, CEP 78.010-265, com seu ato registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51.600.209.875, inscrita no CNPJ nº 13.278.238/0001-25, resolve **alterar** e **consolidar** o seu contrato social na forma a seguir:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital que era de R\$ 1.045.000,00 (hum milhão, quarenta e cinco mil reais), já totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 1.050.000,00 (hum milhão, cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, Pelo titular ECIR ROLIM BACANI.

Em razão das alterações acima, o sócio resolve de pleno acordo e por deliberação unânime, **consolidar** o seu contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:



DA CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ECIR ROLIM BACANI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, nascido em 03/12/1990, em Cuiabá/MT, filho de Valdecir Bacani e Maria Selui Rolim Bacani, portador da cédula de identidade nº 1995900-1 SSP/MT e CPF nº 035.679.181-50, residente e domiciliado na Rua Brasília, 27, Bairro Areão, Cuiabá - MT, CEP 78.010-265.

Único sócio da empresa sociedade limitada de nome empresarial: **4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI**, situada na Travessa Brasília, nº 30, Bairro Areão, Cuiabá/MT, CEP 78.010-265, com seu ato registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51.600.209.875, inscrita no CNPJ nº 13.278.238/0001-25, consolida o seu contrato social, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A empresa passará a agir sob o nome empresarial **4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI**, com sede na Travessa Brasília, nº 30, Bairro Areão, Cuiabá/MT, CEP 78.010-265.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objetivo social: impressão gráfica sob encomenda: cartazes, prospectos, calendários, encartes, banners, outdoors, faixa, plotagens, impressão a laser, serigrafia e impressos de publicidade; impressão gráfica sob encomenda de jornais; fotocópias, impressão gráfica sob encomenda de revistas, livros atlas, agenda, caixas, embalagens, mapas, blocos e periódicos; impressão gráfica sob encomenda: talões de cheque, dados variáveis, recibo fiscais, formulários contínuos, cautela e materiais de segurança; confecção e impressão de sacolas, impressão gráfica sob encomenda de cardápios, diplomas, convites e semelhantes, montagem, fabricação e instalação de placas, outdoors, painel eletrônico, painéis publicitários, totem, adesivo vinil, base para fachada em estrutura metálica e ACM, placa de inox, letra caixa em diversos materiais, painel MDF, pintura; Montagem, fabricação e instalação de placas refletivas e fotoluminescente com suporte pés para sinalização; Montagem, fabricação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.673-1 e o código de segurança nVEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, sinalização e identificação das vias públicas, portos e aeroportos; Montagem, fabricação e instalação de letreiro em aço com pintura; materiais para escritório e material escolar; comércio atacadista de papel e papelão, artigos de escritório e papelaria; comércio varejista de artigos de papelaria, materiais de escritório, brinquedos e materiais escolares; comércio varejista de acessórios para informática; de equipamentos de informática; formulários contínuos para informática, exceto pré-impressos; de peças e acessórios para equipamentos de informática; de periféricos; e de suprimentos para informática, multifuncionais, fornecimento de mão-de-obra terceirizada especializada e temporária em serviços de informática e serviços gráficos, impressão de documentos, digitalização e digitalização de documentos, arquivo, telefonia; comércio varejista de moveis novos; moveis estofados; moveis para escritório; moveis de aço, madeira, plástico ou qualquer material; serviços gráficos, tais como, gravação de filmes e chapa fotossensível ctp, corte e vinco, gofragem, encadernação de capa dura, envernizamento, hot stamping, encadernação e plastificação, calcografia, aplicação PUR, hotmelt e serviços de acabamento gráfico. comércio varejista de produtos alimentícios em geral, inclusive bebidas, equipamentos de processamento de dados e periféricos, motores de popa e estacionários, barcos, automóveis, caminhões, instrumentos musicais, instrumentos cirúrgicos; Assistência técnica em microcomputadores e periféricos, copiadoras duplicadoras, impressoras e multifuncionais, fornecimento de mão-de-obra terceirizada e temporárias em serviços de informática e outsourcing, reprográficos, impressão de documentos, digitação e digitalização de documentos, arquivo, telefonia, atendimento e fornecedores e clientes; Gestão documental organização e arquivo de documentos, gerenciamento eletrônico de documentos e guarda custodiada de documentos e informações, recarga de toner cartuchos para impressoras, planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, consultoria, desenvolvimento de sistema e manutenção de software de rede, suporte técnico, gerenciamento e suporte em banco de dados, tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Equipamentos para: escrever, calcular, fotocopiar, imprimir, etiquetar, endereçar, registrar, offset, duplicatas, indústria de móveis, prevenção, segurança, salvamento, caça, pesca, medição, registro, controle, ensaio, marcação de tempo, som, laboratórios técnicos e científicos, intercomunicação, radiografia, radiologia, odontologia, garagem e postos de serviços, refrigeração, ventilação, calefação, construção civil e rodovias, oficinas mecânicas, instalação hidráulica, vapor e gás carpintarias, cozinha industrial e doméstica, motores e veículos de tação pessoal, animal, elétrica, mecânica e manual, uso na agropecuária e na agroindústria, asseio, limpeza e higiene, bares cantinas e lanchonetes, hotéis, restaurantes, escolas, hospitais, médicos, gráficos, topografia, escritórios, navegação área e fluvial, processadores de dados e periféricos médico cirúrgico e hospitalares, desenho, topografia, música, utensílios, copa e cozinha, máquinas, implementos e produtos agropecuários, equipamentos para segurança eletrônica, materiais de



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.673-1 e o código de segurança nvEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

consumo para: escritório, escola, veículos e tratores, alimentação e bebidas, hospitais, copa e cozinha, produtos farmacêuticos e medicamentos.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 1813-0/01 – impressão de material para uso publicitário;
- 1811-3/01 – impressão de jornais;
- 1811-3/02 – impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 1812-1/00 – impressão de material de segurança;
- 1813-0/99 – impressão de material para outros usos;
- 1822-9/99 – serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 – serviços de acabamentos gráficos;
- 1821-1/00 – serviços de pré-impressão; 8219-9/01 – fotocópias;
- 6311-9/00 – tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 4647-8/01 – comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 7733-1/00 – aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 9511-8/00 – reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- 4651-6/01 – comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4713-0/02 – lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4729-6/99 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;
- 4751-2/02 – recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 3319-8/00 – manutenção e reparação de equipamentos e produtos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 16/02/2011, seu prazo de duração é indeterminado.

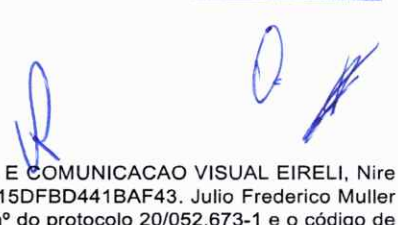
CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 1.050.000,00 (hum milhão, cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelo titular **ECIR ROLIM BACANI**.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.673-1 e o código de segurança nVEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração caberá o titular **ECIR ROLIM BACANI**, a quem caberá à representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO

Sob as penas da Lei, o titular e administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR NÃO TITULAR DE QUOTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, no caso de ser nomeado administrador não sócio fica este obrigado a prestar contas de sua administração ao titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO “PRO-LABORE”

O titular poderá fixar uma retirada mensal a titular de “pro-labore” em valor a ser fixado no mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.



[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO ÚNICA.

Declara o titular da empresa para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Comarca de Cuiabá/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar de acordo, o empresário, assina o presente instrumento.

Cuiabá – MT, 06 de Maio de 2020.

Ecir Rolim Bacani



R

Q



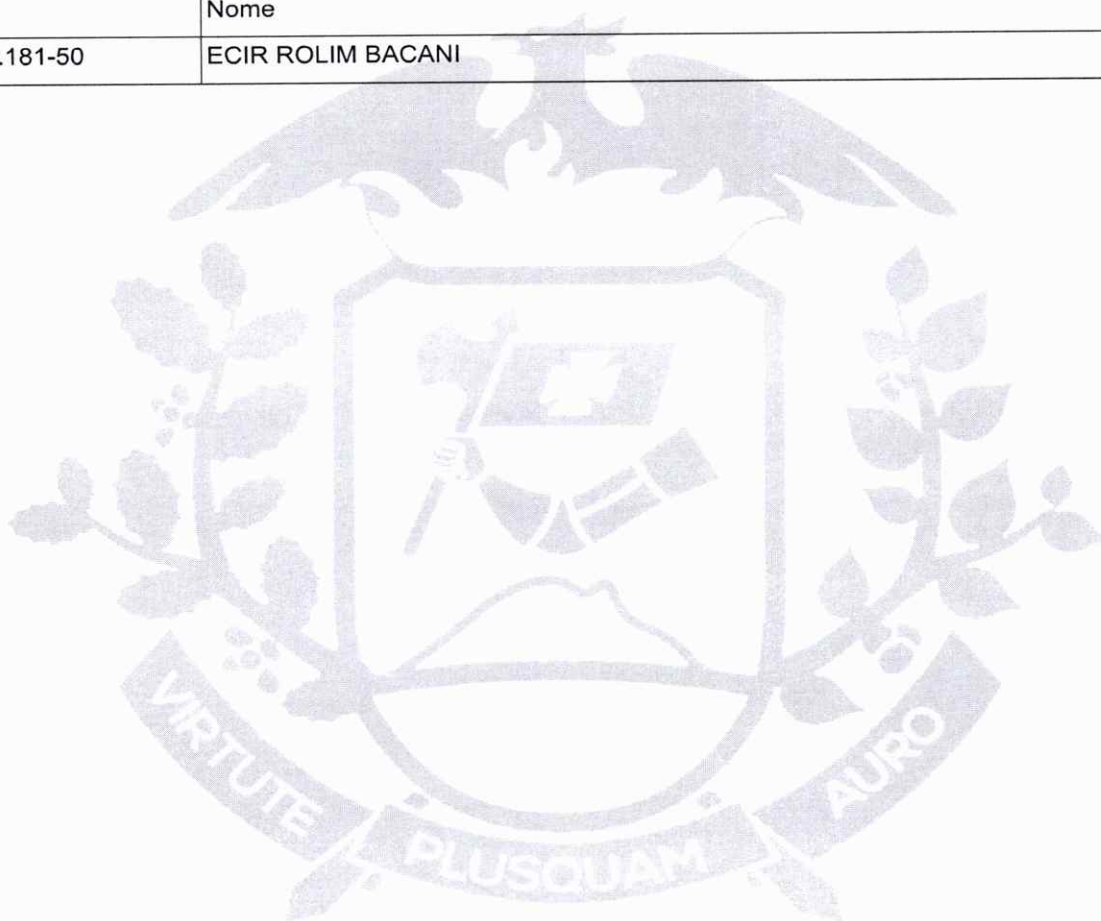
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.673-1	MTN2078438779	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.673-1 e o código de segurança nvEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, de NIRE 5160020987-5 e protocolado sob o número 20/052.673-1 em 06/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2255169, em 07/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI

Cuiabá, quinta-feira, 07 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2020, às 11:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/052.673-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.673-1 e o código de segurança nvEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 10/11

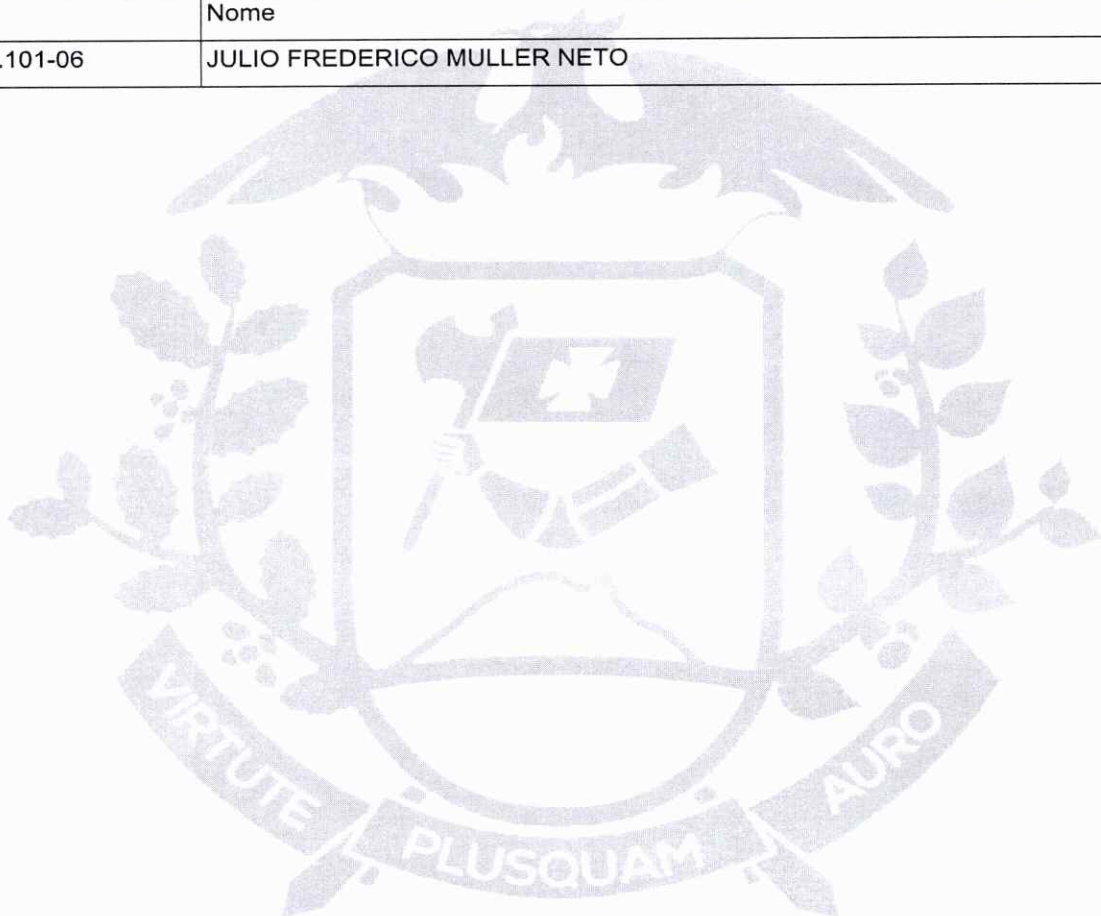


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, quinta-feira, 07 de maio de 2020

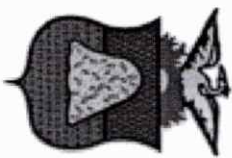


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255169 em 07/05/2020 da Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 51600209875 e protocolo 200526731 - 06/05/2020. Autenticação: BFEEC54C198D4DB94E7CCB1A615DFBD441BAF43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/052.673-1 e o código de segurança nVEF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ



Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2023

Nº Certidão

419286

CNPJ/CPF

13278238000125

CM

110443

Status do CM

ATIVO

Razão Social

4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI

Data de Emissão

05/01/2023

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2023

Validação

05/01/2023

Protocolo Nº

137866



185633005055842023080144054



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM
RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.278.238/0001-25

Certidão nº: 8535029/2023

Expedição: 27/02/2023, às 15:17:36

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.278.238/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

8

VISTO
Nº 145

10



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0043425485

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/03/2023** Hora da emissão: **15:08:22**

Nome/denominação do sujeito passivo: **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA**

CNPJ: **13.278.238/0001-25**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.416.449-0 - 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **13/05/2023**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TBA2KB92UU9B92UK**



5

0



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0043325272

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À**
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **08/03/2023** Hora da emissão: **08:21:31**

Nome/denominação do sujeito passivo: **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL**
EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
CNPJ: **13.278.238/0001-25**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.416.449-0 - 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO
JUDICIAL LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **06/05/2023**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2AA9MBT29K99A2UT**



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI EM
RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 13.278.238/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:58 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **4FD5.3422.FE2F.0E6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R (3) E VISTO Nº 148

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.278.238/0001-25
Razão Social: 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
Endereço: R TV BRASILIA 30 / AREA O / CUIABA / MT / 78010-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031001072099918409

Informação obtida em 15/03/2023 16:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

UR (4) 8 VISTO Nº 149



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.278.238/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2011
NOME EMPRESARIAL 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA LIBERAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV BRASILIA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 78.010-265	BAIRRO/DISTRITO AREAO	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGAMEC@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 3026-9292
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 07/03/2022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2023 às 15:24:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7950004

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS DE AÇÕES CÍVEIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 07/03/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ 13.278.238/0001-25

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. "CONSTA AÇÃO EM TRAMITAÇÃO FORA DO PERÍODO DE BUSCA SOLICITADO".

R. D.
VISTO
Nº 151/2023
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ECIR ROLIM BACANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
19959001 SSP MT

CPF
035.679.181-50

DATA NASCIMENTO
03/12/1990

FILIAÇÃO
VALDECIR BACANI

MARIA SELUI ROLIM BACANI

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
04649228965

VALIDADE
02/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/05/2009

OBSERVAÇÕES

Ecir Rolim Bacani
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUJABA, MT

DATA EMISSÃO
11/04/2019

Alexandre de Senear de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

80831587103
MT639482104

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1821539720

PROIBIDO PLASTIFICAR
1821539720



TJPB

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105362506203546736472-1
Data: 25/06/2020 13:03:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21567-JL5F;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 15:36:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 105362506203546736472-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf29424ae103220aabc17d00cf6f6594da6b883ba5bad655c14f759e2db10921a4a3f3e2500c59ab4ea1d914ac27cec5ae528



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RE
VISTO
Nº 153



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160020987-5	13.278.238/0001-25	16/02/2011	16/02/2011

Endereço Completo:

TRAVESSA BRASILIA 30 - BAIRRO AREAO CEP 78010-265 - CUIABA/MT

Objeto Social:

A SOCIEDADE TERA POR OBJETIVO SOCIAL: IMPRESSAO GRAFICA SOB ENCOMENDA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES, BANNERS, OUTDOORS, FAIXA, PLOTAGENS, IMPRESSAO A LASER, SERIGRAFIA E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, IMPRESSAO GRAFICA SOB ENCOMENDA DE JORNAIS, FOTOCOPIAS, IMPRESSAO GRAFICA SOB ENCOMENDA DE REVISTAS, LIVROS ATLAS, AGENDA, CAIXAS, EMBALAGENS, MAPAS, BLOCOS E PERIODICOS, IMPRESSAO GRAFICA SOB ENCOMENDA: TALOES DE CHEQUE, DADOS VARIÁVEIS, RECIBO FISCAIS, FORMULARIOS CONTINUOS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANCA, CONFECCAO E IMPRESSAO DE SACOLAS, IMPRESSAO GRAFICA SOB ENCOMENDA DE CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES E SEMELHANTES, MONTAGEM, FABRICACAO E INSTALACAO DE PLACAS, OUTDOORS, PAINEL ELETRONICO, PAINEL PUBLICITARIOS, TOTEM, ADESIVO VINIL, BASE PARA FACHADA EM ESTRUTURA METALICA E ACM, PLACA DE INOX, LETRA CAIXA EM DIVERSOS MATERIAIS, PAINEL MDF, PINTURA, MONTAGEM, FABRICACAO E INSTALACAO DE PLACAS REFLETIVAS E FOTOLUMINESCENTE COM SUPORTE PES PARA SINALIZACAO, MONTAGEM, FABRICACAO E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, SINALIZACAO E IDENTIFICACAO DAS VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, MONTAGEM, FABRICACAO E INSTALACAO DE LETREIRO EM ACO COM PINTURA, MATERIAIS PARA ESCRITORIO E MATERIAL ESCOLAR, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO, BRINQUEDOS E MATERIAIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA INFORMATICA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FORMULARIOS CONTINUOS PARA INFORMATICA, EXCETO PRE-IMPRESSOS, DE PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE PERIFERICOS, E DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, MULTIFUNCIONAIS, FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA ESPECIALIZADA E TEMPORARIA EM SERVICOS DE INFORMATICA E SERVICOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE DOCUMENTOS, DIGITALIZACAO E DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, ARQUIVO, TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS, MOVEIS ESTOFADOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO, MOVEIS DE ACO, MADEIRA, PLASTICO OU QUALQUER MATERIAL, SERVICOS GRAFICOS, TAIS COMO, GRAVACAO DE FILMES E CHAPA FOTOSSENSIVEL CTP, CORTE E VINCO, GOFRAGEM, ENCADERNACAO DE CAPA DURA, ENVERNIZAMENTO, HOT STAMPING, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, CALCOGRAFIA, APLICACAO PUR, HOTMELT E SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, INCLUSIVE BEBIDAS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS, MOTORES DE POPA E ESTACIONARIOS, BARCOS, AUTOMOVEIS, CAMINHÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INSTRUMENTOS CIRURGICOS, ASSISTENCIA TECNICA EM MICROCOMPUTADORES E PERIFERICOS, COPIADORAS DUPLICADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA E TEMPORARIAS EM SERVICOS DE INFORMATICA E OUTSOURCING, REPROGRAFICOS, IMPRESSAO DE DOCUMENTOS, DIGITACAO E DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, ARQUIVO, TELEFONIA, ATENDIMENTO E FORNECEDORES E CLIENTES, GESTAO DOCUMENTAL ORGANIZACAO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS, GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS E GUARDA CUSTODIADA DE DOCUMENTOS E INFORMACOES, RECARGA DE TONER CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, PLANEJAMENTO, CONFECCAO, MANUTENCAO E ATUALIZACAO DE PAGINAS ELETRONICAS, CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E MANUTENCAO DE SOFTWARE DE REDE, SUPORTE TECNICO, GERENCIAMENTO E SUPORTE EM BANCO DE DADOS, TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, EQUIPAMENTOS PARA: ESCRIVER, CALCULAR, FOTOCOPIAR, IMPRIMIR, ETIQUETAR, ENDERECAR, REGISTRAR, OFFSET, DUPLICATAS, INDUSTRIA DE MOVEIS, PREVENCAO, SEGURANCA, SALVAMENTO, CACA, PESCA, MEDICAO, REGISTRO, CONTROLE, ENSAIO, MARCACAO DE TEMPO, SOM, LABORATORIOS TECNICOS E CIENTIFICOS, INTERCOMUNICACAO, RADIOGRAFIA, RADIOLOGIA, ODONTOLOGIA, GARAGEM E POSTOS DE SERVICOS, REFRIGERACAO, VENTILACAO, CALEFACAO, CONSTRUCAO CIVIL E RODOVIAS, OFICINAS MECANICAS, INSTALACAO HIDRAULICA, VAPOR E GAS CARPINTARIAS, COZINHA INDUSTRIAL E DOMESTICA, MOTORES E VEICULOS DE TACAO PESSOAL, ANIMAL, ELETRICA, MECANICA E MANUAL, USO NA AGROPECUARIA E NA AGROINDUSTRIA, ASSEIO, LIMPEZA E HIGIENE, BARES CANTINAS E LANCHONETES, HOTEIS, RESTAURANTES, ESCOLAS, HOSPITAIS, MEDICOS, GRAFICOS, TOPOGRAFIA, ESCRITORIOS, NAVEGACAO AREA E FLUVIAL, PROCESSADORES DE DADOS E PERIFERICOS MEDICO CIRURGICO E HOSPITALARES, DESENHO, TOPOGRAFIA,

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000237449 e visualize a certidão)



23/044.457-1



Página 1 de 3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
MUSICA, UTENSILIOS, COPA E COZINHA, MAQUINAS, IMPLEMENTOS E PRODUTOS AGROPECUARIOS, EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA ELETRONICA, MATERIAIS DE CONSUMO PARA: ESCRITORIO, ESCOLA, VEICULOS E TRATORES, ALIMENTACAO E BEBIDAS, HOSPITAIS, COPA E COZINHA, PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICAMENTOS.			
Capital Social:	R\$ 1.050.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 1.050.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
UM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	xxxxxxx	R\$ 1.050.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status:	EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Situação:	ATIVA
Último Arquivamento:	06/05/2022	Número:	2518960
Ato	223 - BALANCO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL	xxxxxxx	2621927	xx
			Tipo Movimentação
			ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	5120122970-8	51600209875	xx
			TRANSFORMACAO
4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA ME	xxxxxxx	2103971	xx
			ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000237449 e visualize a certidão)



23/044.457-1



Página 2 de 3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

CONFORME OFICIO Nº 102/2022 - 29/03/2022 - 1º VARA CÍVEL DA CAPITAL- REFERENTE AO PROCESSO N.º 1005213-92.2022.8.11.0041, FOI DETERMINADO PELA JUÍZA DE DIREITO DRA. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA, QUE PROCEDA A ANOTAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 13.278.238/0001-25, A FIM QUE CONSTE EM SEUS REGISTROS A DENOMINAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NADA MAIS#

Cuiabá, 17 de Março de 2023 16:00


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000237449 e visualize a certidão)



23/044.457-1



Página 3 de 3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT**

CARTA CONVITE: 02/2023
DATA: 29/03/2023
HORÁRIO: 9:00 HRS

**ANEXO III
DECLARAÇÕES
IV – DECLARAÇÃO DE INESISTÊNCIA DE MENORES NA EMPRESA**

A Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ °.13.278.238/0001-25, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a: Trav. Brasília, 30, Areão, Cuiabá – MT. CEP: 78010-245 por intermédio de seu representante legal Sr(a). ECIR ROLIM BACANI, portador da Carteira de Identidade Nº 19959001. CPF no 035.679.181-50. BANCO: Money Plus Scmepp Ltda Agência: 0001, Conta Corrente: 08115518-6 Telefone: 065 3624- 1715, e-mail: atendimento03@gliberal.com.br, declara

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Cuiabá 29 Março 2023

W
ECIR ROLIM BACANI
CPF 035.679.181-50



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT**

CARTA CONVITE: 02/2023
DATA: 29/03/2023
HORÁRIO: 9:00 HRS

**ANEXO III
DECLARAÇÕES**

III – DECLARAÇÃO DE RESTRIÇÃO REGULARIDADE FISCAL DA ME OU EPP

A Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.278.238/0001-25, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a: Trav. Brasília, 30, Areão, Cuiabá – MT. CEP: 78010-245 por intermédio de seu representante legal Sr(a). ECIR ROLIM BACANI, portador da Carteira de Identidade Nº 19959001. CPF no 035.679.181-50. BANCO: Money Plus Scmepp Ltda Agência: 0001, Conta Corrente: 08115518-6 Telefone: 065 3624- 1715, e-mail: atendimento03@gliberal.com.br, declara.

Brasileiro, solteiro, representante comercial, residindo na rua santa barbara, n 82 Apartamento 12 Bairro Santa Marta - CEP: 78.043-670 Cuiabá - MT, pelo presente instrumento, na condição de micro empresa ou empresa, declara que apresenta restrições na documentação relativa à regularidade fiscal e assume compromisso de promover sua regularização no prazo de (05) dias úteis, prorrogável por igual período, a fim de se tornar habilitada no certame.

Cuiabá 29 Março 2023


ECIR ROLIM BACANI
CPF 035.679.181-50



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT**

CARTA CONVITE: 02/2023
DATA: 29/03/2023
HORÁRIO: 9:00 HRS

**ANEXO III
DECLARAÇÕES
II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A Empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.278.238/0001-25, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a: Trav. Brasília, 30, Areão, Cuiabá – MT. CEP: 78010-245 por intermédio de seu representante legal Sr(a). ECIR ROLIM BACANI, portador da Carteira de Identidade Nº 19959001. CPF nº 035.679.181-50. BANCO: Money Plus Scmepp Ltda Agência: 0001, Conta Corrente: 08115518-6 Telefone: 065 3624- 1715, e-mail: atendimento03@gliberal.com.br, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cuiabá 29 Março 2023

ECIR ROLIM BACANI
CPF 035.679.181-50



ART PLAST

Fone: (65) 3241-3389 | 99618-3676

E-mail: artplastembalagem@hotmail.com

CNPJ: 35.551.460/0001-92 - C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - Insc. Est. 13.792.850-5

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO Licitação CARTA CONVITE 02/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

A empresa C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.551.460/0001-92, inscrição Estadual nº 13.792.850-5, com sede na Rua Antônio Martins Costa nº 1231 - Centro, Mirassol D'Oeste-MT, Telefone (65) 3241-3389 / (65) 99618-3676, endereço eletrônico artplastembalagem@hotmail.com, apresenta proposta de preços dos seguintes Material de Expediente e Papelaria, em conformidade com as especificações dispostos no Edital, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QNT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	011.063.500	SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER - EM LONA, COLORIDO, MEDINDO 0,90X1,30M	41	R\$ 201,50	R\$ 8.261,50
2	014.016.419	CARIMBO - TIPO AUTO-ENTINTADO Nº 20, EM PLASTICO, USO MANUAL, REFERENCIA 4912 OU SIMILAR, MEDINDO 38 X 15MM	105	R\$ 61,00	R\$ 6.405,00
3	014.016.420	CARIMBO - TIPO AUTO-ENTINTADO Nº 30, EM PLASTICO, USO MANUAL, REFERENCIA 4912 OU SIMILAR, MEDINDO 48 X 18MM	95	R\$ 72,00	R\$ 6.840,00
4	011.063.501	SERVICO DE CONFECCAO DE CONVITE - PAPEL VEGETAL, COLORIDO	350	R\$ 9,15	R\$ 3.202,50
5	011.063.502	CONFECCAO ENVELOPE TIMBRADO, FORMATO 19X25 CM, COLORIDO	3.950	R\$ 1,18	R\$ 4.661,00
6	011.063.503	CONFECCAO ENVELOPE CORORIDO, MEDINDO 27X37 CM, TIMBRADO	4.300	R\$ 1,18	R\$ 5.074,00
7	011.063.504	CONFECCAO ENVELOPE OFICIO TIMBRADO COLORIDO	4.000	R\$ 1,18	R\$ 4.720,00
8	011.063.505	CONFECCAO - DO TIPO FAIXA, EM LONA, MEDINDO 4,00X3,00M, COM SUPORTE DE MADEIRA	26	R\$ 486,00	R\$ 12.636,00
9	011.063.506	CONFECCAO DE FOLDERS, FORMATO ABERTO, 23X33 CM	5.200	R\$ 2,12	R\$ 11.024,00
10	011.063.494	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PANFLETO, 21X31, COLORIDO AP 90GR	5.750	R\$ 1,65	R\$ 9.487,50
11	030.125.574	CONFECCAO PAPEL TIMBRADO, A4, C/ 500 FOLHAS	7	R\$ 652,00	R\$ 4.564,00
12	011.063.458	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO DE REQUISICAO, 2 VIAS CARBONADA, COM 50 FOLHAS	1.450	R\$ 22,00	R\$ 31.900,00
13	011.063.507	CONFECCAO ADESIVO AUTOMOTIVO PLASTICO	160	R\$ 9,83	R\$ 1.572,80
14	011.007.100	CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, 20X30, 1 VIA, 100 FOLHAS	100	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
15	011.007.076	BLOCO RECEITUARIO MEDICO - BLOCO DE ATESTADO MEDICO, COM 100 FOLHAS	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
16	011.063.508	CONFECCAO FICHA LAUDO PARA SOLICITACAO AMBULATORIAL 100 FOLHAS	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
17	011.063.509	CONFECCAO FICHA DE VISITA DOMICILIAR COM 100 FOLHAS	100	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00

35.551.460/0001-92

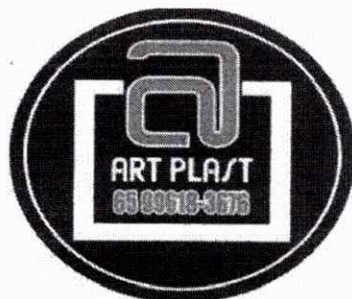
C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Rua Antônio Martins da Costa, 1231 - Centro

CEP 78.280-000 - Mirassol D'Oeste - MT



Página 1 de 2



ART PLAST

Fone: (65) 3241-3389 | 99618-3676

E-mail: artplastembalagem@hotmail.com

CNPJ: 35.551.460/0001-92 - C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - Insc. Est. 13.792.850-5

18	011.063.510	CONFECCAO BLOCO PARA PRONTUARIO DE ATENDIMENTO COM 100 FOLHAS	100	R\$ 18,35	R\$ 1.835,00
19	011.007.071	CONFECCAO RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL 15X20 PAPEL COPIATIVO 2 VIAS	100	R\$ 25,60	R\$ 2.560,00
20	011.063.511	CONFECCAO BLOCO DE RELATORIO MEDIDA, 20X30 CM, COM 100 FOLHAS	200	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00
21	011.063.512	CONFECCAO BLOCO REQUISICAO DE MATERIAL, 2 VIAS, PAPEL COPIATIVO, COM 50 FOLHAS	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
22	011.063.513	CONFECCAO BLOCO FICHA, 10 X 8 CM, PAPEL SULFITE	200	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
23	011.063.514	CONFECCAO BLOCO DE REGISTRO SEMANAL, 100 FOLHAS	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
24	011.007.099	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - RECEITUARIO AZUL	30	R\$ 26,80	R\$ 804,00
25	011.063.515	CONFECCAO BLOCO DE RECEITUARIO DE PROCEDIMENTOS, COM 100 FLS	200	R\$ 22,20	R\$ 4.440,00
26	011.063.516	CONFECCAO REQUISICAO DE EXAMES, CONTENDO 100 FOLHAS	200	R\$ 23,60	R\$ 4.720,00
27	011.063.517	CONFECCAO CARTAO DE CONTROLE DE DIABETES/HIPERTENSO MEDIDA 20X30, COM 100 FOLHAS	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
28	011.063.518	CONFECCAO CARTAO DE VACINA DO ADULTO	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
29	011.063.519	CONFECCAO CARTÃO VACINA ANIMAL	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
30	011.007.094	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - FOLDER IMPRESSAO OFF-SET	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
31	011.063.524	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO PANFLETO, PAPEL COUCHE, 15X20 CM, 180G	250	R\$ 1,75	R\$ 437,50
32	011.063.520	CONFECCAO RECEITUARIO MEDICO, COM BLOCO COM 100	100	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
33	011.063.521	CONFECCAO REQUISICAO DE MAMOGRAFIA BLOCO C/ 100	200	R\$ 22,65	R\$ 4.530,00
34	011.063.522	CONFECCAO REQUISICAO/RESULTADOS DE EXAMES - 100 FOLHAS, (15 X23CM).	200	R\$ 22,65	R\$ 4.530,00
35	011.063.523	CONFECCAO BLOCO DE ANOTACAO, COM 100 FOLHAS	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				R\$ 170.802,80	

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Dados da conta bancária da empresa: Banco Sicredi - AG:0804 - C/C:47097-8

Mirassol D'Oeste-MT, 29 de Março de 2023


CLODOALDO PIETRO
Administrador
CRA MT - N° 5320
CPF: 711.707.231-87


35.551.460/0001-92
C P ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Antônio Martins da Costa 1231 Centro
CEP 78.280-000 Mirassol D'Oeste - MT



Página 2 de 2



LP GRAFICA E EDITORA LTDA | CNPJ: 37.512.058/0001-24

À PREFEITURA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO – MT
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 02/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

37.512.058/0001-24
LP GRAFICA E EDITORA EIRELI
Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411
(Sala 01) Centro - Mirassol D'Oeste MT
CEP: 78280-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GRÁFICA

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **LP GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.512.058/0001-24, inscrição Estadual nº 13.949.234-8, com sede na Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411 – Centro – Cep: 78.280-000 – Mirassol D'Oeste/MT, Cel.: (65) 9 9681-4991, e-mail: claudemir.silva@hotmail.com, apresenta proposta de preços dos seguintes materiais de expediente, em conformidade com as especificações dispostos no Edital, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	41	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANNER - EM LONA, COLORIDO MEDINDO 0,90X1,30M	UND.	LP	R\$ 200,00	R\$ 8.200,00
02	105	CARIMBO - TIPO AUTO-ENTINTADO Nº 20, EM PLASTICO, USO MANUAL, REFERENCIA 4912 OU SIMILAR, MEDINDO 38 X 15MM	UND.	LP	R\$ 59,00	R\$ 6.195,00
03	95	CARIMBO - TIPO AUTO-ENTINTADO Nº 30, EM PLASTICO, USO MANUAL, REFERENCIA 4912 OU SIMILAR, MEDINDO 48 X 18MM	UND.	LP	R\$ 70,00	R\$ 6.650,00
04	350	SERVICO DE CONFECCAO DE CONVITE - PAPEL VEGETAL, COLORIDO	UND.	LP	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
05	3.950	CONFECCAO ENVELOPE TIMBRADO, FORMATO 19X25 CM, COLORIDO	UND.	LP	R\$ 1,10	R\$ 4.345,00
06	4.300	CONFECCAO ENVELOPE CORORIDO, MEDINDO 27X37 CM, TIMBRADO	UND.	LP	R\$ 1,00	R\$ 4.300,00
07	4.000	CONFECCAO ENVELOPE OFICIO TIMBRADO COLORIDO	UND.	LP	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
08	26	CONFECCAO - DO TIPO FAIXA, EM LONA, MEDINDO 4,00X3,00M, COM SUPORTE DE MADEIRA	UND.	LP	R\$ 480,00	R\$ 12.480,00
09	5.200	CONFECCAO DE FOLDERS , FORMATO ABERTO, 23X33 CM	UND.	LP	R\$ 2,00	R\$ 10.400,00
10	5.750	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PANFLETO, 21X31 COLORIDO AP 90GR	UND.	LP	R\$ 1,50	R\$ 8.625,00
11	7	CONFECCÃO PAPEL TIMBRADO, A4, C/ 500 FOLHAS	RESMA	LP	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00





LP GRAFICA E EDITORA LTDA | CNPJ: 37.512.058/0001-24

À PREFEITURA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO – MT
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 02/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

37.512.058/0001-24
LP GRAFICA E EDITORA EIRELI
Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411
(Sala 01) Centro - Mirassol D'Oeste MT
CEP: 78280-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GRÁFICA

12	1.450	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO DE REQUISICAO, 2 VIAS CARBONADA, COM 50 FOLHAS	BLC.	LP	R\$ 21,00	R\$ 30.450,00	✓
13	160	CONFECCÃO ADESIVO AUTOMOTIVO PLASTICO	UND.	LP	R\$ 9,80	R\$ 1.568,00	✓
14	100	CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, 20X30, 1 VIA, 100 FOLHAS	BLC.	LP	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	✓
15	100	BLOCO RECEITUARIO MEDICO - BLOCO DE ATESTADO MEDICO, COM 100 FOLHAS	BLC.	LP	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	✓
16	100	CONFECCÃO FICHA LAUDO PARA SOLICITACAO AMBULATORIAL 100 FOLHAS	BLC.	LP	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00	✓
17	100	CONFECCAO FICHA DE VISITA DOMICILIAR COM 100 FOLHAS	BLC.	LP	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	✓
18	100	CONFECCAO BLOCO PARA PRONTUARIO DE ATENDIMENTO COM 100 FOLHAS	BLC.	LP	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	✓
19	100	CONFECCAO RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL 15X20 PAPEL COPIATIVO 2 VIAS	BLC.	LP	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	✓
20	200	CONFECCAO BLOCO DE RELATORIO MEDIDA, 20X30 CM, COM FOLHAS	BLC.	LP	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00	✓
21	200	CONFECCAO BLOCO REQUISICAO DE MATERIAL, 2 VIAS, PAPEL COPIATIVO, COM 50 FOLHAS	BLC.	LP	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00	✓
22	200	CONFECCAO BLOCO FICHA, 10 X 8 CM, PAPEL SULFITE	BLC.	LP	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00	✓
23	100	CONFECCAO BLOCO DE REGISTRO SEMANAL, 100 FOLHAS	BLC.	LP	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00	✓
24	30	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - RECEITUARIO AZUL	BLC.	LP	R\$ 26,00	R\$ 780,00	✓
25	200	CONFECCAO BLOCO DE RECEITUARIO DE PROCEDIMENTOS, COM 100 FLS	BLC.	LP	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00	✓
26	200	CONFECCAO REQUISICAO DE EXAMES, CONTENDO 100 FOLHAS	BLC.	LP	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00	✓
27	100	CONFECCAO CARTAO DE CONTROLE DE DIABETES/HIPERTENSO MEDIDA 20X30, COM 100 FOLHAS	BLC.	LP	R\$ 4,65	R\$ 465,00	✓
28	200	CONFECCAO CARTAO DE VACINA DO ADULTO	UND.	LP	R\$ 2,65	R\$ 530,00	✓

VISTO
Nº 1656



LP GRAFICA E EDITORA LTDA | CNPJ: 37.512.058/0001-24

À PREFEITURA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO – MT
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 02/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GRÁFICA

29	200	CONFECCAO CARTÃO VACINA ANIMAL	UND.	LP	R\$ 1,80	R\$ 360,00	✓
30	200	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - FOLDER IMPRESSAO OFF-SET	UND.	LP	R\$ 2,30	R\$ 460,00	✓
31	250	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO PANFLETO, PAPEL COUCHE, 15X20 CM, 180G	UND.	LP	R\$ 1,60	R\$ 400,00	✓
32	100	CONFECCAO RECEITUARIO MEDICO, COM BLOCO COM 100	BLC.	LP	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00	✓
33	200	CONFECCAO REQUISICAO DE MAMOGRAFIA BLOCO C/ 100	BLC.	LP	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	✓
34	200	CONFECCAO REQUISICAO/RESULTADOS DE EXAMES - 100 FOLHAS, (15 X23CM).	BLC.	LP	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	✓
35	500	CONFECCAO BLOCO DE ANOTACAO, COM 100 FOLHAS	BLC.	LP	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	✓
TOTAL						R\$ 162.758,00	

Valor total por extenso: Cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais.

Prazo de entrega: conforme edital.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (sessenta) dias, com pagamento através do Banco Bradesco Agencia nº 1454 C/C nº 27719-3, na Cidade de Mirassol D'Oeste/MT.

Declaramos que os preços apresentados em nossa proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Mirassol D'Oeste – MT, 29/03/2023

Atenciosamente,

37.512.058/0001-24
LP GRAFICA E EDITORA EIRELI
Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411
(Sala 01) Centro - Mirassol D'Oeste MT
CEP: 78280-000

CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA
RG: 972.189 – SSP/MT
CPF: 650.939.171-68



**À PREFEITURA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO - MT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 02/2023**

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT. UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	41	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANNER - EM LONA, COLORIDO MEDINDO 0,90X1,30M	R\$ 201,00	R\$ 8.241,00
02	105	CARIMBO - TIPO AUTO-ENTINTADO Nº 20, EM PLASTICO, USO MANUAL, REFERENCIA 4912 OU SIMILAR, MEDINDO 38 X 15MM	R\$ 60,00	R\$ 6.300,00
03	95	CARIMBO - TIPO AUTO-ENTINTADO Nº 30, EM PLASTICO, USO MANUAL, REFERENCIA 4912 OU SIMILAR, MEDINDO 48 X 18MM	R\$ 71,00	R\$ 6.745,00
04	350	SERVICO DE CONFECCAO DE CONVITE - PAPEL VEGETAL, COLORIDO	R\$ 9,10	R\$ 3.185,00
05	3.950	CONFECCAO ENVELOPE TIMBRADO, FORMATO 19X25 CM, COLORIDO	R\$ 1,15	R\$ 4.542,50
06	4.300	CONFECCAO ENVELOPE CORORIDO, MEDINDO 27X37 CM, TIMBRADO	R\$ 1,15	R\$ 4.945,00
07	4.000	CONFECCAO ENVELOPE OFICIO TIMBRADO COLORIDO	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
08	26	CONFECCAO - DO TIPO FAIXA, EM LONA, MEDINDO 4,00X3,00M, COM SUPORTE DE MADEIRA	R\$ 485,00	R\$ 12.610,00
09	5.200	CONFECCAO DE FOLDERS , FORMATO ABERTO, 23X33 CM	R\$ 2,10	R\$ 10.920,00
10	5.750	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PANFLETO, 21X31 COLORIDO AP 90GR	R\$ 1,60	R\$ 9.200,00
11	7	CONFECCÃO PAPEL TIMBRADO, A4, C/ 500 FOLHAS	R\$ 651,00	R\$ 4.557,00
12	1.450	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO DE REQUISICAO, 2 VIAS CARBONADA, COM 50 FOLHAS	R\$ 21,50	R\$ 31.175,00
13	160	CONFECCÃO ADESIVO AUTOMOTIVO PLASTICO	R\$ 9,82	R\$ 1.571,20
14	100	CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, 20X30, 1 VIA, 100 FOLHAS	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
15	100	BLOCO RECEITUARIO MEDICO - BLOCO DE ATESTADO MEDICO, COM 100 FOLHAS	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
16	100	CONFECCÃO FICHA LAUDO PARA SOLICITACAO AMBULATORIAL 100 FOLHAS	R\$ 24,60	R\$ 2.640,00
17	100	CONFECCAO FICHA DE VISITA DOMICILIAR COM 100 FOLHAS	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
18	100	CONFECCAO BLOCO PARA PRONTUARIO DE ATENDIMENTO COM 100 FOLHAS	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
19	100	CONFECCAO RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL 15X20 PAPEL COPIATIVO 2 VIAS	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
20	200	CONFECCAO BLOCO DE RELATORIO MEDIDA, 20X30 CM, COM FOLHAS	R\$ 21,80	R\$ 4.360,00

**À PREFEITURA MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO - MT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 02/2023**

21	200	CONFECCAO BLOCO REQUISICAO DE MATERIAL, 2 VIAS, PAPEL COPIATIVO, COM 50 FOLHAS	R\$ 16,80	R\$ 3.360,00
22	200	CONFECCAO BLOCO FICHA, 10 X 8 CM, PAPEL SULFITE	R\$ 17,60	R\$ 3.520,00
23	100	CONFECCAO BLOCO DE REGISTRO SEMANAL, 100 FOLHAS	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
24	30	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - RECEITUARIO AZUL	R\$ 26,70	R\$ 801,00
25	200	CONFECCAO BLOCO DE RECEITUARIO DE PROCEDIMENTOS, COM 100 FLS	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
26	200	CONFECCAO REQUISICAO DE EXAMES, CONTENDO 100 FOLHAS	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
27	100	CONFECCAO CARTAO DE CONTROLE DE DIABETES/HIPERTENSO MEDIDA 20X30, COM 100 FOLHAS	R\$ 4,70	R\$ 470,00
28	200	CONFECCAO CARTAO DE VACINA DO ADULTO	R\$ 2,70	R\$ 540,00
29	200	CONFECCAO CARTÃO VACINA ANIMAL	R\$ 1,90	R\$ 380,00
30	200	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - FOLDER IMPRESSAO OFF-SET	R\$ 2,35	R\$ 470,00
31	250	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO PANFLETO, PAPEL COUCHE, 15X20 CM, 180G	R\$ 1,70	R\$ 425,00
32	100	CONFECCAO RECEITUARIO MEDICO, COM BLOCO COM 100	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
33	200	CONFECCAO REQUISICAO DE MAMOGRAFIA BLOCO C/ 100	R\$ 22,60	R\$ 4.520,00
34	200	CONFECCAO REQUISICAO/RESULTADOS DE EXAMES - 100 FOLHAS, (15 X23CM).	R\$ 22,60	R\$ 4.520,00
35	500	CONFECCAO BLOCO DE ANOTACAO, COM 100 FOLHAS	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
TOTAL				R\$ 168.107,70

Valor total por extenso: Cento e setenta e um mil, cento e noventa e dois reais setenta centavos.

Prazo de entrega: conforme edital.

Validade da proposta: 60 dias

Declaramos que os preços apresentados em nossa proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Cuiabá - MT, 29/03/2023

Atenciosamente,


ECIR ROLIN BACANI
CPF: 035.679.181-50 RG 199.590-01 SSP MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2023
CARTA CONVITE 02/2023

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte três, às 09:00 reuniram-se o presidente e a respectiva equipe da comissão de licitação nomeados pela **PORTARIA Nº. 188/2022, DE 05/10/2022**.
Composta por:

RONEY BATISTA CARDOSO - Presidente

ADELINO AGUILAR - Membro

JULIANE ROSARIO CEBALHO - Membro

ROBER LUCAS DE ALMEIDA - Membro

FINALIDADE: APURAR A CARTA CONVITE 02/2023 REFERENTE AO OBJETO DEFINIDO COMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA. DOS CONVIDADOS

Foram convidadas as seguintes empresas para participarem deste certame:

1 - EMPRESA: C.P.ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 35.551.460/0001-92

2 - GRÁFICA LIBERAL CNPJ: 13.278.238/0001-25

3 - LP GRÁFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ: 37512.058/0001-24

No momento marcado para abertura do processo, não compareceu nenhuma das empresas convidadas acima. Porém apareceram as seguintes empresas que procuraram este Departamento e manifestaram interesse em participar do certame e retiraram o edital neste departamento. No horário previsto para abertura, apresentaram envelopes de proposta e habilitação todas protocolaram os envelopes na recepção desta prefeitura. Conforme segue anexo a este processo as seguintes empresas:

01 - EMPRESA: C.P.ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 35.551.460/0001-92 - END: RUA ANTÔNIO MARIA DA COSTA-1231-CENTRO-CEP:78280.000-MIRASSOL D'OESTE -MT.

02 - GRÁFICA LIBERAL CNPJ: 13.278.238/0001-25 ENDEREÇO: TRAVESSIA BRASILIA - 30 BAIRRO: AREÃO CEP:78010.245 - CUIABÁ - MT

03 - LP GRÁFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ: 37512.058/0001-24, END: RUA JOSÉ NETO MARCUACI 104 JD DAS OLIVEIRAS II -CENTRO CEP:78280.000-MIRASSOL D'OESTE -MT.

HABILITAÇÃO

Nesta fase os membros analisaram toda documentação de habilitação das três empresas credenciadas e concluiu que as mesmas cumpriram com todas as exigências do termo convocatório, e a comissão decide em comum acordo declarar que todas foram habilitadas.

PROPOSTAS

Dando sequência foram abertos os envelopes de propostas de preço e após análise foi concluído que os preços apresentados estão em conformidade com o valor estimado e todas as propostas das empresas foram declaradas como classificadas. As empresas apresentaram o seguinte valores das propostas conforme segue:

1 - C.P.ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 35.551.460/0001-92 apresentou a proposta no valor total de: 170.802,80 (cento e setenta mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos).

2 - GRÁFICA LIBERAL CNPJ: 13.278.238/0001-25 apresentou a proposta no valor total de: 168.107,70 (cento e sessenta e oito mil e cento e sete reais e setenta centavos).

3 - LP GRÁFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ: 37.512.058/0001-24 apresentou a proposta no valor total de: 162.758,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais).

6 VISTO
Nº 170

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

1

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do resultado aqui obtidos, o presidente declara como vencedora a empresa: **LP GRÁFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ: 37512.058/0001-24** que apresentou a proposta no valor total de: 162.758,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais). Esta comissão fica responsável por fazer a publicação da homologação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Informamos ainda que será encaminhada ao prefeito senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, para que o mesmo tenha ciência dos fatos e resultados aqui alcançados para posterior **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**. Por fim o presidente, declarou como encerrada a presente sessão, lavrando-se ata dos trabalhos, que segue assinada por todos os membros da comissão e demais interessados que assim o desejaram.


RONNEY BATISTA CARDOSO
Presidente da CPL

JULIANE ROSARIO CEBALHO
Membro

ADELINO AGUILAR
Membro



ROBER LUCAS DE ALMEIDA
Membro



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

2

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, em consonância com o resultado apresentado pela comissão e parecer emitido pela procuradoria jurídica resolve HOMOLOGAR a CARTA CONVITE 02/2023, referente ao objeto definido como: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA.**

Em favor da empresa: **LP GRÁFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ: 37.512.058/0001-24, o valor total de R\$ 162.758,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais).**

Determino ainda que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a contratação do referido objeto em atendimento a secretaria requerente.

Cumpra-se.

Publique-se.

Porto Esperidião-MT, 30 de março de 2023.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

6



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2023

O Prefeito de Porto Esperidião – MT em consonância com o resultado apresentado pela comissão de licitação e parecer emitido pela procuradoria jurídica resolve ADJUDICAR a CARTA CONVITE 02/2023, do objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA.**

Em favor da empresa: **LP GRÁFICA E EDITORA EIRELI – CNPJ: 37.512.058/0001-24, o valor total de R\$ 162.758,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais).**

Porto Esperidião-MT, 30 de março de 2023.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2023

CARTA CONVITE 02/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS QUE NÃO HOUVE NENHUM MANIFESTO DE INTERESSE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ATÉ O PRESENTE MOMENTO PARA ESTE PROCESSO. E QUE O MESMO FOI PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS. E O MESMO ENCONTRA ARQUIVADO NO SETOR DE LICITAÇÃO.

É O QUE ME CUMPRE DECLARAR.

Porto Esperidião-MT, 30 de março de 2023.



RONEY BATISTA CARDOSO
COORD. DO DEPTº. DE LICITAÇÃO

6



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br

Porto Esperidião-MT, 30 de março de 2023- MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO.

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE 02/2023

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO da CARTA CONVITE 02/2023, do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA.

Em favor da empresa: LP GRÁFICA E EDITORA EIRELI – CNPJ: 37.512.058/0001-24, o valor total de R\$ 162.758,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais).

Porto Esperidião-MT, 30 de março de 2023. Martins Dias de Oliveira – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO 003/CMDCA/2023 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL 001/2023 DE ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR MANDATO 2024/2027.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ESTRELA-MT – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 539/2015 que estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Lei Municipal nº. 754/2023 que estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Porto Estrela e dá outras providências, e ainda, a deliberação em Reunião da Comissão Especial Eleitoral, realizada no dia 29 de março de 2023, com registro em Ata nº. 004/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 001/2023 de Abertura do Processo de Escolha para Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar mandato 2024/2027 do Município Estrela - MT, conforme segue:

EDITAL Nº001/2023 DE ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR MANDATO 2024/2027

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ESTRELA - CMDCA/ MT, no uso de suas atribuições legais compulsando a Lei Municipal nº539/2015 e 754/2023, referente a infância e juventude, a qual tem reflexo direto e nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e art. 227, § 3º, VI, da Constituição da República, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2027 pela Resolução nº.003/2023.

CONSIDERANDO que o processo de seleção e escolha por sufrágio unificado dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, do Município de Porto Estrela, é organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Especial do processo de escolha em data unificada para candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar designada pelo referido Conselho, por meio da Resolução nº. 001/2023 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e a Lei Municipal nº 754/2023.

CONSIDERANDO que este edital disciplinará o processo seletivo e eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Porto Estrela no mandato que iniciará no dia 10/01/2024 e findará aos 09/01/2027.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem como objetivo o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, pela Lei Municipal nº 754/2023, que será realizado sob a responsabilidade do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.

2. DO CONSELHO TUTELAR

a. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes;

b. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, § único2, art. 90, § 3º, inciso II, artigos 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos, assim como pela Lei Municipal nº 754/2023 de criação do Conselho Tutelar;

c. O presente processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Porto Estrela visa preencher 05 (cinco) vagas para membros Titulares existentes para o Colegiado, assim como estabelecer relação dos membros Suplentes;

d. Por força do disposto no art. 8º, § 3º, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

e. O CMDCA está devidamente representado pela Comissão Especial, instituída por meio da Resolução nº 001/2023 para a realização do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar, está publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site institucional da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, no endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br.

f. O CMDCA, no uso de suas atribuições, fará publicar todos os Editais Complementares no Diário Oficial, site da Prefeitura de Porto Estrela (www.portoestrela.mt.gov.br), mural da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre:

I- A documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral.

6 

AVISO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 01/2023

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA 01/2023. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ENSAIOS DE SOLOS. Em favor da empresa: M. CRISTINA DE MATOS BRANCO SERVIÇOS E CONSULTORIA - CNPJ: 36.312.741/0001-55. Valor total de: R\$ 482.272,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais). Porto Esperidião-MT, 30 de março de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 02/2023

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO da CARTA CONVITE 02/2023, do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA. Em favor da empresa: LP GRÁFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ: 37.512.058/0001-24, o valor total de R\$ 162.758,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais). Porto Esperidião-MT, 30 de março de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

R C PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1760/2022

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO E PROTENDIDO RODOVIA PMV -300-LOCAL: RIO SANGRADORZINHO, ENTR. BR -070 -ZONA RURAL, COM EXTENSÃO DE 33,50 M E LARGURA DE 8,8 METROS, COORDENADA: 15°29'34,97"S 54°1'54,48"O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 294,80M², NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 18/04/2023. Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT). Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br. Primavera do Leste (MT), 30 de março de 2023.

Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

O Município de Querência MT, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico para Aquisição de equipamentos (barcos e motores de polpa) para Aldeia Tafununo da etnia Kuikuro no município de Querência- MT, território indígena do Xingu, tipo Menor Preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 08:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 18/04/2023, através do site www.bll.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço www.querencia.mt.gov.br/transparencia ou no site www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C - Querência - MT, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo Telefone: (66) 3529-1218/1198/2193 ou e-mail: licitacao.querencia@gmail.com. Querência - MT, 29 de março de 2023.

Eliezio Dias Da Silva - Pregoeiro Oficial

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2023

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2023, no dia 18 Abril de 2023, Às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, situada à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste/MT, com a finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA DO TIPO FRAMEWORK, COM A TECNOLOGIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS INTEGRADO COM ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS VIA WEB, DISPONIBILIZANDO O ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES EM NUVEM, QUE CONTEMPLE GESTÃO INTEGRADA DE INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E PROCESSOS, MODELAGEM, MAPEAMENTO, OTIMIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS BEM COMO, EDIÇÃO, ADAPTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO PARA O CORPO TÉCNICO DA ENTIDADE E DEMAIS SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO LEGAL E ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Para Atender As Necessidades Das Secretarias do Município De Rosário Oeste MT, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em conformidade com as disposições estabelecidas Lei n.º 10.520/02 e suas alterações, e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. As informações poderão ser retiradas com ao Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, situada na Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste/MT, por intermédio da Pregoeira, de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas, ou no telefone (65) 3356-1209 e pelo e-mail: licitacaorosario@hotmail.com e no site: www.rosariooeste.mt.gov.br.

Rosário Oeste/MT, 30 de Março de 2023.

Michele Fernandes da Silva

Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023 - SRP 20/2023
Processo Administrativo Licitatório Nº 153/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do Departamento de Licitação, mediante Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 16/2023 - SRP 20/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM. Conforme anexo I do edital em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 039/2009.1 - LOCAL, DATA E HORA 1.1. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, Horário de credenciamento dar-se-á das 08:00 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 18 de abril de 2023, com abertura da sessão oficial do pregão presencial às 08:30 horas (horário Brasília-DF). Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do tel.: (66) 3562-1183/1501 ramal 213 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br. 1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. Santa Carmem/MT, 31 de março de 2023.

MAITÉ SEHNEM

Pregoeira - Portaria nº 24/2023

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2023 COM REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 155- CENTRO SANTO AFONSO- MT. OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 GASOLINA COMUM E ÁLCOOL COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2023 com registro de preço do tipo MENOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE ADESAO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023

PREGÃO Nº 6/2.023 ADESAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Torna Pública A Adesão A Ata De Registro De Preços Por Intermediário Do Pregão 006/2.023, Objetivando A Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 002/2023, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 001/2023, Promovido Pela Prefeitura Municipal De Novo São Joaquim/Mt, Que Tem Por Objeto O Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Veículos Tipo Pick Up 0km 02 Portas Cabine Simples Com Objetivo De Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Turismo E Cultura Do Município De Nova Xavantina-Mt. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Ascia Comercio De Veiculos Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 28.258.221/0001-83, Com O Valor Global De R\$ R\$ 111.000,00 (Cento E Onze Mil Reais).

Nova Xavantina - Mt, 29 De Março De 2.023.
MARINA ANGÉLICA MARCA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Processo Administrativo nº 044/2023

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA A REFORMA DO ESTÁDIO EDUARDO, LOCALIZADO EM PONTAL DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO SECEL - MT 0430-2022. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 29 de MARÇO de 2023. INICIO DA SESSÃO: Dia 17 de ABRIL de 2023, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

Em 29 de março de 2023
THIAGO ASSIS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

ADESAO A ATA 03/2023

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Adesão A Ata 03/2023. "Sistema Carona" Do Objeto: Aquisição De Um Trator Cortador De Grama.Em Favor Da Empresa: José Jadir Faccio Me Cnpj: 06.982.999/0001-06 Valor Total De: R\$ 37.800,00 (Trinta E Sete Mil E Oitocentos Reais). Porto Esperidião-Mt, 27 De Março De 2023

ADESAO A ATA 05/2023

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Adesão A Ata 05/2023. "Sistema Carona" Do Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Locação Dos Materiais E Insumos Para A Execução De Montagem, Manutenção E Desmontagem Da Decoração E Iluminação Natalina.Em Favor Da Empresa: L. B. Da Silva Eireli - Cnpj: 10.947.845/0001-42 Valor Total De: R\$ 1.276.410,00 (Um Milhão, Duzentos E Setenta E Seis Mil E Dez Reais).Porto Esperidião-Mt, 30 De Março De 2023

ADESAO A ATA 06/2023

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Adesão A Ata 06/2023. "Sistema Carona" Do Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Madeira Para Manutenção De Pontes.Em Favor Da Empresa: D. C. J. Da Cruz - Cnpj: 49.709.697/0001-63.Valor Total De: R\$ 738.000,00 (Setecentos E Trinta E Oito Mil Reais).Porto Esperidião-Mt, 30 De Março De 2023.

ADESAO A ATA 01/2023

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Adesão A Ata 01/2023. "Sistema Carona" Do Objeto: Contratação De Serviços De Engenharia De Ensaio De Solos.Em Favor Da Empresa: M. Cristina De Matos Branco Serviços E Consultoria - Cnpj: 36.312.741/0001-55.Valor Total De: R\$ 482.272,00 (Quatrocentos E Oitenta E Dois Mil E Duzentos E Setenta E Dois Reais).Porto Esperidião-Mt, 30 De Março De 2023.

CARTA CONVITE 02/2023

A Prefeitura De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Homologação Da Carta Convite 02/2023, Do Objeto: Aquisição De Material De Gráfica.Em Favor Da Empresa: Lp Gráfica E Editora Eireli - Cnpj: 37.512.058/0001-24, O Valor Total De R\$ 162.758,00 (Cento E Sessenta E Dois Mil E Setecentos E Cinquenta E Oito Reais).

Porto Esperidião-Mt, 30 De Março De 2023.
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Processo Administrativo nº 228/2023. (Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 7.892/13, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1.953/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Regime de execução: Indireta - Preço Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E PROCEDA FABRICAÇÃO/MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS EM FORMATO DE AVIÃO E BARCO, BEM COMO GIRA-GIRA, FORMATO TAÇA E BRINQUEDO TIPO JETSKI. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES: Dia: 13 de abril de 2023. Hora: 10:00 horas (Horário de Brasília - DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações".

Primavera do Leste 30 de março de 2023
MARIA APARECIDA MONTES CANABRAVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2023

Tipo Desta Licitação: "Menor Preço"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 17 (dezesete) de abril de 2023, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Execução de pavimento com bloco intertravado, localizado na rua Binário Norte, Jardim Atlântico, no Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de março de 2023.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 15/2023, tendo como objeto: "Reforma da feira da Vila Operária, Avenida João Ponde de Arruda, 1938, Jardim Modelo, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura/Agricultura e Pecuária anexo ao edital", que após a análise detalhada das documentações e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: S M GONÇALVES COSTA LTDA, apresentou o valor global de R\$ 1.127.474,95 (um milhão e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 30 de março de 2023.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 916872/2021 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. Vencedor: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 02.416.362/0001-93 valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Santa Cruz do Xingu - MT, 30 de Março de 2023.
JORILDES SOARES DE SOUZA
Prefeita

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico 005-2023 - Registro de Preços. O Processo Administrativo nº 021-2023 encontra-se à disposição dos interessados. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT. Vigência: 29/03/2023 a 29/03/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 916872/2021 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 02.416.362/0001-93 valor: 600.000,00. Ata de Registro de Preços nº 057/2023. Valor Global: R\$ 600.000,00. Detalhes disponíveis no site: www.santacruzdoxingu.mt.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 155- CENTRO SANTO AFONSO- MT. OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 GASOLINA COMUM E ÁLCOOL COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2023 com registro de preço do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorreu ao dia 30/03/2023 às 08:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT, sagrou-se vencedora a empresa: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SANTO AFONSO LTDA ME, inscrito no CNPJ: 11.817.279/0001-17, com valor total dos itens 01, itens 02, itens 03, itens 04 de 3.016.500,00 (três milhões e dezesseis mil e quinhentos reais).

Santo Afonso - MT, em 30 de março de 2023
ROSEANE DIAS DA SILVA
Pregoeira Oficial

